



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 Nº 4.963



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.468.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de outubro de 2017:

1. LEONARDO PIRES DIEGUEZ, Assessor Especial X - AE-10;
2. MARIA JANAYNA GUIMARÃES RIBEIRO, Assessor Especial VII - AE-7;

#### II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de outubro de 2017:

1. ALINE SUARTE DE MACÊDO PEIXOTO, Assessor Especial VII - AE-7;
2. MARIA JANAYNA GUIMARÃES RIBEIRO, Assessor Especial X - AE-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                                                | 1  |
| CASA CIVIL                                                                      | 3  |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO                                                   | 3  |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                                                    | 3  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                                     | 3  |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA                                               | 10 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                         | 10 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA | 11 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES                                    | 12 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                                                           | 33 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS                                | 37 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS                                 | 38 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                                                             | 39 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                                 | 45 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     | 47 |
| AGETO                                                                           | 49 |
| DETRAN                                                                          | 49 |
| IGEPREV-TOCANTINS                                                               | 52 |
| NATURATINS                                                                      | 53 |
| RURALTINS                                                                       | 54 |
| ITERTINS                                                                        | 54 |
| JUCETINS                                                                        | 55 |
| UNITINS                                                                         | 56 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                                              | 57 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                                                      | 63 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                                        | 68 |

### ATO Nº 1.479.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I - DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Delegado Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2017:

1. EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO, matrícula 452169-2;
2. LÚCIO SOARES MELO, matrícula 188594-1;
3. MILTON BERNARDES, matrícula 207527-1;

#### II - DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Delegado Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2017:

1. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 329130-1;
2. LÁZARO MARQUES DA SILVA, matrícula 168510-3;
3. LUIZ ANTÔNIO BORGES, matrícula 442176-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.487 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.488.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I - DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II o servidor ALEX AVELINO DA SILVA, matrícula 46064-1, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 1º de setembro de 2017;

## II - DESIGNAR

o servidor THIAGO PAULINO RODRIGUES, matrícula 57270-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.489 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

a servidora CRISTIANE COSTA FERREIRA, matrícula 11144807-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 21 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.490 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

a servidora VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula 972694-1, para o exercício da Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-I, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

## ATO Nº 1.491.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - EXONERAR

JOÃO BATISTA RIBEIRO DA ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

## II - NOMEAR

ENOK DIAS BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.492.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - EXONERAR, a pedido,

ZILA PARRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 16 de agosto de 2017;

## II - NOMEAR

HELENA DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 16 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.493.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-4 a servidora FRANCISCA IVETE ALVES BEZERRA SILVA, matrícula 537140-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 4 de agosto de 2017;

## II - DESIGNAR

CLEIDIANE PEREIRA MAGALHÃES, matrícula 1143115-1, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 4 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 907 - CSS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Secretaria-Geral de Governo a Fisioterapeuta CYNARA NUNES LEÃO MOTA, matrícula 1243403-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 910 - EX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

CYNARA NUNES LEÃO MOTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de setembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 920 - DISP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora ROSIMEIRE MARIA MARQUES, matrícula 787660-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 894/2017  
Data da Portaria: 28 de setembro de 2017  
Nº do Processo: 2017/09020/00049  
Concedente: Casa Civil  
Ordenador de Despesa: Télio Leão Ayres  
Nome do Suprido: Cleone Lucio Diniz  
Responsável pelo Atesto: Silvana Alves de Castro  
Classificação Orçamentária:  
- 04.126.1100.2283.0000  
- 04.122.1110.2266.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39  
Valor do Adiantamento: 4.000,00 (quatro mil reais)  
Programa: Gestão e Manutenção da Casa Civil  
Ação: Manutenção de Serviços de Informática / Manutenção de Serviços de Transporte  
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta dias)

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2013/09040/000064  
Contrato nº: 23/2013  
Aditivo nº: 4  
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
Contratado: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
Objeto do Contrato/Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 COMBINADO COM O §1º DO INCISO II DO ARTIGO 65, DA LEI 8666/93.  
Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 12.960,00  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Programa de Trabalho 04122110021870000  
Fonte de Recurso: 0100666666  
Data da Assinatura: 27/09/2017  
Vigência: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA 07/10/2017  
Signatários: LUIZ ANTONIO DA ROCHA  
SECRETÁRIO-CHEFE  
PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2017.09060.001016  
Contrato nº: 13/2017  
Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins  
Contratado: Bianca das Graças Zortea Dias & Cia Ltda-Me  
CNPJ: 07.614.950/0001-55  
Objeto do Contrato/Aditivo: Programa de Desenvolvimento das Competências da Procuradoria-Geral do Estado.  
Valor do Contrato: R\$ 34.758,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais)  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0100666666  
Data da Assinatura: 21/08/2017  
Vigência: 21/08/2017 a 30/12/2017  
Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Bianca das Graças Zortea Schwan (Contratada)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 870, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0018263.63.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER apenas para efeitos funcionais, a evolução funcional horizontal da Referência "G" para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 13/11/2015, a servidora pública LEYZA COELHO MACHADO CPF nº 863.175.801-97, Agente de Polícia, Número Funcional 977783-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 873/2017/GASEC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Cláudio Milhomem Cavalcante Pinto, Assistente Administrativo, Número Funcional 1002058/1, e como suplente Mariana Bartkow de Almeida, Assessor Especial X - AE-10, Número Funcional 1263005/4 como:

I - Interlocutores da Secretaria da Administração, para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II - administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 228, de 24 de março de 2017, publicada no DOE 4838, de 31 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 874, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0018651-63.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público TIAGO DANIEL DE MORAES CPF 221.897.418-58, Delegado de polícia, Número Funcional 290376-1, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017, a partir do dia 22.

I - Horizontal: da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/04/2016.

II - Vertical: da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/10/2016.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 875, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017813-23.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/01/2016, ao servidor público Lenilton Gomes Pereira, CPF 850.229.421-00, Agente de Polícia, Número Funcional 961581-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017, a partir do dia 22.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 876, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança: 0016899-56.2017.827.0000 resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público EDUARDO MENDES ROCHA, CPF 915.357.001-49, Agente de polícia, Número Funcional 1030868-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017, a partir do dia 21.

I - Horizontal: da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/04/2016.

II - Vertical: da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 877, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 00015891-44.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos Anexos único desta Portaria, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017, a partir do dia 21.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 877, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

| ORDEM | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNC. | NOME                                   | CPF            | CLASSE ANTERIOR | NOVA CLASSE | DATA DE PRECENDIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------|----------------------------------------|----------------|-----------------|-------------|-------------------------------------|
| 1     | 397158           | 2     | CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES         | 315.355.931-72 | CE              | PADRÃO I    | 01/01/2014                          |
| 2     | 397158           | 2     | CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES         | 315.355.931-72 | PADRÃO I        | PADRÃO II   | 01/05/2014                          |
| 3     | 441871           | 2     | CARLOS WONE MARTINS BARBOSA            | 350.434.311-72 | CE              | PADRÃO I    | 01/01/2014                          |
| 4     | 441871           | 2     | CARLOS WONE MARTINS BARBOSA            | 350.434.311-72 | PADRÃO I        | PADRÃO II   | 01/05/2014                          |
| 5     | 679267           | 2     | JILVA CRISPIM DA SILVA                 | 566.728.961-04 | CE              | PADRÃO I    | 01/01/2014                          |
| 6     | 679267           | 2     | JILVA CRISPIM DA SILVA                 | 566.728.961-04 | PADRÃO I        | PADRÃO II   | 01/05/2014                          |
| 7     | 384980           | 2     | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | CE              | PADRÃO I    | 01/01/2014                          |
| 8     | 384980           | 2     | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | PADRÃO I        | PADRÃO II   | 01/05/2014                          |
| 9     | 221378           | 3     | VAMBERTO DOS SANTOS                    | 154.213.844-20 | CE              | PADRÃO I    | 01/01/2014                          |
| 10    | 221378           | 3     | VAMBERTO DOS SANTOS                    | 154.213.844-20 | PADRÃO I        | PADRÃO II   | 01/05/2014                          |
| 11    | 665578           | 2     | VLAUDMIR DIAS BARBARA                  | 549.629.601-30 | CE              | PADRÃO I    | 01/01/2014                          |
| 12    | 665578           | 2     | VLAUDMIR DIAS BARBARA                  | 549.629.601-30 | PADRÃO I        | PADRÃO II   | 01/05/2014                          |

#### PORTARIA Nº 878, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão final do Mandado de Segurança nº 0006045-37.2016.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 04/09/2013, ao servidor público, Antônio José de Sousa Neto, CPF nº 129.946.691-53, Delegado de Polícia, Número Funcional 203042-1, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017, a partir do dia 03.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 879, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0014729-14.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público GUIDO CAMILO RIBEIRO, CPF 004.216.326-90, Delegado de polícia, Número Funcional 50146-1, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017, a partir do dia 16.

I - Horizontal: da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/04/2016.

II - Vertical: da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/10/2016.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 880 - REM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

BRUNO YUKIHARU ICHIKAWA, Técnico Agropecuário, número funcional 11219254/1, CPF 036.353.321-17, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 881 - REM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ARMENIO SANTOS SANTANA, Operador de Microcomputador, número funcional 540757/2, CPF 433.768.781-53, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 882 - REM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA JOANA FERREIRA DE MENES, número funcional 764891/3, CPF 626.289.841-72, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 883 - REM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS, número funcional 11139110/1, CPF 968.004.021-68, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 884, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e a Portaria nº 518, de 13 de julho de 2013, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º para compor o Nível Decisório da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SECAD:

I - Nayane Cirqueira Garcia Godinho, matrícula nº 1157957/3, representando a Assessoria Jurídica;

II - Flávio Antonio Meira de Araújo, matrícula nº 11458429/1, representando a Diretoria da Junta Médica;

III - Paula Antônia Denes, matrícula nº 11458682/1, representando a Assessoria Técnica e de Planejamento;

IV - Anizomar Barros Aires, matrícula nº 449500/2, representando a Diretoria de Administração e Finanças;

V - Marinaldo Oliveira Santos, matrícula nº 952889/2, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

VI - Lívio Paulo Carvalho Cavalcante, matrícula nº 11458380/1, representando a Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio;

VII - Márcio Bandeira de Moraes, matrícula nº 457465/2, representando a Diretoria do Planaúde;

Art. 2º para compor o Nível Técnico da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SECAD:

I - Jesulina Pinto de Cerqueira, matrícula nº 707482/1;

II - Ejoguimar Aires da Rocha Silva, matrícula nº 861392/1;

III - Silvana Celida Correia Gonçalves, matrícula nº 628211/2;

IV - Maria de Lourdes Cardoso de Moraes, matrícula nº 576193/1;

V - Giordano Bruno Gomes Milhomem Reis, matrícula nº 80989/1;

VI - Sebastião Venino de Campos, matrícula nº 222218/1;

VII - Haroldo Dias da Silva, matrícula nº 11458399-1;

VIII - Jizreel Jesus da Cruz, matrícula nº 952208/3;

IX - Maria Luíza Gomes de Aguiar, matrícula nº 559407/3;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 868, de 25 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 314, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                                 | FUNÇÃO                                           | A PARTIR   |
|-------|--------------|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 1     | 11565977/1   | 044.199.733-31 | BERTINO GOMES DA SILVA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                      | 08/08/2017 |
| 2     | 957371/6     | 845.926.991-49 | IRACEMA BARBOSA DA SILVA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                      | 13/09/2017 |
| 3     | 1168010/4    | 039.089.851-10 | JULIO CESAR GUEDES ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                      | 18/09/2017 |
| 4     | 11156732/2   | 035.177.911-64 | WESLEY DA SILVA VARANDA              | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR | 05/09/2017 |

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3.675/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004506  
INTERESSADO(A): ALCIR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA  
NÚMERO FUNCIONAL: 1077880/2  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Gerência Técnica do Hemocentro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Alcir Sebastião de Oliveira, por meio do Despacho nº 4520, de 28 de julho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 28/07/2017 a 27/07/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4.578/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/016667  
INTERESSADO(A): KARINA SOARES DE FREITAS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Diretoria Regional de Educação  
NÚMERO FUNCIONAL: 11186720/1  
CPF: 075.729.276-37  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
MUNICÍPIO: Porto Nacional  
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Karina Soares de Freitas, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.09.2017 a 03.09.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 6 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4.579/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005545  
INTERESSADO(A): MARIA ROSILENE GOMES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 916897/3  
CPF: 810.618.621-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Gerência de Imunização  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Rosilene Gomes dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2017 a 31.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de setembro de 2017 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5.039/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/016822  
INTERESSADO(A): JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Almoxarife  
NÚMERO FUNCIONAL: 1281178/1  
CPF: 022.925.541-86  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jeyson Carlos Hashimoto de Medeiros, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2017 a 31.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5.040/2017**

PROCESSO Nº: 2017/30550/005960  
INTERESSADO(A): SAMIR FRANCE DA LUZ ROCHA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1004980/2  
CPF: 887.890.631-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Samir France da Luz Rocha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01.08.2017 a 31.01.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5.041/2017**

PROCESSO Nº: 2017/34430/002542  
INTERESSADO(A): VANESSA SANTOS MILHOMEM  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1271490/1  
CPF: 020.700.771-36  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Palmeirópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vanessa Santos Milhomem, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.07.2017 a 30.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5.042/2017**

PROCESSO Nº: 2017/30550/006083  
INTERESSADO(A): OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista em Controle de Zoonoses  
NÚMERO FUNCIONAL: 311239/3  
CPF: 244.241.882-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí  
MUNICÍPIO: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Oliverio Alves da Silva Neto, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2017 a 31.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5.043/2017**

PROCESSO Nº: 2017/31000/002343  
INTERESSADO(A): MICHELLE FRAGOSO SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 57750/4  
CPF: 005.642.951-75  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil  
MUNICÍPIO: Palmeirante

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Michelle Frago Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 11.09.2017 a 10.09.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5.044/2017**

PROCESSO Nº: 2017/31000/002263  
INTERESSADO(A): LEANDRO JOSÉ VARGAS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 11142707/2  
CPF: 024.865.521-38  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Gerência de Transportes  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leandro José Vargas Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2017 a 31.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5.045/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/016672  
INTERESSADO(A): GEANNY PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1048597/5  
CPF: 935.744.521-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Geanny Pereira da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2017 a 31.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5.046/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/016456  
INTERESSADO(A): ROSANE TERESINHA VIVAN  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 925916/2  
CPF: 818.497.619-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosane Teresinha Vivan, por meio do Despacho nº 2.152, de 08 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.127, de 15 de maio de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 26.05.2017 a 25.05.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5.047/2017**

PROCESSO Nº: 2017/25000/000755  
INTERESSADO(A): REGIANE ANDRÉIA DA SILVA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário  
NÚMERO FUNCIONAL: 32508/1  
CPF: 000.364.581-98  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento II  
MUNICÍPIO: Arapoema

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Regiane Andréia da Silva, por meio do Despacho nº 5.302, de 16 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.239, de 21 de outubro de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 02.04.2017 a 01.04.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 5.050/2017

## JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

PROCESSO Nº: 2017/30550/006143  
 INTERESSADO: KLERITONN BATISTA MOURA  
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade  
 CARGO: Auxiliar Operacional Carregador  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11147431/3  
 CPF: 016.705.931-93  
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Doenças Vitoriais e Zoonoses  
 MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Emanuel dos Santos Batista, ocorrido na data de 15 de agosto de 2017.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se tratar de servidor admitido por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
  - II - auxílio-natalidade;
  - III - auxílio-reclusão;
  - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra o requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.23000.003287  
 CONTRATO Nº: 042/2014.  
 ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.  
 CONTRATADA: ASERT - Serviços e Tecnologia Ltda.  
 CNPJ: 04.923.731/0001-60  
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Segunda - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 01/10/2017 a 1º/10/2018.  
 VALOR DO ADITIVO R\$ 644.400,00  
 UNIDADE GESTORA 2487  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DE RECURSO: 0242  
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017  
 VIGÊNCIA: 01/10/2017 a 01/10/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante e Marco Aurélio Teixeira Rabelo - representante legal da Contratada.

## EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| Nº | SERVIDOR                                | MATRÍCULA | CARGO                        | PROCESSO                | PERÍODO                 |
|----|-----------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 01 | LUCIA CLEIDE ALVES PEREIRA              | 589989-3  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | 2017/27000/015367       | 27.07.2017 a 24.10.2017 |
| 02 | GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME  | 490912-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2016/23000/000845       | 01.08.2017 a 27.01.2018 |
| 03 | FRANCISCA NOGUEIRA ROCHA                | 611508-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2016/27000/000072       | 27.07.2017 a 22.01.2018 |
| 04 | JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO         | 586009-4  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2017/27000/012553       | 06.08.2017 a 01.02.2017 |
| 05 | JOVINA MARTINS CARDOSO                  | 185751-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2015/27000/015894       | 05.08.2017 a 02.11.2017 |
| 06 | RENY SANTANA ARAUJO GOMES DA SILVA      | 439098-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2017/23000/002130       | 07.08.2017 a 04.11.2017 |
| 07 | JOCY PEREIRA DOS SANTOS                 | 491084-3  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2016/27000/004231       | 27.07.2017 a 22.01.2018 |
| 08 | REGINA DE MAURA GOMES DIAS              | 473306-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/00506        | 22.07.2017 a 17.01.2018 |
| 09 | ODECIR FELIX DA SILVA                   | 23568-3   | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/010300       | 01.05.2017 a 27.10.2017 |
| 10 | LUCIANA MESSIAS LOPES                   | 925291-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/23000/002373       | 11.08.2017 a 06.02.2018 |
| 11 | SUELI DE MORAIS SANTOS                  | 354366-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2012/27000/01366        | 26.07.2017 a 21.01.2018 |
| 12 | URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO       | 514618-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2007/27000/000300       | 30.07.2017 a 27.10.2017 |
| 13 | ERIKA SIMARA GOMES DE SOUZA             | 1149997-5 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/23000/01001        | 02.07.2017 a 28.12.2017 |
| 14 | MARISTELA GOMES DA SILVA                | 431695-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/001297       | 03.08.2017 a 31.10.2017 |
| 15 | ELIANA LOPES DE ARAUJO                  | 486106-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/30550/004983       | 18.08.2017 a 13.01.2018 |
| 16 | LUZEMIR MOURA DOS SANTOS                | 462874-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/015490       | 14.07.2017 a 11.10.2017 |
| 17 | MARLENE GUIDA COUTINHO                  | 547533-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/011840       | 14.08.2017 a 09.02.2018 |
| 18 | PEDRO GOMES DA SILVA                    | 599405-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2009/27000/003895       | 12.08.2017 a 07.02.2018 |
| 19 | CLOVES BEZERRA PATRIOTA FILHO           | 265357-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2008/27000/000394       | 28.08.2017 a 23.02.2018 |
| 20 | RAIMUNDO NONATO DE MORAIS               | 521453-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/000320       | 25.07.2017 a 22.10.2017 |
| 21 | MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA              | 424083-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2014/27000/000985       | 20.07.2017 a 17.10.2017 |
| 23 | MARINETE FERREIRA DUARTE SANTOS         | 995438-5  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/000225       | 19.07.2017 a 14.01.2018 |
| 24 | ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA             | 642037-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2007/27000/004081       | 04.08.2017 a 30.01.2018 |
| 25 | JULIANA LOPES DA SILVA                  | 135012-4  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 01.08.2017 a 27.01.2018 | 01.08.2017 a 27.01.2018 |
| 26 | ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO        | 66877-5   | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/23000/002301       | 21.08.2017 a 18.11.2017 |
| 27 | MARIA LUCIA XAVIER AVELAR               | 890148-8  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/0113320      | 06.08.2017 a 04.10.2017 |
| 28 | CLEUSA RIBEIRO ROCHA                    | 328343-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/012182       | 23.06.2017 a 19.12.2017 |
| 29 | MARINALVA BRITO DE ABREU                | 373440-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2005/27000/005964       | 29.07.2017 a 24.01.2018 |
| 30 | RAIMUNDA LEMOS DA SILVA                 | 118671-3  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2011/27000/003495       | 05.07.2017 a 31.12.2017 |
| 31 | ENOI DE SOUSA GUIMARAES                 | 596374-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2013/23000/000855       | 31.07.2017 a 27.11.2017 |
| 32 | ODELIA SANTOS DA SILVA                  | 633905-3  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2017/23000/000532       | 06.09.2017 a 04.12.2017 |
| 33 | MARIA DAS MERCEDES SOUSA                | 294084-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2015/23000/002375       | 05.09.2017 a 03.03.2017 |
| 34 | RAIMUNDA MENDES DA SILVA COSTA          | 396208-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2016/27000/008559       | 12.09.2017 a 10.03.2018 |
| 35 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS | 536511-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2009/27000/003087       | 02.08.2017 a 28.01.2018 |
| 36 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS | 536511-3  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM        | 2009/27000/003087       | 02.08.2017 a 28.01.2018 |
| 37 | ALEXANDRINA FERREIRA ARAUJO SILVA       | 662309-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2017/27000/01562        | 02.07.2017 a 30.08.2017 |
| 38 | SUELY GOUVEIA MORELATO                  | 1005103-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/23000/000837       | 20.08.2017 a 17.11.2017 |
| 39 | DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA       | 531069-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2016/27000/005277       | 26.09.2017 a 23.01.2018 |
| 40 | LUZIEIDE PEREIRA GRAGA                  | 659505-4  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2011/27000/00282        | 05.08.2017 a 31.01.2018 |

|    |                                      |           |                                    |                    |                         |
|----|--------------------------------------|-----------|------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 41 | THAYS BERNARDES MARQUES              | 1173774-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2017/23000/000426  | 15.08.2017 a 10.02.2018 |
| 42 | MARINALVA RODRIGUES LOPES            | 393542-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2007/2700/000124   | 24.08.2017 a 19.02.2018 |
| 43 | ADAIR TEODORO TERRA                  | 237210-1  | AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL | 2017/25000/000746  | 17.08.2017 a 12.02.2018 |
| 44 | CARLA JACQUELINNE CRUZ RIBEIRO       | 314265-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2014/2700/002161   | 09.08.2017 a 04.02.2018 |
| 45 | JOANA ESTELA REZENDE VILELA          | 714450-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2012/2700/003914   | 14.08.2017 a 09.02.2018 |
| 46 | OLINDA DIAS DE ARAUJO                | 596556-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2011/2700/000926   | 27.08.2017 a 22.02.2018 |
| 47 | JANNE MOTA MAGALHARES                | 678743-5  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2007/2700/000212   | 27.07.2017 a 22.01.2017 |
| 48 | RAIMUNDA JOSE SANTANA E SILVA        | 607414-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2017/23000/002506  | 16.08.2017 a 13.11.2017 |
| 49 | MARIA APARECIDA DA SILVA             | 707548-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2013/2700/001268   | 10.08.2017 a 05.02.2018 |
| 50 | ANA CRISTINA TALES DOS SANTOS        | 966062-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2006/2700/004741   | 21.08.2017 a 16.02.2018 |
| 51 | MARCIA CLEUZA FERREIRA DA SILVA      | 417716-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2014/27000/000512  | 26.08.2017 a 21.02.2018 |
| 52 | MARLI PORTO TORRES SILVA             | 772486-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2017/27000/015572  | 31.07.2017 a 26.01.2018 |
| 53 | GUMECY CARVALHO BARBOSA              | 247549-4  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2011/2700/004743   | 05.07.2017 a 31.12.2017 |
| 54 | SONIA MARIA COSTA MARINHO            | 930110-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2012/2700/000400   | 17.08.2017 a 12.02.2018 |
| 55 | ROSALIA DA SILVA CARNEIRO            | 335256-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2009/2700/000262   | 21.07.2017 a 16.01.2018 |
| 56 | DOMERINDA ALVES GOMES                | 746920-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2009/2700/000875   | 09.08.2017 a 04.02.2018 |
| 57 | FRANCISCA ALMEIDA SETUBAL            | 282318-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2016/23000/000477  | 19.08.2017 a 14.02.2018 |
| 58 | SUELANY CABOCLO DE ALENCAR           | 1033999-7 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2014/23000/000601  | 05.08.2017 a 31.01.2018 |
| 59 | NILVA BARROS DA SILVA                | 658665-9  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2015/27000/013746  | 30.08.2017 a 27.11.2017 |
| 60 | DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO   | 34001-4   | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2016/27000/008336  | 17.08.2017 a 12.02.2018 |
| 61 | EVANDO OLIVEIRA                      | 934681-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2008/2700/005605   | 14.07.2017 a 09.01.2018 |
| 62 | MARIA JOSE DE SOUSA MOURA            | 887083-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2013/2700/000504   | 06.08.2017 a 03.11.2017 |
| 63 | GILSIMARA NEIVA DA SILVA             | 1221434-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2015/2700/012308   | 22.08.2017 a 17.02.2018 |
| 64 | MARGANETE VIEIRA DE MELO             | 761567-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2016/27000/010528  | 03.08.2017 a 30.11.2017 |
| 65 | IONES SOARES DE ALMEIDA              | 658021-1  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2008/2700/002407   | 28.07.2017 a 23.01.2018 |
| 66 | GENOVEVA PEREIRA DE OLIVEIRA         | 6002584-2 | PROFESSOR NORMALISTA               | 2017/27000/0135579 | 01.07.2017 a 27.12.2017 |
| 67 | IVONE BORGES DE OLIVEIRA             | 439396-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2016/27000/011957  | 12.07.2017 a 07.01.2018 |
| 68 | MARTA PEREIRA DE CARVALHO            | 516536-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2014/23000/003161  | 26.07.2017 a 21.01.2018 |
| 69 | ROSILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA  | 374080-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2017/27000/009763  | 10.08.2017 a 05.02.2018 |
| 70 | ROSA MARIA DA SILVA LIMA             | 423297-1  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2017/23000/000220  | 12.08.2017 a 07.02.2018 |
| 71 | MARIA DE FATIMA BORGES DE SOUSA      | 375649-1  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2008/2700/000732   | 24.08.2017 a 19.02.2018 |
| 72 | SIRLENE RODRIGUES DA SILVA           | 487500-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2011/2700/001356   | 08.07.2017 a 03.01.2018 |
| 73 | JOANA NUNES DA SILVA                 | 595606-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2015/27000/012902  | 22.08.2017 a 17.02.2018 |
| 74 | MERCES DO BONFIM PEREIRA DOS SANTOS  | 771445-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2017/23000/000830  | 03.08.2017 a 29.01.2018 |
| 75 | MARIA CORACI GOMES DA SILVA          | 195057-1  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2009/2700/000971   | 17.08.2017 a 12.02.2018 |
| 76 | AGUSTINHO DOS REIS FERREIRA CARVALHO | 765779-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2017/27000/015585  | 13.07.2017 a 10.09.2017 |
| 77 | EVA AIRES SANTANA                    | 459243-1  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2008/2700/000213   | 31.07.2017 a 26.01.2018 |
| 78 | ARYLADY QUEROZ CAETANO               | 690226-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2008/2700/004880   | 03.09.2017 a 01.03.2018 |
| 79 | VERONILIA MARTINS DE SOUSA           | 583586-1  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2016/27000/010374  | 24.08.2017 a 19.02.2018 |
| 80 | ALEXANDRINA FERREIRA ARAUJO SILVA    | 662309-2  | PROFESSOR NORMALISTA               | 2017/27000/015762  | 02.07.2017 a 30.08.2017 |
| 81 | MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA         | 648544-3  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS        | 2017/27000/015759  | 19.07.2018 a 16.10.2018 |
| 82 | EULANIS DE AMORIM LOUSEIRO LEITE     | 905346-1  | PROFESSOR ASSISTENTE A             | 2015/23000/001343  | 22.04.2017 a 18.10.2017 |
| 83 | IRACY ALVES DA SILVA                 | 1198882-1 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM              | 2017/30550/005163  | 09.07.2017 a 06.10.2017 |
| 84 | LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA          | 644083-2  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM              | 2017/23000/000941  | 22.08.2017 a 17.02.2018 |
| 85 | CREUSA PEREIRA GALVAO                | 293778-3  | ENFERMEIRO                         | 2017/30550/005320  | 06.08.2017 a 01.02.2018 |
| 86 | SILVIA MARIA RIBEIRO NORONHA         | 461055-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2009/2700/000300   | 05.08.2017 a 31.01.2018 |
| 87 | GISELLE SENA MARTINS                 | 668210-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA       | 2011/27000/000247  | 24.09.2017 a 22.03.2018 |

|     |                                          |          |                              |                   |                         |
|-----|------------------------------------------|----------|------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 88  | MARACY DOURADO                           | 974526-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/011307 | 14.08.2017 a 12.10.2017 |
| 89  | EDINARIN DE ABREU CAVALCANTI             | 853899-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/011334 | 30.08.2017 a 27.12.2017 |
| 90  | ANTONIO PEREIRA BARBOSA                  | 743073-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/011890 | 20.09.2017 a 18.03.2018 |
| 91  | NORA NEY SANTOS VASCONCELOS              | 889950-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/23000/001611 | 24.08.2017 a 19.02.2018 |
| 92  | ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO            | 885955-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/01286  | 28.08.2017 a 25.11.2017 |
| 93  | ANTONIO MEDRADO IRMAO                    | 251024-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/23000/00699  | 06.08.2017 a 01.02.2018 |
| 94  | MARIA EDILEUZA RIBEIRO NUNES             | 489934-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/008091 | 18.08.2017 a 12.02.2018 |
| 95  | NEILA REGINA LIMA FLORENCIO              | 597123-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2010/2700/000333  | 14.09.2017 a 11.01.2018 |
| 96  | ZANONI ROCK SILVA E SILVA                | 809825-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/016647 | 20.08.2017 a 17.12.2017 |
| 97  | KEDMA BATISTA ROCHA                      | 890409-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/011896 | 03.09.2017 a 01.12.2017 |
| 98  | VANIA MARTINS DA SILVA                   | 613128-4 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/015761 | 01.08.2017 a 29.09.2017 |
| 99  | FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY       | 767673-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/011897 | 21.08.2017 a 16.02.2018 |
| 100 | WAGNA NUNES DE SIQUEIRA                  | 646699-4 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2012/200/001445   | 03.09.2017 a 01.03.2018 |
| 101 | MARA SERENE CURCINO DA SILVA             | 702058-2 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2015/23000/001014 | 11.09.2017 a 09.03.2018 |
| 102 | MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO            | 312050-5 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2015/27000/011339 | 26.08.2017 a 23.12.2017 |
| 103 | ANA DE SOUSA CRUZ                        | 287894-1 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2011/2700/0002664 | 23.08.2017 a 18.02.2018 |
| 104 | NELSONE MARQUE DE FREITAS                | 547065-2 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2008/2700/001653  | 19.07.2017 a 16.10.2017 |
| 105 | MARIA DE LOUDES ALMEIDA BARBOSA DA SILVA | 639830-1 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2006/2700/004001  | 20.08.2017 a 15.02.2018 |
| 106 | SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS               | 912053-4 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2008/2700/000387  | 03.09.2017 a 01.03.2018 |
| 107 | MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA            | 320710-1 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2011/2700/0005119 | 31.08.2017 a 26.02.2018 |
| 108 | TEREZA SILVA PEREIRA                     | 560951-2 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2010/2700/0002671 | 01.09.2017 a 27.02.2018 |
| 109 | VALDENICE DE SOUSA PARREAO               | 536432-3 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2010/2700/001920  | 25.08.2017 a 20.02.2018 |

PALMAS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****EXTRATOS DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 509/2017

Data da Portaria: 28 de agosto de 2017

Nº do Processo: 2017/17010/00614

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro

Nome do Suprido: Itala Alves Holanda Araújo

Responsáveis pelo Atesto: Jhone Barbosa Rodrigues

Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Programa: Direitos Humanos

Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 112/2017**

O ordenador de despesas, Clemente Barros Netto, assim designado nos termos do Ato nº 31 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016 3300 0275

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

## 1. SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

|                                          |                             |
|------------------------------------------|-----------------------------|
| Responsável: Maria de Jesus Dias Miranda | CPF: 794.562.511-87         |
| Endereço: 104 norte, Rua NE 05, Lote 17  | Bairro: Plano Diretor Norte |
| Cidade: Palmas - TO                      | CEP: 77.006-020             |
| Tel. Res.: 63 9 8434-5939                | Tel. Com.: 3218.2111        |
| Cargo/Função: Assessor Especial VII      | Matrícula: 1210599-2        |

## 1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA  | ESPECIFICAÇÃO                                       | VALOR R\$                    |
|-----------------------|----------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|
| 20.122.1100.2185.0000 | 33.90.30<br>33.90.39 | Material de Consumo<br>Outros serviços de terceiros | R\$ 4.000,00<br>R\$ 4.000,00 |
| TOTAL                 |                      |                                                     | R\$ 8.000,00                 |

## 1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor, Renato dos Passos Rodrigues, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 21/08/2017.

Ordenador de Despesa

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013

Processo nº: 2013.3300.000276

Contrato nº: 052/2013

4º Termo Aditivo VIVO S/A

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: VIVO S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 052/2013 por mais 12 (doze) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 27 de setembro de 2017.

Vigência: Fica estabelecida a renovação contratual por 12 (doze) meses, mantendo os preços estabelecidos no contrato vigente, desde que não seja necessário a substituição/trocas de aparelhos celulares.

Assinatura do Aditamento: 12 de setembro de 2017

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Carlota Braga de Assis Lima - Representante Legal da Contratada e Wellington Xavier da Costa - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/2017

Processo nº: 2017.3300.000234.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Darcinópolis - TO.

CNPJ: 25.064.072/0001-23

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Talismã, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 41, fls. 44 e 45, do dia 11 de agosto de 2017, avaliados no valor total de R\$ 355.100,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030LDCG16103, motor 75CV, nº 120637N, série - T75CR405881, ano 2013, cor azul. II - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TS6040, CHASSI - HCCZ6040HECE19962, motor 135CV, nº 80002342N, série - 654CR200224, ano 2013, cor azul. III - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. IV - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, capacidade de 3.500T, duplo

disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016744, cor: vermelho, ano 2013. V - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP13101628, cor: vermelho, ano 2013. VI - 01 (uma) Plantadora adubadora direto, modelo PLT4 linhas, com espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, nº de série 13/10037. VII - 01 (uma) Plantadora adubadora direto, modelo PLT4 linhas, com espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, nº de série 13/10046. VIII - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC - 1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068006005, ano 2013, cor azul. IX - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, marca Imep, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamento entre bicos 50 cm, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310096. X - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, marca Imep, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamento entre bicos 50 cm, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310086. XI - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030CDCG17649, motor 75CV, nº 121886N, série - T75CR405943, ano 2013, cor azul. XII - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. XIII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, capacidade de 3500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016766, cor: vermelho, ano 2013. XIV - 01 (uma) Plantadora adubadora direto, modelo PLT4 linhas, com espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, nº de série 13/9961. Vigência: 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura: 31 de agosto de 2017. Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Jackson Soares Marinho - Prefeito de Darcinópolis - TO.

## EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2015

Convênio nº 030/2015.

Processo nº: 2015.3300.000323

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Município de Babaçulândia - TO

CNPJ: 02.401.248/0001-90

Objeto do Termo Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 030/2015 para o dia 25 de fevereiro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para dezembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000323.

Vigência: 25 de fevereiro de 2018.

Data da Assinatura: 18 de abril de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Franciel de Brito Gomes - Prefeito Municipal de Babaçulândia.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

## EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000257

Convênio/Colaboração nº: 93/2017

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas

CNPJ: 10.275.967/0001-30

Objeto: 28º Aniversário de Caseara/TO

Valor Concedido: R\$ 100.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 100.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 31/05/2017

Vigência: 01/10/2017

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000384  
Convênio/Colaboração nº: 218/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS  
CNPJ: 07.832.209/0001-60  
Objeto: Aniversário de Santa Fé do Araguaia - TO  
Valor Concedido: R\$ 150.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 150.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 26/09/2017  
Vigência: 19/02/2018  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000742  
Convênio/Colaboração nº: 526/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM  
CNPJ: 03.110.297/0001-36  
Objeto: XIX Exposição Agropecuária de Dianópolis - TO  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 26/09/2017  
Vigência: 19/02/2018  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3291, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aula, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. CRISTINA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 980125-4, CPF: 865.591.093-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3313, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para o atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. ANDRÉ WILDNER, matrícula nº 1025287-1, CPF: 909.500.030-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3314, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. VALDIR ARIBEIRO JORGE, matrícula nº 677507-1, CPF: 566.279.041-87, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3315, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADGIL MASHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA, matrícula nº 1084453-3, CPF: 984.074.141-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 21 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

2. KENYA CLOUDY SILVA REGO, matrícula nº 928061-4, CPF: 820.678.051-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 21 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3316, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. FRANCISCA EDITE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 891748-3, CPF: 796.101.531-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 03 de novembro de 2017, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 887083-3, CPF: 791.741.081-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 52568-7, CPF: 004.652.131-38, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 03 de novembro de 2017, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 887083-3, CPF: 791.741.081-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. JOELMA LIMA DA MOTA SILVA, matrícula nº 485631-2, CPF: 387.100.211-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 20 de agosto de 2017, em substituição à servidora ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 966062-2, CPF: 852.997.401-82, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. JOELMA LIMA DA MOTA SILVA, matrícula nº 485631-2, CPF: 387.100.211-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 966062-2, CPF: 852.997.401-82, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3317, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ILZA DE FATIMA SOARES RODRIGUES, matrícula nº 515817-1, CPF: 411.001.401-82, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017, em substituição à servidora JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES, matrícula nº 576910-3, CPF: 467.613.491-68, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 697762-2, CPF: 585.453.601-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017, em substituição à servidora JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES, matrícula nº 576910-3, CPF: 467.613.491-68, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3318, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 2942, de 31 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, na parte que designou o Professor da Educação Básica, CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, CPF: 832.312.691-72, para ministrar 77 horas aulas mensais, a seguir.

|                                                     |                                                     |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Onde se lê:                                         | Leia-se:                                            |
| no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2017 | no período de 1º de agosto a 17 de setembro de 2017 |

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3319, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 2758, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MIRLEIA LIMA MACHADO, matrícula nº 60140-9, CPF: 005.972.191-09, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

|                                                     |                                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Onde se lê:                                         | Leia-se:                                |
| no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017 | no período de 1º a 29 de agosto de 2017 |

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3320, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 2758, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, na parte que designou a Professora da Normalista, ILZA DE FATIMA SOARES, matrícula nº 515817-1, CPF: 411.001.401-82, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

|                                                     |                                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Onde se lê:                                         | Leia-se:                                |
| no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017 | no período de 1º a 29 de agosto de 2017 |

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3321, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 2696, de 16 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.936, de 21 de agosto de 2017, na parte que designou o Professor da Educação Básica, EDNEI JOSE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 1170945-1, CPF: 045.839.056-96, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

|                                                     |                                                     |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Onde se lê:                                         | Leia-se:                                            |
| no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017 | no período de 1º de agosto a 15 de setembro de 2017 |

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3322, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR,**

CRISTIANY ALVES GUIMARÃES, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Wanderlândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 25 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3323, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR**

ZENEIDE HOLANDA MENDES FONTINELE, matrícula nº 604668-2, Professora Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Wanderlândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 25 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EDITAL Nº 003/2017 - SEDUC**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVA E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA I - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA / PROVA OBJETIVA**

**PROCESSO PARA SUBSIDIAR A ESCOLHA PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO TOCANTINS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.645, de 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.883, de 7 de junho de 2017, do Senhor Governador do Estado do Tocantins, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVA E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA I - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA / PROVA OBJETIVA, referente ao Processo Seletivo para Subsidiar a Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar na Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins, objeto do edital de abertura nº 001, de 25 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.940, de 25 de agosto de 2017, conforme segue:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Ficam CONVOCADOS para a aplicação das provas da Etapa I - Avaliação de Competência Técnica / Prova Objetiva os candidatos que tiveram suas inscrições devidamente homologadas, conforme item 3 (e seus subitens) deste edital.

1.1.1. Solicitamos a todos os candidatos convocados que releiam atentamente e observem os dispostos procedimentais constantes no Edital de Abertura (nº 001/2017 - de 25/08/2017), em especial aos itens 6 e 7 (e seus subitens) e à data e horários da aplicação das provas disponíveis no Quadro I do subitem 6.2 do edital de abertura.

**2. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

2.1. A aplicação das provas da Etapa I - Avaliação de Competência Técnica / Prova Objetiva ocorrerá no município sede da Diretoria Regional de Educação a qual a unidade escolar que o candidato concorre é jurisdicionada, e nas seguintes Unidades Escolares:

| Ord. | Regional / Município da Aplicação da Prova | Local de Prova                                      | Endereço                                                                        |
|------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Araguaína                                  | Esc. Est. Professor João Alves Batista              | Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 661 - Centro                                    |
| 02   | Araguatins                                 | CEM Professora Antonina Milhomem                    | Rua 06, esquina com rua Bartolomeu Bueno da Silva, s/nº - Setor Nova Araguatins |
| 03   | Arraias                                    | Col. Est. Professora Joana Batista Cordeiro         | Praça Madre Anastasie, nº 22 - Centro                                           |
| 04   | Colinas do Tocantins                       | Col. Est. de Tempo Integral Ernesto Barros          | Rua Pres. Dutra, nº 39 - Centro                                                 |
| 05   | Dianópolis                                 | Col. João D' Abreu                                  | Rua Madre Belem, nº 351 - Centro                                                |
| 06   | Guaraí                                     | Col. Est. Raimundo Alencar Leão                     | Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 2.747 - Centro                             |
| 07   | Gurupi                                     | CEM Bom Jesus                                       | Avenida Paraíba, esq. com rua Delfino Aguiar, nº 1.075 - Centro                 |
| 08   | Miracema do Tocantins                      | Esc. Est. Onesina Bandeira                          | Avenida Salvador Noletto, nº 202 - Setor Canaã I                                |
| 09   | Palmas                                     | CEM Tiradentes                                      | Quadra 806 Sul, Alameda 4, APM 16 - Plano Diretor Sul                           |
| 10   | Paraíso do Tocantins                       | CEM José Alves de Assis                             | Rua Bernardino Maciel, nº 1.061 - Centro                                        |
| 11   | Pedro Afonso                               | Esc. Est. de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury | Rua Anhanguera, nº 700 - Centro                                                 |
| 12   | Porto Nacional                             | Col. Sagrado Coração de Jesus                       | Rua Joaquim Pereira, nº 656 - Centro                                            |
| 13   | Tocantinópolis                             | Col. Dom Orione                                     | Rua Dom Orione, nº 435 - Centro                                                 |

**3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados no quadro abaixo:

| Inscrição | Nome do Candidato                    | Regional             | Município                  | Código | Unidade Escolar                                 |
|-----------|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|--------|-------------------------------------------------|
| 10258     | ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA   | Porto Nacional       | Porto Nacional             | 320    | Esc. Est. Ana Macedo Maia                       |
| 10088     | ADELANE PINTO XAVIER                 | Gurupi               | Carií do Tocantins         | 172    | Esc. Est. Tarso Dutra                           |
| 10176     | ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA          | Dianópolis           | Rio da Conceição           | 139    | Esc. Est. Virgílio Ferreira de França           |
| 10062     | ADOLFO BEZERRA DE MENEZES            | Palmas               | Palmas                     | 227    | CEM Taquaralto                                  |
| 10156     | ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO        | Tocantinópolis       | Palmeiras do Tocantins     | 342    | Col. Est. Raimundo Neiva de Carvalho            |
| 10018     | ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA           | Guaraí               | Guaraí                     | 157    | Col. Est. Raimundo Alencar Leão                 |
| 10203     | AGUINALDO GUIMARÃES BRITO            | Palmas               | Palmas                     | 247    | Esc. Est. Vale do Sol                           |
| 10350     | ALBERTO SOARES DA SILVA              | Araguatins           | Axixá do Tocantins         | 69     | Col. Est. Marechal Ribas Júnior                 |
| 10250     | ALCILENE CALDEIRA DA SILVA SOUSA     | Paraíso do Tocantins | Paraíso do Tocantins       | 274    | Esc. Est. Amâncio de Moraes                     |
| 10003     | ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS     | Guaraí               | Guaraí                     | 158    | Esc. Est. Antônio Alencar Leão                  |
| 10379     | ALEX DE ALMEIDA BRITO                | Colinas do Tocantins | Arapoema                   | 113    | Esc. Est. Antônio Delfino Guimarães             |
| 10077     | ALEXANDRE CABRAL FERREIRA            | Arraias              | Paraná                     | 108    | Col. Est. Desembargador Virgílio de Melo Franco |
| 10381     | ALINE APARECIDA NOGUEIRA ALBUQUERQUE | Araguatins           | Augustinópolis             | 66     | Esc. Est. Augustinópolis - Integral             |
| 10169     | ALINE AZEVEDO DE SOUSA               | Araguaína            | Xambioá                    | 53     | Col. Est. José Bonifácio                        |
| 10294     | ALINE TEIXEIRA SANTOS                | Palmas               | Lagoa do Tocantins         | 220    | Esc. Est. Salmon do Amaral Brito                |
| 10465     | ALMECIDES CARVALHO DA SILVA          | Araguaína            | Goiatins                   | 42     | Col. Est. Adá de Assis Teixeira                 |
| 10391     | ALZERINA RAMOS BRITO                 | Araguaína            | Babaçulândia               | 34     | Esc. Est. Rui Barbosa                           |
| 10076     | ALZIRENE DE SOUSA VIERA              | Palmas               | Lajeado                    | 221    | Col. Est. Nossa Senhora da Providência          |
| 10456     | ALZIRENE DE SOUZA AMARAL CARVALHO    | Porto Nacional       | Brejinho de Nazaré         | 293    | Col. Est. Padrão - Tempo Integral               |
| 10360     | ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO        | Palmas               | Lajeado                    | 221    | Col. Est. Nossa Senhora da Providência          |
| 10341     | ANA LAURA ALVES OLIVEIRA             | Araguatins           | São Sebastião do Tocantins | 89     | Esc. Est. Dr. Pedro Ludovico Teixeira           |
| 10147     | ANA LÚCIA LISBOA TEIXEIRA            | Tocantinópolis       | Cachoeirinha               | 334    | Esc. Est. Raimundo Nonato Torres                |
| 10231     | ANA MARIA VIEIRA FERNANDES           | Paraíso do Tocantins | Paraíso do Tocantins       | 278    | Esc. Est. Trajano Coelho Neto - Integral        |
| 10007     | ANALICE PEREIRA DOS SANTOS           | Arraias              | Arraias                    | 97     | Esc. Est. Professor Apenan de Abreu Teixeira    |
| 10298     | ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA     | Araguaína            | Santa Fé do Araguaia       | 50     | Esc. Est. Castro Alves                          |
| 10369     | ANGELA BARBOSA TIAGO                 | Palmas               | Aparecida do Rio Negro     | 219    | Col. Est. Meira Matos                           |
| 10098     | ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES        | Guaraí               | Colméia                    | 145    | Col. Est. Serra das Cordilheiras                |
| 10086     | ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA        | Araguaína            | Araguaína                  | 18     | Esc. Est. Francisco Máximo de Sousa             |
| 10272     | ANTONINO GONÇALVES FERREIRA          | Gurupi               | Peixe                      | 194    | Col. Est. Dom Alano                             |

| Inscrição | Nome do Candidato                       | Regional              | Município                 | Código | Unidade Escolar                                                          |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------|
| 10337     | ANTÔNIO CARLOS COELHO NEVES             | Miracema do Tocantins | Miracema do Tocantins     | 212    | Esc. Est. Manoel Messias - Tempo Integral                                |
| 10361     | ANTONIO CARLOS PEREIRA                  | Porto Nacional        | Oliveira de Fátima        | 306    | Esc. Est. Riachuelo                                                      |
| 10006     | ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA              | Palmas                | Palmas                    | 226    | CEM Santa Rita de Cássia                                                 |
| 10342     | ANTONIO CLEUZIMAR GOMES                 | Araguatins            | Burití do Tocantins       | 73     | Esc. Est. Ministro Ney Braga                                             |
| 10012     | ANTONIO COSTA FERNANDES JÚNIOR          | Porto Nacional        | Fátima                    | 295    | Col. Est. Conceição Brito                                                |
| 10274     | ANTONIO DE SENA BISPO                   | Araguaína             | Babaçulândia              | 33     | Esc. Est. Henrique Figueiredo de Brito                                   |
| 10054     | ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA          | Dianópolis            | Dianópolis                | 132    | Esc. Est. Cel. Abílio Wolney                                             |
| 10104     | ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA       | Araguatins            | Augustinópolis            | 68     | Esc. Est. Santa Genoveva                                                 |
| 10190     | ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS            | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins      | 270    | CEM Diaconízio Bezerra da Silva - Integral                               |
| 10322     | ANTONIO MARCO CÂMARA VILA               | Araguaína             | Goiatins                  | 42     | Col. Est. Adá de Assis Teixeira                                          |
| 10059     | ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO                  | Miracema do Tocantins | Tocantínia                | 218    | Col. Est. Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva - Tempo Integral |
| 10142     | ARAILDES PINTO DE ALMEIDA               | Porto Nacional        | Porto Nacional            | 324    | Esc. Est. Professor Alcides Rodrigues Aires                              |
| 10368     | ARENALDO ALVES DOS SANTOS               | Araguaína             | Barra do Ouro             | 36     | Esc. Est. Professor Vicente JoséVieira                                   |
| 10351     | ARIANA DUARTE GOMES SILVA               | Araguatins            | Burití do Tocantins       | 75     | Esc. Est. Vicente Carlos de Souza                                        |
| 10100     | ARLINDO FERNANDES NETO                  | Dianópolis            | Porto Alegre do Tocantins | 138    | Col. Est. Alfredo Nasser                                                 |
| 10386     | AUDIER SOARES MENDES                    | Porto Nacional        | Ponte Alta do Tocantins   | 309    | Col. Est. Odolfo Soares                                                  |
| 10390     | AVELINO SOARES BARBOSA                  | Porto Nacional        | Ponte Alta do Tocantins   | 309    | Col. Est. Odolfo Soares                                                  |
| 10173     | AVERSINO ALVES RODRIGUES                | Palmas                | Novo Acordo               | 224    | Esc. Est. Pedro Macedo                                                   |
| 10185     | BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES       | Palmas                | Palmas                    | 236    | Col. Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos                          |
| 10148     | BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA              | Miracema do Tocantins | Rio dos Bois              | 217    | Col. Est. Dr. Valdecy Pinheiro                                           |
| 10096     | BETÂNIA MIRANDA DA SILVA                | Araguatins            | São Bento do Tocantins    | 84     | Col. Est. Irmãos Filgueiras                                              |
| 10440     | BORGINA DAS MERCÊS TEIXEIRA DE OLIVEIRA | Porto Nacional        | Santa Rosa do Tocantins   | 329    | Esc. Est. Tenente Salvador Ribeiro                                       |
| 10239     | BRAYNNA ARETUAZ FONSECA DA SILVA        | Gurupi                | Talismã                   | 204    | Col. Est. de Talismã                                                     |
| 10475     | BRUNO RODRIGUES ROSA                    | Paraíso do Tocantins  | Nova Rosalândia           | 269    | Esc. Est. Regina Siqueira Campos - Tempo Integral                        |
| 10137     | CARINA LANÇA BARBOSA CUNHA              | Miracema do Tocantins | Miranorte                 | 215    | CEM Rui Brasil Cavalcante                                                |
| 10205     | CARLA PEREIRA MILHOMEM                  | Araguaína             | Araguaína                 | 13     | Col. Est. Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira                     |
| 10171     | CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA            | Porto Nacional        | Porto Nacional            | 320    | Esc. Est. Ana Macedo Maia                                                |
| 10389     | CARLOS RIBEIRO LOPES                    | Araguaína             | Araguaína                 | 28     | Esc. Est. Vila Nova                                                      |
| 10040     | CARLOS VAGNER SOARES DE SOUSA           | Colinas do Tocantins  | Arapoema                  | 112    | Col. Est. Ruilon Dias Carneiro                                           |
| 10388     | CARMELITA DIAS FERNANDES                | Guaraí                | Colméia                   | 145    | Col. Est. Serra das Cordilheiras                                         |
| 10193     | CEILA BORGES LEAL                       | Palmas                | Palmas                    | 241    | Esc. Est. Madre Belém - Tempo Integral                                   |
| 10333     | CHARLES RANIERE ALVES DA SILVA          | Araguaína             | Araguaína                 | 7      | CEM - Castelo Branco                                                     |
| 10035     | CLARA PEREIRA DOS ANJOS                 | Arraias               | Combinado                 | 104    | Esc. Est. Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira                     |
| 10397     | CLAUDIO CESAR RODRIGUES                 | Palmas                | Mateiros                  | 222    | Esc. Est. Estefânia Teles das Chagas                                     |
| 10045     | CLAYTON LIMA MELO                       | Araguaína             | Araguaína                 | 11     | Col. Est. Jardim Paulista                                                |
| 10010     | CLEIDIANE PEREIRA MAGALHÃES             | Araguaína             | Araguaína                 | 25     | Esc. Est. Norte Goiano                                                   |
| 10128     | CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA             | Palmas                | Lagoa do Tocantins        | 220    | Esc. Est. Salmon do Amaral Brito                                         |
| 10318     | CLEIRIANE CARLOS NETO                   | Paraíso do Tocantins  | Caseara                   | 259    | Col. Est. Trajano de Almeida                                             |
| 10198     | CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS             | Palmas                | Palmas                    | 248    | Esc. Est. Vila União - Tempo Integral                                    |
| 10158     | CLEONÍSIO DE SOUSA FILHO                | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins      | 271    | CEM José Alves de Assis                                                  |
| 10363     | COSMO NASCIMENTO SILVA                  | Araguaína             | Xambioá                   | 53     | Col. Est. José Bonifácio                                                 |
| 10213     | CRISTIAN ENDERLE                        | Paraíso do Tocantins  | Marianópolis do Tocantins | 266    | Col. Est. David Barbosa Rolins                                           |
| 10058     | CRISTIANY ALVES GUIMARÃES               | Araguaína             | Wanderlândia              | 51     | Esc. Est. Dom Pedro II                                                   |
| 10402     | DAIANA DIAS TAVARES                     | Araguaína             | Filadélfia                | 40     | Esc. Est. Adeuvaldo de Oliveira Moraes                                   |

| Inscrição | Nome do Candidato                         | Regional              | Município                 | Código | Unidade Escolar                               |
|-----------|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------|-----------------------------------------------|
| 10055     | DANIEL FERREIRA BARROS                    | Araguaína             | Babaçulândia              | 32     | Col. Est. Leopoldo de Bulhões                 |
| 10129     | DANIELLE CELINE ALVES                     | Dianópolis            | Almas                     | 129    | Esc. Est. Deoclides Muniz - Tempo Integral    |
| 10279     | DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS | Guaraí                | Presidente Kennedy        | 163    | Col. Est. Juscelino Kubitschek                |
| 10023     | DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS                 | Gurupi                | Gurupi                    | 184    | Col. Est. Dr. Joaquim Pereira da Costa        |
| 10004     | DEIBY JUBIELY DE MIRANDA                  | Colinas do Tocantins  | Colinas do Tocantins      | 121    | Esc. Est. Lacerdino Oliveira Campos           |
| 10216     | DELÚBYA MELO DE MORAES OLIVEIRA           | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins      | 271    | CEM José Alves de Assis                       |
| 10155     | DENYS WILHAN RIBEIRO                      | Colinas do Tocantins  | Juarina                   | 123    | Esc. Est. Zico Dornelas                       |
| 10400     | DEUSIMAR SANTANA DE ROSA                  | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins      | 277    | Esc. Est. São José Operário                   |
| 10118     | DEUZIMAR PEREIRA DE SÁ                    | Araguatins            | Sítio Novo do Tocantins   | 93     | Esc. Est. Theotônio Segurado                  |
| 10015     | DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA         | Colinas do Tocantins  | Pau D' Arco               | 125    | Col. Est. Ulisses Guimarães                   |
| 10207     | DIANA MÁRCIA VIEIRA BRITO GOMES           | Palmas                | Novo Acordo               | 224    | Esc. Est. Pedro Macedo                        |
| 10319     | DIANA PEREIRA ALENCAR FROZINA             | Araguatins            | Burití do Tocantins       | 73     | Esc. Est. Ministro Ney Braga                  |
| 10152     | DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA         | Guaraí                | Colméia                   | 147    | Esc. Est. Juscelino Kubitschek de Oliveira    |
| 10037     | DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES      | Pedro Afonso          | Santa Maria do Tocantins  | 291    | Col. Est. de Tempo Integral Santa Maria       |
| 10377     | DORIMAR SOUZA LEAL                        | Araguaína             | Barra do Ouro             | 36     | Esc. Est. Professor Vicente JoséVieira        |
| 10153     | EDEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS   | Araguaína             | Carmolândia               | 38     | Esc. Est. Bartolomeu Bueno da Silva           |
| 10286     | EDERSON DOS REIS SOARES                   | Gurupi                | Cariri do Tocantins       | 172    | Esc. Est. Tarso Dutra                         |
| 10326     | EDILMA ALVES PEREIRA                      | Porto Nacional        | Porto Nacional            | 324    | Esc. Est. Professor Alcides Rodrigues Aires   |
| 10243     | EDILSON MACHADO DE AQUINO                 | Araguatins            | Araguatins                | 59     | Esc. Est. Aldinar Gonçalves de Carvalho       |
| 10293     | EDILSON PINTO RIBEIRO                     | Araguaína             | Araguaína                 | 29     | Esc. Est. Welder Maria de Abreu Sales         |
| 10073     | EDINAM FERNANDES DE AQUINO                | Tocantinópolis        | Maurilândia do Tocantins  | 338    | Col. Est. Pedro Ludovico Teixeira             |
| 10329     | EDINAR PEREIRA DE OLIVEIRA                | Araguaína             | Santa Fé do Araguaia      | 50     | Esc. Est. Castro Alves                        |
| 10228     | EDIRSOLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO NUNES | Araguaína             | Araguaína                 | 8      | CEM - Paulo Freire - Tempo Integral           |
| 10455     | EDIVAN GOMES VELOSO                       | Porto Nacional        | Santa Rosa do Tocantins   | 329    | Esc. Est. Tenente Salvador Ribeiro            |
| 10112     | EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA          | Araguaína             | Goiatins                  | 42     | Col. Est. Adá de Assis Teixeira               |
| 10199     | EDMILSON RODRIGUES SANTOS                 | Gurupi                | Formoso do Araguaia       | 179    | Esc. Est. Gercina Borges Teixeira             |
| 10399     | EDNEI JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA              | Palmas                | Palmas                    | 230    | Col. Est. Criança Esperança                   |
| 10372     | EDNEI MARQUES DA SILVA                    | Gurupi                | Jau do Tocantins          | 190    | Col. Est. Adelaide Francisco Soares           |
| 10469     | EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA                 | Miracema do Tocantins | Dois Irmãos do Tocantins  | 205    | Col. Est. Presidente Castelo Branco           |
| 10146     | EDUARDO TAVARES JUNIOR                    | Colinas do Tocantins  | Bandeirantes do Tocantins | 114    | Esc. Est. Arcelino Francisco do Nascimento    |
| 10236     | ELDINA VIANA SILVA SIRIANO                | Paraíso do Tocantins  | Lagoa da Confusão         | 265    | Col. Est. Lagoa da Confusão                   |
| 10039     | ELIABE ANTONIO MIGUEL                     | Araguatins            | Araguatins                | 63     | Esc. Est. Osvaldo Franco                      |
| 10188     | ELIANA BRITO DA MOTA                      | Araguaína             | Filadélfia                | 41     | Esc. Est. Professor José Francisco dos Montes |
| 10034     | ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES                | Gurupi                | Araguaçu                  | 170    | Col. Est. João Tavares Martins                |
| 10387     | ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES          | Araguaína             | Araguaína                 | 15     | Col. Est. Campos Brasil                       |
| 10241     | ELIEME SOUSA COSTA                        | Araguatins            | Sítio Novo do Tocantins   | 91     | Esc. Est. Manoel Estevão de Souza             |
| 10335     | ELISMEIRE NEVES PINHEIRO                  | Dianópolis            | Dianópolis                | 133    | Esc. Est. Joca Costa                          |
| 10295     | ELIZARODRIGUES DE SOUZA                   | Porto Nacional        | Monte do Carmo            | 299    | Esc. Est. Mestra Bela - Tempo Integral        |
| 10227     | ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA         | Araguaína             | Araguaína                 | 21     | Esc. Est. Jorge Amado                         |
| 10484     | ELIZETE BATISTA VIANA                     | Paraíso do Tocantins  | Pugmil                    | 281    | Col. Est. Darcy Ribeiro                       |
| 10105     | ELIZETE DE OLIVEIRANEGRE GUIMARÃES        | Porto Nacional        | Monte do Carmo            | 297    | Col. Est. Agrícola Brigada Che Guevara        |
| 10404     | ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS              | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins      | 276    | Esc. Est. Juscelino Kubitschek de Oliveira    |
| 10072     | EMERSON HERCULES LEÃO ALVES               | Gurupi                | Gurupi                    | 188    | Esc. Est. Setor Aeroporto                     |
| 10458     | EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO              | Palmas                | Palmas                    | 230    | Col. Est. Criança Esperança                   |

| Inscrição | Nome do Candidato                           | Regional              | Município               | Código | Unidade Escolar                                              |
|-----------|---------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|
| 10182     | ERCILENE PEREIRA DE ARAUJO                  | Araguaína             | Filadélfia              | 39     | Col. Est. de Filadélfia                                      |
| 10403     | ÉRIKA SOUSA DE ALMEIDA                      | Araguatins            | Praia Norte             | 82     | Esc. Est. Genésio Gomes                                      |
| 10305     | ERILEIDE MARTINS DA SILVA                   | Tocantinópolis        | Tocantinópolis          | 349    | Esc. Est. Professora Aldenora Alves Correia - Tempo Integral |
| 10349     | ERINALDO DOS SANTOS                         | Araguatins            | Carrasco Bonito         | 76     | Col. Est. Cícero Gomes de Jesus                              |
| 10061     | ERISMAR GALVÃO DA COSTA                     | Araguaína             | Filadélfia              | 40     | Esc. Est. Adeuvaldo de Oliveira Moraes                       |
| 10414     | ERIVANIA FREIRE CUNHA                       | Gurupi                | Peixe                   | 195    | Esc. Est. Tancredo de Almeida Neves                          |
| 10075     | EUCLIDES FERREIRA DA SILVA                  | Pedro Afonso          | Tupirama                | 292    | Esc. Est. Girassol de Tempo Integral - Maria da Glória       |
| 10043     | EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO                      | Guaraí                | Goianorte               | 153    | Esc. Est. Morro do Mato                                      |
| 10151     | EUNICE DE SOUZA BRITO                       | Gurupi                | Gurupi                  | 183    | Col. Est. Girassol de Tempo Integral - José Seabra Lemos     |
| 10406     | EVA IZABEL SETTE CINTRA                     | Dianópolis            | Almas                   | 129    | Esc. Est. Deoclides Muniz - Tempo Integral                   |
| 10140     | EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM             | Araguaína             | Araguaína               | 12     | Col. Est. Rui Barbosa - Tempo Integral                       |
| 10160     | EVELYN MONIQUE DOS SANTOS                   | Miracema do Tocantins | Miracema do Tocantins   | 213    | Esc. Est. Onesina Bandeira                                   |
| 10312     | EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA                  | Araguaína             | Barra do Ouro           | 36     | Esc. Est. Professor Vicente José Vieira                      |
| 10405     | FLÁVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA            | Palmas                | Palmas                  | 225    | CEM Castro Alves                                             |
| 10467     | FLORACI GONÇALVES BORGES                    | Araguaína             | Municilândia            | 44     | Esc. Est. Mal Costa e Silva                                  |
| 10131     | FRANCE CRISTINA DE SOUSA CAMARGO            | Guaraí                | Guaraí                  | 159    | Esc. Est. Irineu Albano Hendges                              |
| 10041     | FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO           | Porto Nacional        | Santa Rita do Tocantins | 327    | Esc. Est. Boa Nova                                           |
| 10302     | FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO               | Porto Nacional        | Oliveira de Fátima      | 306    | Esc. Est. Riachuelo                                          |
| 10089     | FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA             | Paraíso do Tocantins  | Pium                    | 279    | Col. Est. Bartolomeu Bueno                                   |
| 10479     | FRANCISCO BORGES FILHO                      | Araguaína             | Ananás                  | 1      | Cem Cabo Aparício Araújo Paz                                 |
| 10194     | FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO           | Araguatins            | São Miguel do Tocantins | 86     | Col. Est. Bela Vista                                         |
| 10060     | FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE CASTRO         | Palmas                | Palmas                  | 226    | CEM Santa Rita de Cássia                                     |
| 10057     | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA        | Tocantinópolis        | Angico                  | 333    | Col. Est. Dulce Coelho de Sousa                              |
| 10135     | FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO        | Araguatins            | Praia Norte             | 81     | Esc. Est. 1º de Junho                                        |
| 10242     | FRANCISCO REGINALDO DA SILVA                | Colinas do Tocantins  | Colinas do Tocantins    | 121    | Esc. Est. Lacerdino Oliveira Campos                          |
| 10180     | FRANCIVALDO MOTA PEREIRA                    | Araguatins            | Praia Norte             | 82     | Esc. Est. Genésio Gomes                                      |
| 10217     | FRANCYARA MOTA DE OLIVEIRA ASSIS FRANCELINO | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins    | 273    | Col. Est. Professor José Nézio Ramos                         |
| 10119     | GABRIELA FERNANDA DO CARMO                  | Miracema do Tocantins | Miracema do Tocantins   | 209    | CEM Dona Filomena Moreira de Paula - Tempo Integral          |
| 10448     | GEORGE CARLO LINO DA SILVA                  | Palmas                | Palmas                  | 231    | Col. Est. Dom Alano Marie Du Noday                           |
| 10477     | GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS                 | Porto Nacional        | Porto Nacional          | 313    | CEM Professor Florêncio Aires                                |
| 10358     | GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA                 | Araguaína             | Filadélfia              | 41     | Esc. Est. Professor José Francisco dos Montes                |
| 10439     | GILDENE BENICIO LIMA MENDES                 | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins    | 277    | Esc. Est. São José Operário                                  |
| 10396     | GILTON CARDOZO MOREIRA                      | Palmas                | Palmas                  | 235    | Col. Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz            |
| 10047     | GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA       | Porto Nacional        | Porto Nacional          | 313    | CEM Professor Florêncio Aires                                |
| 10310     | GIVANILDO FERREIRA BENTO                    | Palmas                | Palmas                  | 231    | Col. Est. Dom Alano Marie Du Noday                           |
| 10340     | GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS       | Araguaína             | Araguaína               | 20     | Esc. Est. João Guilherme Leite Kunze                         |
| 10133     | GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES               | Porto Nacional        | Porto Nacional          | 315    | Col. Est. Irmã Aspásia - Tempo Integral                      |
| 10051     | GLÁUCIA REIS SOARES                         | Araguaína             | Babaçulândia            | 34     | Esc. Est. Rui Barbosa                                        |
| 10117     | GLAUCIANE DE SOUZA MACEDO                   | Gurupi                | Jau do Tocantins        | 190    | Col. Est. Adelaide Francisco Soares                          |
| 10260     | GLAUCY GEOCONDA MARTINS DE SÁ               | Araguaína             | Araguaína               | 17     | Esc. Est. de Tempo Integral José Alves de Assis              |
| 10024     | GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA             | Guaraí                | Guaraí                  | 157    | Col. Est. Raimundo Alencar Leão                              |
| 10325     | GORETH ALVES BORGES SOUZA                   | Araguaína             | Riachinho               | 48     | Esc. Est. João XXIII                                         |
| 10255     | GRAZIELIA ARAUJO PITOMBEIRA                 | Araguaína             | Babaçulândia            | 34     | Esc. Est. Rui Barbosa                                        |
| 10145     | HEDIO DA SILVA OLIVEIRA                     | Araguatins            | Augustinópolis          | 66     | Esc. Est. Augustinópolis - Integral                          |
| 10354     | HELENA MARIA DE BRITO CASTRO                | Palmas                | Sao Félix do Tocantins  | 253    | Esc. Est. Sagrado Coração de Jesus                           |

| Inscrição | Nome do Candidato                    | Regional              | Município               | Código | Unidade Escolar                                 |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------|-------------------------------------------------|
| 10229     | HELENA SOUZA DOS SANTOS              | Colinas do Tocantins  | Colinas do Tocantins    | 120    | Esc. Família Agrícola Zé de Deus                |
| 10483     | HÉLIO AIRES RIBEIRO                  | Porto Nacional        | Natividade              | 305    | Esc. Est. Nossa Senhora. de Fátima - O Pelicano |
| 10191     | HERMES SILVA CARNEIRO                | Araguaína             | Goiatins                | 42     | Col. Est. Adá de Assis Teixeira                 |
| 10347     | IAMARA TEIXEIRA VÁZ                  | Arraias               | Aurora do Tocantins     | 101    | Esc. Est. Dona Inês                             |
| 10459     | IDALINA RODRIGUES FERNANDES          | Miracema do Tocantins | Miracema do Tocantins   | 214    | Esc. Est. Oscar Sardinha                        |
| 10252     | IJONE TIAGO SANTANA COELHO           | Palmas                | Palmas                  | 238    | Esc. Est. Beira Rio                             |
| 10181     | ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS      | Araguaína             | Nova Olinda             | 45     | Col. Est. Dr. Hélio Souza Bueno                 |
| 10277     | IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO          | Tocantinópolis        | Tocantinópolis          | 347    | Esc. Est. Padre Giuliano Moretti                |
| 10208     | IRACI MARIA SÁ SALES MORAIS          | Gurupi                | Alvorada                | 169    | Esc. Est. Ana Maria de Jesus                    |
| 10323     | IRAIR DIAS PEREIRA                   | Araguaína             | Araguaína               | 10     | Col. Est. Guilherme Dourado                     |
| 10371     | IRANILDES GOMES DA SILVA             | Araguaína             | Araguaína               | 26     | Esc. Est. Professor Alfredo Nasser              |
| 10394     | ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA           | Gurupi                | Formoso do Araguaia     | 177    | Col. Est. Benedito Pereira Bandeira             |
| 10392     | ISABEL GONÇALVES CORREIA             | Palmas                | Palmas                  | 236    | Col. Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos |
| 10170     | ISAAQUE DE SOUSA ALMADA              | Araguatins            | Burití do Tocantins     | 71     | Col. Est. Burití                                |
| 10162     | ITAMAR PEREIRA MARTINS               | Araguatins            | Burití do Tocantins     | 75     | Esc. Est. Vicente Carlos de Souza               |
| 10453     | IVALDINO FERREIRA DE MENEZES         | Porto Nacional        | Natividade              | 301    | Col. Agropecuário de Natividade                 |
| 10056     | IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ       | Tocantinópolis        | Nazaré                  | 340    | Esc. Est. Dom Cornélio Chizzini                 |
| 10127     | IVAN DA SILVA VIEIRA                 | Guaraí                | Couto de Magalhães      | 150    | Esc. Est. Último de Carvalho                    |
| 10462     | IVANILZA PEREIRA DE ARAUJO           | Araguaína             | Barra do Ouro           | 36     | Esc. Est. Professor Vicente José Vieira         |
| 10430     | IVONETE ALVES PEREIRA                | Gurupi                | Crixas do Tocantins     | 173    | Esc. Est. Olavo Bilac                           |
| 10220     | IZABEL CRISTINA SAMPAIO PEREIRA      | Araguatins            | São Miguel do Tocantins | 86     | Col. Est. Bela Vista                            |
| 10263     | JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA        | Araguaína             | Araguaína               | 18     | Esc. Est. Francisco Máximo de Sousa             |
| 10434     | JACOB RICARDO PEREIRA DE CARVALHO    | Araguaína             | Araguaína               | 27     | Esc. Est. Professor João Alves Batista          |
| 10206     | JACYONE PEREIRA DE SOUSA             | Palmas                | Rio Sono                | 249    | Col. Est. Rio Sono                              |
| 10330     | JADINA ARLINE DE SOUZA LEANDRO ALVES | Dianópolis            | Taguatinga              | 143    | Esc. Est. Joaquim José de Almeida               |
| 10478     | JAILTON MENDES DE SOUZA              | Gurupi                | Formoso do Araguaia     | 177    | Col. Est. Benedito Pereira Bandeira             |
| 10374     | JAIR RODRIGUES LOPES                 | Araguaína             | Piraque                 | 47     | Esc. Est. São José                              |
| 10068     | JAIRTON COSTA SILVA                  | Palmas                | Palmas                  | 246    | Esc. Est. Setor Sul                             |
| 10300     | JAKSON SOUSA DA SILVA                | Porto Nacional        | Porto Nacional          | 313    | CEM Professor Florêncio Aires                   |
| 10247     | JANELUIZ VIEIRA DE SOUSA             | Tocantinópolis        | Tocantinópolis          | 348    | Esc. Est. Pio XII                               |
| 10287     | JANNER SOUSA ARAUJO                  | Araguaína             | Aragominas              | 4      | Col. Est. Getúlio Vargas                        |
| 10482     | JEANA MARIA DE MOURA TELLES          | Araguaína             | Araguaína               | 24     | Esc. Est. Modelo                                |
| 10282     | JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES    | Paraíso do Tocantins  | Nova Rosalândia         | 267    | Col. Est. Vereador Pedro Xavier Teixeira        |
| 10149     | JOÃO BATISTA GOMES DOS SANTOS        | Araguatins            | Burití do Tocantins     | 75     | Esc. Est. Vicente Carlos de Souza               |
| 10299     | JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA           | Palmas                | Palmas                  | 242    | Esc. Est. Maria dos Reis Alves Barros           |
| 10288     | JOÃO DOS SANTOS SALES BATISTA        | Palmas                | Rio Sono                | 251    | Esc. Est. Novo Horizonte                        |
| 10014     | JOÃO IVAN SÁ DO VALE                 | Tocantinópolis        | Darcinópolis            | 335    | Col. Est. José de Souza Porto                   |
| 10168     | JOÃO PAULO MOURA DOS SANTOS          | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins    | 271    | CEM José Alves de Assis                         |
| 10108     | JOÃO ROSADO DINIZ FILHO              | Gurupi                | Gurupi                  | 182    | CEM de Gurupi                                   |
| 10201     | JOAQUIM BARROS LEAL                  | Araguatins            | Praia Norte             | 82     | Esc. Est. Genésio Gomes                         |
| 10401     | JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS           | Paraíso do Tocantins  | Caseara                 | 259    | Col. Est. Trajano de Almeida                    |
| 10461     | JORE CARLOS ALVES BATISTA            | Miracema do Tocantins | Miracema do Tocantins   | 210    | CEM Santa Terezinha                             |
| 10165     | JORGE KITCHELL PINHEIRO LIMA         | Araguatins            | Araguatins              | 59     | Esc. Est. Aldinar Gonçalves de Carvalho         |
| 10359     | JOSÉ ANTONIO AGUIAR LEMO             | Palmas                | Palmas                  | 233    | Col. Est. São José                              |
| 10435     | JOSE ANTONIO CHAVES DOS REIS         | Araguaína             | Filadélfia              | 41     | Esc. Est. Professor José Francisco dos Montes   |
| 10196     | JOSÉ ARIMATEIA ALVES DE SOUSA        | Araguatins            | Praia Norte             | 81     | Esc. Est. 1º de Junho                           |
| 10052     | JOSE ARINALDO PEREIRA DE SOUSA       | Araguaína             | Babaçulândia            | 32     | Col. Est. Leopoldo de Bulhões                   |
| 10233     | JOSÉ AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA       | Araguatins            | Praia Norte             | 81     | Esc. Est. 1º de Junho                           |

| Inscrição | Nome do Candidato                          | Regional             | Município               | Código | Unidade Escolar                                   |
|-----------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------------|--------|---------------------------------------------------|
| 10451     | JOSÉ BENEDITO PORTILHO PINHEIRO            | Pedro Afonso         | Centenário              | 283    | Col. Est. Ottoniel Cavalcante de Jesus            |
| 10126     | JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA                     | Araguaína            | Araguaína               | 16     | Esc. Est. Ademair Vicente Ferreira Sobrinho       |
| 10025     | JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA MARANHÃO | Araguatins           | Axixá do Tocantins      | 69     | Col. Est. Marechal Ribas Júnior                   |
| 10109     | JOSÉ HUMBERTO GOMES BARBOSA                | Araguaína            | Araguaína               | 28     | Esc. Est. Vila Nova                               |
| 10393     | JOSÉ TENÓRIO SILVA                         | Araguaína            | Babaçulândia            | 32     | Col. Est. Leopoldo de Bulhões                     |
| 10178     | JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS                 | Palmas               | São Félix do Tocantins  | 253    | Esc. Est. Sagrado Coração de Jesus                |
| 10454     | JOSELICE PEREIRA DOS SANTOS                | Araguatins           | Sítio Novo do Tocantins | 92     | Esc. Est. Raimundo Nonato Leite                   |
| 10314     | JOSELY ARAUJO CARLOS QUIXABEIRA            | Palmas               | Palmas                  | 241    | Esc. Est. Madre Belém - Tempo Integral            |
| 10235     | JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO                     | Porto Nacional       | Porto Nacional          | 323    | Esc. Est. Frei José Maria Audrim - Tempo Integral |
| 10303     | JOSINEY DUAILIBE E SILVA FERNANDES         | Palmas               | Palmas                  | 239    | Esc. Est. Frederico José Pedreira Neto            |
| 10078     | JOSUÉ MARTINS DE SOUSA                     | Araguaína            | Araguanã                | 30     | Esc. Est. Machado de Assis                        |
| 10225     | JOZANA LISBÔA SANTANA                      | Porto Nacional       | Pindorama do Tocantins  | 307    | Col. Est. Dep. José Alves de Assis                |
| 10425     | JUCÉLIO ARAUJO MACHADO                     | Palmas               | Palmas                  | 246    | Esc. Est. Setor Sul                               |
| 10249     | JUCILEIA ROCHA SANTOS DO NASCIMENTO        | Palmas               | Palmas                  | 247    | Esc. Est. Vale do Sol                             |
| 10248     | JULIANO LAURINDO CARDOSO                   | Araguatins           | Araguatins              | 59     | Esc. Est. Aldinar Gonçalves de Carvalho           |
| 10016     | JULIO CESAR IBIAPINA NERES                 | Guaraí               | Guaraí                  | 154    | CEM Oquerlina Torres                              |
| 10067     | KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO              | Pedro Afonso         | Recursolândia           | 290    | Esc. Est. Recurso I                               |
| 10161     | KARLA DE SOUSA SOARES                      | Tocantinópolis       | Angico                  | 333    | Col. Est. Dulce Coelho de Sousa                   |
| 10092     | KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO         | Araguatins           | Araguatins              | 56     | CEM Professora Antonina Milhomem                  |
| 10291     | KÁTIA BÁRBARA MARTINS                      | Gurupi               | Gurupi                  | 189    | Esc. Est. Vila Guaracy                            |
| 10285     | KÁTIA MARIA ROCHA PAIXÃO                   | Araguaína            | Xambioá                 | 55     | Esc. Est. Eurico Mota                             |
| 10385     | KÁTIA MARIA TEIXEIRA TAVARES               | Porto Nacional       | Ponte Alta do Tocantins | 309    | Col. Est. Odolito Soares                          |
| 10428     | KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS        | Paraíso do Tocantins | Caseara                 | 259    | Col. Est. Trajano de Almeida                      |
| 10442     | KATILCE DE SOUZA GUEDES                    | Palmas               | Palmas                  | 235    | Col. Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz |
| 10437     | KEILA APARECIDA DA SILVA                   | Gurupi               | Gurupi                  | 188    | Esc. Est. Setor Aeroporto                         |
| 10324     | KEILIANE DE JESUS LIMA FONSECA             | Guaraí               | Colméia                 | 146    | Esc. Est. Ary Ribeiro Valadao Filho               |
| 10447     | KELRY REGINA PEREIRA OLIVEIRA              | Araguaína            | Muricilândia            | 43     | Esc. Est. de Muricilândia                         |
| 10313     | KÊNIA ALVES DE SOUSA                       | Porto Nacional       | Porto Nacional          | 324    | Esc. Est. Professor Alcides Rodrigues Aires       |
| 10009     | KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA FONSECA    | Palmas               | Palmas                  | 242    | Esc. Est. Maria dos Reis Alves Barros             |
| 10309     | KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO         | Pedro Afonso         | Itacajá                 | 284    | Col. Est. de Itacajá                              |
| 10266     | LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL       | Palmas               | Palmas                  | 236    | Col. Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos   |
| 10352     | LEANDRA BATISTA NUNES                      | Dianópolis           | Novo Jardim             | 134    | Esc. Est. Jardim                                  |
| 10311     | LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES                 | Gurupi               | Gurupi                  | 181    | CEM Bom Jesus - Tempo Integral                    |
| 10139     | LEIA SOARES TAVARES                        | Porto Nacional       | Ponte Alta do Tocantins | 310    | Esc. Est. Alcides Rufo - Tempo Integral           |
| 10008     | LEIDIANE APARECIDA ARAUJO DE SOUZA         | Gurupi               | Talismã                 | 204    | Col. Est. de Talismã                              |
| 10481     | LEONARDO AUTO BARROS                       | Araguaína            | Araguaína               | 11     | Col. Est. Jardim Paulista                         |
| 10167     | LEUDE DA SILVA MARQUES                     | Araguatins           | Praia Norte             | 82     | Esc. Est. Genésio Gomes                           |
| 10017     | LIDUINA MARIA MEDEIROS ALVES               | Araguaína            | Araguaína               | 14     | Col. Est. Silvandra Sousa Lima                    |
| 10270     | LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA     | Araguaína            | Babaçulândia            | 32     | Col. Est. Leopoldo de Bulhões                     |
| 10124     | LUCELIO ABREU DE CARVALHO                  | Araguaína            | Nova Olinda             | 45     | Col. Est. Dr. Hélio Souza Bueno                   |
| 10224     | LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU              | Guaraí               | Couto de Magalhães      | 149    | Esc. Est. Arlinda Rosa de Sousa                   |
| 10366     | LUCIANA MONTEIRO COSTA                     | Palmas               | Palmas                  | 233    | Col. Est. São José                                |
| 10082     | LUCILÉIA LIMA FREIRE                       | Araguatins           | Sítio Novo do Tocantins | 91     | Esc. Est. Manoel Estevão de Souza                 |
| 10021     | LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA             | Tocantinópolis       | Angico                  | 333    | Col. Est. Dulce Coelho de Sousa                   |
| 10443     | LUCÍLIA MENDES GONÇALVES                   | Porto Nacional       | Santa Rosa do Tocantins | 329    | Esc. Est. Tenente Salvador Ribeiro                |

| Inscrição | Nome do Candidato                          | Regional              | Município                    | Código | Unidade Escolar                                                          |
|-----------|--------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------|
| 10412     | LUCIMARASOUSA FERREIRA GOMES               | Porto Nacional        | Santa Rita do Tocantins      | 327    | Esc. Est. Boa Nova                                                       |
| 10084     | LUCIMEIRE DA SILVA GOMES                   | Paraíso do Tocantins  | Nova Rosalândia              | 267    | Col. Est. Vereador Pedro Xavier Teixeira                                 |
| 10189     | LUCIRENE FERREIRA DE SOUSA                 | Araguaína             | Araguaína                    | 18     | Esc. Est. Francisco Máximo de Sousa                                      |
| 10079     | LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA                | Araguatins            | Praia Norte                  | 82     | Esc. Est. Genésio Gomes                                                  |
| 10186     | LUCRECIA SILVA COSTA FLORES BRITO          | Porto Nacional        | Porto Nacional               | 322    | Esc. Est. Dom Pedro II - Tempo Integral                                  |
| 10046     | LUÍS FERNANDES DUARTE                      | Araguatins            | Burití do Tocantins          | 72     | Esc. Est. Darcinópolis                                                   |
| 10373     | LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA          | Miracema do Tocantins | Tocantinópolis               | 218    | Col. Est. Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva - Tempo Integral |
| 10081     | LUZENI LOURENÇO DE ARAÚJO CORREIA          | Palmas                | Palmas                       | 238    | Esc. Est. Beira Rio                                                      |
| 10384     | LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS               | Guaraí                | Couto de Magalhães           | 148    | Col. Est. Archangela Milhomem                                            |
| 10134     | LUZIA LOPES DE SOUZA                       | Porto Nacional        | Porto Nacional               | 319    | Esc. Est. Alfredo Nasser                                                 |
| 10219     | LUZIA RODRIGUES RIBEIRO                    | Paraíso do Tocantins  | Divinópolis do Tocantins     | 264    | Esc. Est. Dona Cândida de Freitas                                        |
| 10292     | MAIRO CÂNDIDO RODRIGUES                    | Palmas                | Palmas                       | 226    | CEM Santa Rita de Cássia                                                 |
| 10485     | MAISE CAMOSHERENIO FIRVEDA                 | Araguatins            | São Miguel do Tocantins      | 86     | Col. Est. Bela Vista                                                     |
| 10130     | MAKSON DIONY GOMES PARENTE                 | Palmas                | Lagoa do Tocantins           | 220    | Esc. Est. Salmon do Amaral Brito                                         |
| 10278     | MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO                | Palmas                | Palmas                       | 241    | Esc. Est. Madre Belém - Tempo Integral                                   |
| 10032     | MANOEL FEITOSA DIAS                        | Araguatins            | Sítio Novo do Tocantins      | 92     | Esc. Est. Raimundo Nonato Leite                                          |
| 10114     | MANOEL SOARES DE ARAGÃO                    | Arraias               | Novo Alegre                  | 106    | Col. Est. Dr. João D'Abreu                                               |
| 10223     | MANUEL BARBOSA DA SILVA                    | Araguaína             | Araguaína                    | 27     | Esc. Est. Professor João Alves Batista                                   |
| 10074     | MARCELO CARDOSO DE VASCONCELOS             | Pedro Afonso          | Tupirama                     | 292    | Esc. Est. Girassol de Tempo Integral Maria da Glória                     |
| 10463     | MÁRCIA BARROS DA SILVA                     | Gurupi                | Formoso do Araguaia          | 177    | Col. Est. Benedito Pereira Bandeira                                      |
| 10063     | MARCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO            | Palmas                | Palmas                       | 241    | Esc. Est. Madre Belém - Tempo Integral                                   |
| 10050     | MÁRCIO NERI PASSOS DE MORAIS               | Gurupi                | Alvorada                     | 168    | Col. Est. de Alvorada                                                    |
| 10177     | MARCIVAN FERREIRA FRASÃO                   | Guaraí                | Goianorte                    | 152    | Col. Est. Antenor Barreira                                               |
| 10065     | MARCO ANTONIO DA SILVA                     | Palmas                | Palmas                       | 241    | Esc. Est. Madre Belém - Tempo Integral                                   |
| 10476     | MARCOAURELIO DE MORAIS NERY                | Paraíso do Tocantins  | Barrolândia                  | 258    | Esc. Est. Paulina Câmara                                                 |
| 10289     | MARCOS ARAUJO DE SOUZA COUTINHO            | Arraias               | Paraná                       | 110    | Esc. Est. Floresta                                                       |
| 10432     | MARCOS VINICIUS DA CRUZ ANDRADE            | Araguatins            | Burití do Tocantins          | 75     | Esc. Est. Vicente Carlos de Souza                                        |
| 10480     | MARCUS PAULO DOS SANTOS                    | Dianópolis            | Almas                        | 127    | Col. Est. Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas               |
| 10370     | MARGOT ALVES ARAÚJO                        | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins         | 275    | Esc. Est. Deusa Moraes                                                   |
| 10365     | MARIA APARECIDA DE SOUSA VIANA             | Araguaína             | Goiatins                     | 42     | Col. Est. Adá de Assis Teixeira                                          |
| 10113     | MARIA APARECIDA LOPES GUIMARÃES LIMA       | Pedro Afonso          | Bom Jesus do Tocantins       | 282    | Esc. Est. Alfredo Nasser                                                 |
| 10150     | MARIA AUREA RIBEIRO DE ARAÚJO PEREIRA      | Porto Nacional        | Porto Nacional               | 316    | Col. Est. Marechal Artur da Costa e Silva                                |
| 10175     | MARIA BENILDE VIEIRA NUNES                 | Tocantinópolis        | Santa Terezinha do Tocantins | 344    | Col. Est. Dr. José Feliciano Ferreira                                    |
| 10408     | MARIA CINARA PEREIRA DE BRITO              | Araguaína             | Filadélfia                   | 40     | Esc. Est. Adeuvaldo de Oliveira Moraes                                   |
| 10234     | MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRITO                | Paraíso do Tocantins  | Cristalândia                 | 261    | Col. Est. de Cristalândia                                                |
| 10111     | MARIA DA PAZ ALVES HORTÉGAL                | Miracema do Tocantins | Miranorte                    | 215    | CEM Rui Brasil Cavalcante                                                |
| 10444     | MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO             | Miracema do Tocantins | Miracema do Tocantins        | 209    | CEM Dona Filomena Moreira de Paula - Tempo Integral                      |
| 10157     | MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA | Miracema do Tocantins | Dois Irmãos do Tocantins     | 205    | Col. Est. Presidente Castelo Branco                                      |
| 10125     | MARIA DE FÁTIMA VIANA MOURÃO               | Araguaína             | Araguaína                    | 6      | CEM - Benjamim José de Almeida - Tempo Integral                          |

| Inscrição | Nome do Candidato                          | Regional              | Município               | Código | Unidade Escolar                                               |
|-----------|--------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|
| 10308     | MARIA DE LOURDES ROCHA DA CRUZ PORTO       | Pedro Afonso          | Itacajá                 | 285    | Esc. Est. Almeida Sardinha                                    |
| 10445     | MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA           | Palmas                | Palmas                  | 247    | Esc. Est. Vale do Sol                                         |
| 10187     | MARIA DE NASARÉ PEREIRA DE SOUSA           | Palmas                | Palmas                  | 234    | Col. Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos             |
| 10042     | MARIA DE NAZARÉ VANDERLEI AMORIM VELOSO    | Gurupi                | Gurupi                  | 185    | Esc. Est. Dr. Waldir Lins                                     |
| 10353     | MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS          | Palmas                | Palmas                  | 241    | Esc. Est. Madre Belém - Tempo Integral                        |
| 10441     | MARIA DO DISTERRO AMORIM                   | Araguaína             | Santa Fé do Araguaia    | 49     | Esc. Est. Analdes Brito Miranda                               |
| 10338     | MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES    | Araguaína             | Filadélfia              | 40     | Esc. Est. Adevaldo de Oliveira Moraes                         |
| 10449     | MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA            | Araguaína             | Muricilândia            | 43     | Esc. Est. de Muricilândia                                     |
| 10427     | MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO           | Araguaína             | Araguaína               | 16     | Esc. Est. Ademair Vicente Ferreira Sobrinho                   |
| 10099     | MARIA FABIANY BARBOSA DE OLIVEIRA          | Araguaína             | Barra do Ouro           | 35     | Esc. Est. Brijão                                              |
| 10417     | MARIA FERREIRA DE ARAÚJO                   | Arraías               | Novo Alegre             | 106    | Col. Est. Dr. João D'Abreu                                    |
| 10064     | MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS SANTOS      | Pedro Afonso          | Pedro Afonso            | 286    | Esc. Est. Ana Amorim                                          |
| 10343     | MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO        | Araguaína             | Campos Lindos           | 37     | Esc. Est. Manoel Alves Grande                                 |
| 10450     | MARIA JOSÉ DA COSTA                        | Colinas do Tocantins  | Colinas do Tocantins    | 118    | Col. Est. Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros           |
| 10251     | MARIA JOSÉ DE ALVARENGA                    | Gurupi                | Talismã                 | 204    | Col. Est. de Talismã                                          |
| 10471     | MARIA LUCIA XAVIER AVELAR                  | Araguaína             | Goiatins                | 42     | Col. Est. Adá de Assis Teixeira                               |
| 10013     | MARIA LUIZA VIEIRA                         | Gurupi                | Gurupi                  | 187    | Esc. Est. Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva |
| 10331     | MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA | Porto Nacional        | Silvanópolis            | 330    | Col. Est. João da Silva Guimarães                             |
| 10053     | MARIA NAZARÉ MACENA RODRIGUES              | Palmas                | Palmas                  | 240    | Esc. Est. Liberdade                                           |
| 10210     | MARIANO VENDOR MIRANDA SANTANA             | Guaraí                | Guaraí                  | 154    | CEM Querilina Torres                                          |
| 10345     | MARIA NUNES DE BARROS LOURENÇO             | Araguatins            | Araguatins              | 58     | Col. Est. Leonidas Gonçalves Duarte                           |
| 10237     | MARIA OSNEIDE BENVIDO ARAÚJO               | Colinas do Tocantins  | Tupiratins              | 126    | Esc. Est. São Tomaz de Aquino                                 |
| 10005     | MARIA ROSA DO NASCIMENTO SILVA             | Arraías               | Paraná                  | 109    | Esc. Est. Euclides Bezerra Gerais                             |
| 10320     | MARIA VILANI MORAIS SILVA LEITE            | Colinas do Tocantins  | Juarina                 | 123    | Esc. Est. Zico Domelas                                        |
| 10095     | MARIA ZÉLIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA     | Tocantinópolis        | Darcinópolis            | 335    | Col. Est. José de Souza Porto                                 |
| 10421     | MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA           | Porto Nacional        | Santa Rosa do Tocantins | 328    | Esc. Est. Professor Zacarias Nunes da Silveira                |
| 10240     | MARIANO SOARES DA COSTA                    | Araguaína             | Araguaína               | 10     | Col. Est. Guilherme Dourado                                   |
| 10423     | MARIELI RODRIGUES BORGES                   | Porto Nacional        | Santa Rosa do Tocantins | 328    | Esc. Est. Professor Zacarias Nunes da Silveira                |
| 10164     | MARIELMA PEREIRA SOARES                    | Araguaína             | Babaçulândia            | 32     | Col. Est. Leopoldo de Bulhões                                 |
| 10261     | MARILENE MOURA LIMA                        | Palmas                | Palmas                  | 233    | Col. Est. São José                                            |
| 10026     | MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA           | Gurupi                | Formoso do Araguaia     | 178    | Col. Est. Tiradentes                                          |
| 10232     | MARILIA ALVES MEDEIROS SOUZA               | Gurupi                | Cariri do Tocantins     | 172    | Esc. Est. Tarso Dutra                                         |
| 10356     | MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA           | Gurupi                | Formoso do Araguaia     | 178    | Col. Est. Tiradentes                                          |
| 10283     | MÁRIO AIRES FILHO                          | Porto Nacional        | Brejinho de Nazaré      | 294    | Esc. Est. Jonas Pereira Lima                                  |
| 10474     | MARISA VENANCIO RODRIGUES DA SILVA         | Palmas                | Palmas                  | 238    | Esc. Est. Beira Rio                                           |
| 10221     | MARISTELA MOURA                            | Tocantinópolis        | Tocantinópolis          | 348    | Esc. Est. Pio XII                                             |
| 10271     | MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS          | Dianópolis            | Almas                   | 128    | Col. Est. Dr. Abner Araújo Pacini                             |
| 10036     | MARLENE PEREIRA ROCHA MOREIRA              | Miracema do Tocantins | Rio dos Bois            | 217    | Col. Est. Dr. Valdecy Pinheiro                                |
| 10141     | MARLENE SOARES DA SILVA                    | Araguatins            | São Miguel do Tocantins | 87     | Col. Est. São Miguel                                          |
| 10413     | MARLI SIQUEIRABAIÃO SILVA                  | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins    | 275    | Esc. Est. Deusa Moraes                                        |
| 10321     | MARLY GONÇALVES SILVA                      | Arraías               | Combinado               | 103    | Esc. Est. Girassol de Tempo Integral Combinado                |
| 10214     | MARTA PIRES BORGES                         | Gurupi                | Talismã                 | 204    | Col. Est. de Talismã                                          |

| Inscrição | Nome do Candidato                     | Regional              | Município                 | Código | Unidade Escolar                                               |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|
| 10382     | MAURÍCIO CARNEIRO NUNES               | Paraíso do Tocantins  | Araguacema                | 255    | Col. Est. de Araguacema                                       |
| 10246     | MAXIMIANO SANTOS BEZERRA              | Palmas                | Palmas                    | 232    | Col. Est. Duque de Caxias                                     |
| 10418     | MIRIADOS SANTOS OLIVEIRA              | Araguaína             | Araguaína                 | 23     | Esc. Est. Manoel Gomes da Cunha                               |
| 10336     | MÍRIAM DE SOUSA GOMES MACIEL          | Gurupi                | Talismã                   | 204    | Col. Est. de Talismã                                          |
| 10031     | MIZIALÉIA COELHO PEREIRA              | Porto Nacional        | Porto Nacional            | 324    | Esc. Est. Professor Alcides Rodrigues Aires                   |
| 10254     | MYRLANY SOUSA ARAÚJO                  | Araguatins            | Praia Norte               | 82     | Esc. Est. Genésio Gomes                                       |
| 10197     | NADIR GOMES DA SILVA FONTENELE        | Araguaína             | Xambioá                   | 54     | Col. Est. Professora Juliana Barros                           |
| 10192     | NAGELLE LOPES SALES LIMA              | Tocantinópolis        | Tocantinópolis            | 349    | Esc. Est. Professora Aldenora Alves Correia - Tempo Integral  |
| 10027     | NECICLEIDE ROMUALDO DA SILVA          | Gurupi                | Talismã                   | 204    | Col. Est. de Talismã                                          |
| 10315     | NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA             | Araguatins            | São Miguel do Tocantins   | 86     | Col. Est. Bela Vista                                          |
| 10195     | NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL | Porto Nacional        | Monte do Carmo            | 299    | Esc. Est. Mestre Bela - Tempo Integral                        |
| 10101     | NEUTON LUIZ RAMOS DE MELO             | Gurupi                | Gurupi                    | 187    | Esc. Est. Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva |
| 10033     | NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO       | Gurupi                | Gurupi                    | 186    | Esc. Est. Hercília Carvalho da Silva                          |
| 10259     | NILMAR MENDES LEITE                   | Araguatins            | Burití do Tocantins       | 72     | Esc. Est. Darcinópolis                                        |
| 10222     | NIVAIR CAMARGO GOMES                  | Colinas do Tocantins  | Juarina                   | 123    | Esc. Est. Zico Domelas                                        |
| 10211     | NOEL RODRIGUES CAMPOS                 | Porto Nacional        | Silvanópolis              | 331    | Esc. Est. João Pires Querido - Tempo Integral                 |
| 10422     | NORMA ALMEIDA DE OLIVEIRA DE SALES    | Araguatins            | São Miguel do Tocantins   | 87     | Col. Est. São Miguel                                          |
| 10218     | NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS        | Paraíso do Tocantins  | Marianópolis do Tocantins | 266    | Col. Est. David Barbosa Rolins                                |
| 10262     | ODILON RIBEIRO DA COSTA               | Porto Nacional        | Monte do Carmo            | 297    | Col. Est. Agrícola Brigada Che Guevara                        |
| 10264     | OLGA VAGNA PONCIANO DE OLIVEIRA       | Gurupi                | Cariri do Tocantins       | 172    | Esc. Est. Tarso Dutra                                         |
| 10163     | ONDINA BATISTA DOS SANTOS             | Gurupi                | Araguaçu                  | 171    | Esc. Est. Salvador Caetano                                    |
| 10121     | OSMAR DA SILVA PEREIRA                | Paraíso do Tocantins  | Paraíso do Tocantins      | 273    | Col. Est. Professor José Nézio Ramos                          |
| 10132     | OSMARINA ALVES PUGAZ PARTATA          | Paraíso do Tocantins  | Divinópolis do Tocantins  | 263    | Col. Est. João Dias Sobrinho                                  |
| 10446     | OTALMY BRITO DE CARVALHO              | Palmas                | Palmas                    | 241    | Esc. Est. Madre Belém - Tempo Integral                        |
| 10466     | OTAMI RODRIGUES LIMA                  | Araguaína             | Barra do Ouro             | 35     | Esc. Est. Brijão                                              |
| 10332     | PAOLA RANYELE CARNEIRO SANTOS         | Araguatins            | Burití do Tocantins       | 72     | Esc. Est. Darcinópolis                                        |
| 10069     | PAULA RODRIGUES ZEBINI                | Araguaína             | Araguaína                 | 9      | Col. Est. Adolfo Bezerra de Menezes                           |
| 10093     | PAULO CÉSAR QUEIROZ BORGES            | Tocantinópolis        | Luzinópolis               | 337    | Col. Est. Juscelino Kubitschek de Oliveira                    |
| 10029     | PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA       | Araguatins            | Aixá do Tocantins         | 69     | Col. Est. Marechal Ribas Júnior                               |
| 10087     | PAULO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS       | Porto Nacional        | Porto Nacional            | 321    | Esc. Est. Dom Domingos Carrerrot                              |
| 10268     | PEDRO DE SENA BISPO                   | Araguaína             | Babaçulândia              | 32     | Col. Est. Leopoldo de Bulhões                                 |
| 10138     | PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI      | Guaraí                | Guaraí                    | 154    | CEM Querilina Torres                                          |
| 10154     | RAIANA FERREIRA CARVALHO              | Tocantinópolis        | Tocantinópolis            | 349    | Esc. Est. Professora Aldenora Alves Correia - Tempo Integral  |
| 10460     | RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA    | Gurupi                | Aliança do Tocantins      | 166    | Esc. Est. Nossa Senhora. do Carmo                             |
| 10102     | RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA LEONEL  | Porto Nacional        | Porto Nacional            | 321    | Esc. Est. Dom Domingos Carrerrot                              |
| 10230     | RAYLINN BARROS DA SILVA               | Araguaína             | Araguaína                 | 8      | CEM - Paulo Freire - Tempo Integral                           |
| 10256     | REDY SOARES FILHO                     | Miracema do Tocantins | Miracema do Tocantins     | 211    | Esc. Est. José Damasceno Vasconcelos                          |
| 10470     | REGILDA APARECIDA DE FREITAS TEODORO  | Arraías               | Combinado                 | 102    | Col. Est. Joaquim de Sena e Silva                             |
| 10375     | REGINA CÉLIA BARROS MARTINS CARVALHO  | Araguaína             | Araguaína                 | 26     | Esc. Est. Professor Alfredo Nasser                            |
| 10273     | REJANE ARAÚJO FERNANDES               | Porto Nacional        | Porto Nacional            | 320    | Esc. Est. Ana Macedo Maia                                     |
| 10426     | REJANE CARDOSO CHAVES QUINTANILHA     | Porto Nacional        | Porto Nacional            | 318    | Esc. Est. Brasil                                              |

| Inscrição | Nome do Candidato                      | Regional              | Município                 | Código | Unidade Escolar                                         |
|-----------|----------------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------|---------------------------------------------------------|
| 10316     | RICHARD PAULO BATISTA SILVA            | Gurupi                | Alvorada                  | 169    | Esc. Est. Ana Maria de Jesus                            |
| 10344     | RITA DE CASSIA DA ROCHA                | Colinas do Tocantins  | Bandeirantes do Tocantins | 114    | Esc. Est. Arcelino Francisco do Nascimento              |
| 10122     | RITA DE KÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA         | Miracema do Tocantins | Miranorte                 | 216    | Col. Est. Nossa Senhora da Providência                  |
| 10464     | ROBESPIERRE DA PAIXÃO BEZERRA DA SILVA | Colinas do Tocantins  | Arapoema                  | 113    | Esc. Est. Antônio Delfino Guimarães                     |
| 10395     | ROBSON DOS SANTOS SOARES               | Araguaína             | Araguaína                 | 15     | Col. Est. Campos Brasil                                 |
| 10090     | ROBSON MARTINS REZENDE                 | Araguaína             | Aragominas                | 4      | Col. Est. Getúlio Vargas                                |
| 10253     | ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS               | Porto Nacional        | Natividade                | 301    | Col. Agropecuário de Natividade                         |
| 10328     | ROGERIO DOMINGOS DOS SANTOS            | Araguaína             | Babaçulândia              | 34     | Esc. Est. Rui Barbosa                                   |
| 10364     | ROSA MARIA MACIEL DA SILVA             | Palmas                | Palmas                    | 242    | Esc. Est. Maria dos Reis Alves Barros                   |
| 10473     | ROSA MARIA MENEZES MOREIRA             | Araguaína             | Barra do Ouro             | 36     | Esc. Est. Professor Vicente José Vieira                 |
| 10020     | ROSANA MILHOMEM BARBOSA DIAS           | Araguatins            | Sítio Novo do Tocantins   | 93     | Esc. Est. Theotônio Segurado                            |
| 10179     | ROSANA RODRIGUES RUIZ                  | Miracema do Tocantins | Miracema do Tocantins     | 212    | Esc. Est. Manoel Messias - Tempo Integral               |
| 10107     | ROSÂNGELA LOPES DA SILVA               | Palmas                | Palmas                    | 225    | CEM Castro Alves                                        |
| 10123     | ROSÂNIA BARROS MORAES                  | Araguaína             | Araguaína                 | 11     | Col. Est. Jardim Paulista                               |
| 10226     | ROSEANE ALMEIDA ANTAS                  | Gurupi                | Sandolândia               | 196    | Esc. Est. Nossa Senhora Aparecida                       |
| 10204     | ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO     | Palmas                | Palmas                    | 247    | Esc. Est. Vale do Sol                                   |
| 10429     | ROSEMARY GONÇALVES TEIXEIRA CARVALHO   | Dianópolis            | Dianópolis                | 131    | CEM Antônio Pova                                        |
| 10416     | ROSE-MEIRE ALVES NASCIMENTO            | Paraíso do Tocantins  | Pugmil                    | 281    | Col. Est. Darcy Ribeiro                                 |
| 10159     | ROSILENE PEREIRA DA COSTA BARROS       | Porto Nacional        | Fátima                    | 295    | Col. Est. Conceição Brito                               |
| 10436     | ROSILDA DE SOUSA E SILVA SANTOS        | Porto Nacional        | Santa Rita do Tocantins   | 327    | Esc. Est. Boa Nova                                      |
| 10083     | ROSILENE CHAVES GUIMARÃES GARCIAS      | Paraíso do Tocantins  | Cristalândia              | 262    | Esc. Est. Otacílio Marques Rosal                        |
| 10424     | ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ          | Miracema do Tocantins | Dois Irmãos do Tocantins  | 205    | Col. Est. Presidente Castelo Branco                     |
| 10276     | ROSIMAR VIRGINA DE ALENCAR CAMARCO     | Gurupi                | Dueré                     | 174    | Esc. Est. Elesbão Lima                                  |
| 10452     | ROSIMAYREALVES MARINHO LIMA            | Dianópolis            | Taguatinga                | 140    | Col. Est. Justino de Almeida                            |
| 10257     | ROSIMEIRE MARIA MARQUES                | Gurupi                | Palmeirópolis             | 192    | Col. Est. Professora Oneides Rosa de Moura              |
| 10297     | ROSIMEIRE VIEIRA LIMA                  | Gurupi                | Talismã                   | 204    | Col. Est. de Talismã                                    |
| 10103     | ROSINHA CORDEIRO FREIRE                | Araguatins            | Praia Norte               | 81     | Esc. Est. 1º de Junho                                   |
| 10097     | ROZILDA OLIVEIRA ABREU                 | Gurupi                | Figueirópolis             | 176    | Col. Est. Cândido Figueira                              |
| 10215     | ROZILENE DA CRUZ SOUSA                 | Araguaína             | Araguaína                 | 5      | CAIC Jorge Humberto Camargo - Tempo Integral            |
| 10244     | SANDRABATISTA DA FRANCA SILVA          | Araguatins            | Sampaio                   | 83     | Esc. Est. Sampaio                                       |
| 10431     | SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA         | Arraías               | Arraías                   | 94     | Col. Est. Profª Joana Batista Cordeiro - Tempo Integral |
| 10307     | SANDRO SOUSA OLIVEIRA                  | Araguaína             | Araguaína                 | 24     | Esc. Est. Modelo                                        |
| 10136     | SARA PÓVOA MAGALHÃES                   | Dianópolis            | Dianópolis                | 133    | Esc. Est. Joca Costa                                    |
| 10269     | SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO            | Colinas do Tocantins  | Colinas do Tocantins      | 120    | Esc. Família Agrícola Zé de Deus                        |
| 10380     | SHIRLEY HELENA DE SOUZA                | Gurupi                | Formoso do Araguaia       | 178    | Col. Est. Tiradentes                                    |
| 10143     | SIDIANE PEREIRA AMARAL                 | Porto Nacional        | Monte do Carmo            | 298    | Col. Est. Padre Gama                                    |
| 10472     | SILMA BALDUINO DOS SANTOS              | Palmas                | Palmas                    | 245    | Esc. Est. Santa Fé                                      |
| 10116     | SILVANA CAMARGO SACCHI                 | Araguaína             | Araguaína                 | 22     | Esc. Est. Mal Rondon                                    |
| 10267     | SILVIO CÂNDIDO RAMOS                   | Guaraí                | Pequizeiro                | 161    | Col. Est. 1º de Junho                                   |
| 10238     | SIMONE COSTA COLINO                    | Porto Nacional        | Porto Nacional            | 313    | CEM Professor Florêncio Aires                           |
| 10202     | SIMONE RESPLANDES BORGES DE MORAIS     | Tocantinópolis        | Tocantinópolis            | 346    | Col. Est. Professor José Carneiro de Brito              |
| 10094     | SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA  | Araguatins            | Araguatins                | 61     | Esc. Est. Denise Gomide Amui - Tempo Integral           |
| 10339     | SÓCORRO MANOELA DE BRITO GOMES         | Araguaína             | Babaçulândia              | 33     | Esc. Est. Henrique Figueiredo de Brito                  |

| Inscrição | Nome do Candidato                   | Regional             | Município                  | Código | Unidade Escolar                                              |
|-----------|-------------------------------------|----------------------|----------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|
| 10200     | SÔNIA MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO   | Araguatins           | Praia Norte                | 82     | Esc. Est. Genésio Gomes                                      |
| 10362     | SUELENE GOMES SILVA                 | Tocantinópolis       | Tocantinópolis             | 345    | CEM Girassol de Tempo Integral Darcy Marinho                 |
| 10183     | SUELY TEIXEIRA DE ARAÚJO E ARAÚJO   | Araguatins           | Sítio Novo do Tocantins    | 90     | Col. Est. Marechal Ribas Junior                              |
| 10080     | SULEMACRISTINA BOTTERI              | Porto Nacional       | Porto Nacional             | 314    | Col. Est. Dr. Pedro Ludovico Teixeira                        |
| 10433     | SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA        | Palmas               | Palmas                     | 245    | Esc. Est. Santa Fé                                           |
| 10085     | TÂNIA ÁLVARES TAVARES               | Gurupi               | São Salvador do Tocantins  | 198    | Esc. Est. Porto do Rio Maranhão                              |
| 10106     | TÂNIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA  | Araguaína            | Nova Olinda                | 46     | Esc. Est. Professora Hamedy Cury Queiroz                     |
| 10280     | TEODORO RIBEIRO DA SILVA            | Araguaína            | Aragominas                 | 4      | Col. Est. Getúlio Vargas                                     |
| 10304     | TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM | Porto Nacional       | Natividade                 | 301    | Col. Agropecuário de Natividade                              |
| 10419     | TERESINHA DE SOUSABRITO SILVA       | Araguaína            | Carmolândia                | 38     | Esc. Est. Bartolomeu Bueno da Silva                          |
| 10120     | TEREZA FRANÇA NUNES                 | Palmas               | Palmas                     | 225    | CEM Castro Alves                                             |
| 10296     | TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ   | Palmas               | Lagoa do Tocantins         | 220    | Esc. Est. Salmon do Amaral Brito                             |
| 10410     | THELMA DA SOUSA VIANA DA SILVA      | Gurupi               | Figueirópolis              | 175    | Col. Est. Alair Sena Conceição                               |
| 10398     | URANA PEREIRA DA SILVA              | Colinas do Tocantins | Palmeirante                | 124    | Esc. Est. João Aires Gabriel                                 |
| 10022     | VALCY DE SOUZA SOARES               | Tocantinópolis       | Darcinópolis               | 335    | Col. Est. José de Souza Porto                                |
| 10327     | VALDINÉIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO   | Dianópolis           | Taguatinga                 | 142    | Esc. Est. Agostinho de Almeida                               |
| 10409     | VANDA BALDUINO DOS SANTOS           | Araguaína            | Araguaína                  | 17     | Esc. Est. de Tempo Integral José Alves de Assis              |
| 10306     | VANDA MARIA TEIXEIRA MILHOMEM       | Araguatins           | Sítio Novo do Tocantins    | 92     | Esc. Est. Raimundo Nonato Leite                              |
| 10172     | VANDERLEI BARBOSA DA COSTA          | Araguaína            | Campos Lindos              | 37     | Esc. Est. Manoel Alves Grande                                |
| 10486     | VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA          | Paraíso do Tocantins | Paraíso do Tocantins       | 272    | Col. Est. Idalina de Paula                                   |
| 10071     | VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO     | Araguaína            | Carmolândia                | 38     | Esc. Est. Bartolomeu Bueno da Silva                          |
| 10110     | VANUSA ALVES FIGUEREDO WANDERLEY    | Araguaína            | Wanderlândia               | 52     | Esc. Est. José Luis Siqueira                                 |
| 10357     | VERA LÚCIA ALVES DE SOUSA           | Araguatins           | Buriti do Tocantins        | 75     | Esc. Est. Vicente Carlos de Souza                            |
| 10346     | VERONICE PEREIRA DA COSTA           | Arraías              | Arraías                    | 95     | Esc. Agrícola David Aires França                             |
| 10019     | VERUSKA BALBINO CALÇADOS            | Araguaína            | Ananás                     | 1      | Cem Cabo Aparício Araújo Paz                                 |
| 10420     | VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS           | Araguatins           | Augustinópolis             | 65     | Col. Est. Manoel Vicente de Souza                            |
| 10438     | VILMA ALVES ARAUJO                  | Porto Nacional       | Santa Rita do Tocantins    | 327    | Esc. Est. Boa Nova                                           |
| 10038     | VITOR VELLOZO DOS SANTOS            | Araguaína            | Araguanã                   | 30     | Esc. Est. Machado de Assis                                   |
| 10334     | VIVIANA MARQUES DA SILVA MENDES     | Araguaína            | Araguaína                  | 14     | Col. Est. Silvandira Sousa Lima                              |
| 10115     | WALDIRENE PEREIRA DA SILVA          | Araguaína            | Araguaína                  | 25     | Esc. Est. Norte Goiano                                       |
| 10290     | WALKIRIA SOARES ALMEIDA             | Palmas               | Palmas                     | 241    | Esc. Est. Madre Belém - Tempo Integral                       |
| 10383     | WALKIRIA URCINO ROCHA               | Palmas               | Palmas                     | 228    | CEM Tiradentes                                               |
| 10468     | WANDERLAN DORA DA SILVA             | Guaraí               | Guaraí                     | 154    | CEM Oquerlina Torres                                         |
| 10212     | WANDERLY DOS SANTOS LEITE           | Tocantinópolis       | Aguarnópolis               | 332    | Col. Est. Nazaré Nunes da Silva                              |
| 10174     | WANDERSON COSTA SILVA               | Araguaína            | Araguaína                  | 11     | Col. Est. Jardim Paulista                                    |
| 10411     | WEDERAPARECIDA DA SILVA             | Paraíso do Tocantins | Marianópolis do Tocantins  | 266    | Col. Est. David Barbosa Rolins                               |
| 10091     | WENDEANDRO AIRES ALVES              | Porto Nacional       | Ipeiras                    | 296    | Esc. Est. Félix Camoa II                                     |
| 10030     | WERKY SILVA NOLETO                  | Palmas               | Palmas                     | 230    | Col. Est. Criança Esperança                                  |
| 10245     | WESCLEY OLIVEIRA DA SILVA           | Colinas do Tocantins | Colinas do Tocantins       | 117    | CEM Presidente Castelo Branco - Tempo Integral               |
| 10355     | WESLEY SARAIVA BARBOSA              | Araguatins           | São Sebastião do Tocantins | 88     | Col. Est. Irio Oliveira Souza                                |
| 10367     | WILLAME BORGES NASCIMENTO           | Araguatins           | Buriti do Tocantins        | 75     | Esc. Est. Vicente Carlos de Souza                            |
| 10281     | WILSON ARAÚJO SANCHES               | Araguatins           | Praia Norte                | 82     | Esc. Est. Genésio Gomes                                      |
| 10301     | ZEILE MARIA PEREIRA CHAVES          | Tocantinópolis       | Tocantinópolis             | 349    | Esc. Est. Professora Aldenora Alves Correia - Tempo Integral |

| Inscrição | Nome do Candidato               | Regional       | Município               | Código | Unidade Escolar                   |
|-----------|---------------------------------|----------------|-------------------------|--------|-----------------------------------|
| 10376     | ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA       | Araguatins     | Buriti do Tocantins     | 75     | Esc. Est. Vicente Carlos de Souza |
| 10407     | ZENEIDE HOLANDAMENDES FONTINELE | Araguaína      | Wanderlândia            | 51     | Esc. Est. Dom Pedro II            |
| 10184     | ZILENE SUARTE OLIVEIRA          | Porto Nacional | Natividade              | 303    | Esc. Est. Joaquim Lino Suarte     |
| 10284     | ZOLEIDE DE SOUSA SOARES         | Porto Nacional | Ponte Alta do Tocantins | 309    | Col. Est. Odolfo Soares           |
| 10144     | ZULENE DA COSTA OLIVEIRA FRANCO | Gurupi         | Gurupi                  | 180    | CEM Ary Ribeiro Valadão Filho     |

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 4.1. Para esclarecimentos sobre:

I. Etapa I (Prova Objetiva) - o candidato deverá entrar em contato com a COPESE por meio do telefone (63) 3232-8045 ou e-mail: [copese@uft.edu.br](mailto:copese@uft.edu.br);

II. Etapas II, III e IV (Plano de Gestão Escolar, Apresentação de Títulos e Entrevista) - o candidato deverá entrar em contato com a SEDUC por meio do telefone (63) 3218 5811 ou e-mail: [processoseletivodediretores@seduc.to.gov.br](mailto:processoseletivodediretores@seduc.to.gov.br).

4.2. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 001, de 25 de agosto de 2017.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 SRP (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de Preços, visando à aquisição de materiais esportivos e premiação, destinados a realização do XXVII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS e IV Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/000951. Abertura: às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2017. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005; Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 28 de setembro de 2017.

Flávio da Costa Messias  
Pregoeiro

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017  
PROCESSO: 2017.27000.009965  
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora WANEISSA ZAVARESE SECHIM, Secretária da Educação, Juventude e Esportes CPF nº 027.743.287-13 e RG nº 3.012.055 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Registrar preços com a empresa P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP, por meio de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico de nº 012/2017, proveniente da sessão, em sua sessão realizada 17/08/2017, às 14:30 Horas.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2017, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DA EMPRESA VENCEDORA

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 05.457.629/0001-89 Fone: (65) 3028-6780

Endereço: Av. Brasil, nº 100, Cuiabá - MT E-mail: [contatoprpborges@com.br](mailto:contatoprpborges@com.br)

| ITEM                      | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|---------------------------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|--------------|
| 120                       | 37  | UND  | Kit Arduino. Kit contendo no mínimo: 1 Arduino Uno R3 Original da Itália 1 Cabo USB - Para conectar o Arduino ao seu computador. 1 Protoboard - Para testar seus primeiros circuitos conectando os outros componentes do kit sem soldas 1 Display LCD 2x16 com conector soldado e backlight (preto sobre verde ou branco sobre azul) 1 Motor CC 6V com jumpers soldados 1 Sensor de temperatura (termistorntc 1k) 1 Sensor de luminosidade (LDR 5mm) 1 potenciômetro 10kΩ 2 chaves momentâneas (botão) 5 LEDs amarelos (1,2 Vdc 20mA) 5 LEDs verdes (1,2 Vdc 20mA) 5 LEDs vermelhos (1,2 Vdc 20mA) 1 LED de alto brilho (2,1 Vdc 20mA, a cor pode variar) 15 resistores 330Ω 5 resistores 1kΩ 5 resistores 10kΩ 1 resistor 15Ω 1 sensor/atuator piezoelétrico Conjunto com 20 Jumpers premium - macho-macho 1 Relé de uso geral, bobina de 5V, 40 mA/dois contatos independentes e reversíveis de 1A. Pode ser acionado direto pelo Arduino e montado na protoboard 1 Maleta ou caixa organizadora plástica com separadores "tipo pesca" | UNNION | R\$ 249,00     | R\$ 9.213,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 9.213,00 |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                |              |

#### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

#### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais de consumo e permanente dos laboratórios deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, situado na QD. 208 Norte, em horário comercial, no endereço: Avenida NS-08, Quadra 23, Lote 03, CEP 77065-600, Palmas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão contratual e anulação da mesma, mediante conferência obrigatória por Servidor/Comissão de Recebimento da contratante.

#### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O FORNECEDOR deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, Diretoria de Compras da SEDUC-TO;

2. Os itens deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR;

6. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

#### 6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

6.7. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos em caso de produtos danificados a empresa terá o prazo de 24 horas para substituí-los.

#### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

#### 10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

#### 11. DAS ASSINATURAS

11.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2017.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI  
Representante/Sócio

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017  
PROCESSO: 2017.27000.009965  
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora WANESSA ZAVARESE SECHIM, Secretária da Educação, Juventude e Esportes CPF nº 027.743.287-13 e RG nº 3.012.055 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Registrar preços com a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, por meio de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico de nº 012/2017, proveniente da sessão, em sua sessão realizada 17/08/2017, às 14:30 Horas.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2017, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
CNPJ: 10.460.274/0001-17  
Endereço: QD 1206 - SUL, QI - 19, LOTE - 14  
Telefone: (63) 3214-3240/98113-5271

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 05   | 96  | UND  | Bola de Isopor - 20 mm diâm. Tamanho: 20mm Pacote com 100 unidades Bola de Isopor Multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.                                                                               | ISOESTE    | R\$ 33,08      | R\$ 3.175,68 |
| 09   | 12  | UND  | Cloro de piscina pastilha                                                                                                                                                                                                    | TDR        | R\$ 16,97      | R\$ 203,64   |
| 14   | 84  | UND  | Massa para modelar (sem amido). Cor: amarela. Embalagem: pote de 500g                                                                                                                                                        | ACRILEX    | R\$ R\$ 8,04   | R\$ 675,36   |
| 15   | 84  | UND  | Massa para modelar (sem amido). Cor: azul. Embalagem: pote de 500g                                                                                                                                                           | ACRILEX    | R\$ R\$ 8,04   | R\$ 675,36   |
| 16   | 84  | UND  | Massa para modelar (sem amido). Cor: vermelha. Embalagem: pote de 500g                                                                                                                                                       | ACRILEX    | R\$ 8,04       | R\$ 675,36   |
| 17   | 36  | UND  | Pacote de algodão em bolas. 90g. Material: fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo. Alto poder de absorção. Embalagem: saco plástico com peso total de 90g                                                              | YORK       | R\$ 2,87       | R\$ 180,81   |
| 18   | 120 | UND  | Pacote de palitos/espetos para churrasco. Dimensões do palito: 4x250mm. Embalagem: pacote com 50 unidades                                                                                                                    | DUOMO      | R\$ 1,63       | R\$ 195,60   |
| 19   | 120 | UND  | Papel celofane - Cores variadas                                                                                                                                                                                              | VMP        | R\$ R\$ 1,25   | R\$ 150,00   |
| 20   | 48  | UND  | Papel vegetal - pacote com 10 folha                                                                                                                                                                                          | VISION     | R\$ 3,18       | R\$ 152,64   |
| 26   | 96  | UND  | CD de gravação única (80min/700Mbytes) velocidade até 52x com envelope                                                                                                                                                       | MULTILASER | R\$ 1,17       | R\$ 112,32   |
| 27   | 24  | UND  | Elástico látex amarelo. n.18. Pacote com 100 gramas ("elástico de prender dinheiro") Com 110 unidades                                                                                                                        | MAMUTH     | R\$ 2,49       | R\$ 59,76    |
| 28   | 24  | UND  | Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 17mm, preto. Embalagem com 100 unidades                                                                                                                                     | USA        | R\$ 13,33      | R\$ 319,92   |
| 29   | 48  | UND  | Fita isolante para fiação elétrica. Dimensões: 13mm x 5 m. Comprimento: 5m. Cor: preta. Embalagem: rolo de fita                                                                                                              | EUROCEL    | R\$ 4,50       | R\$ 216,00   |
| 30   | 36  | UND  | Linha 10 (80 metros) muito utilizada para pipas. Valor unitário do carretel.                                                                                                                                                 | NT         | R\$ 1,49       | R\$ 53,64    |
| 32   | 36  | UND  | Papel sulfite milimetrado formato A4. Embalagem: com 50 folhas. 63g. Papel livre de ácido e atóxico. ph: neutro. Brancura: natural, sem clareador ótico. Colagem: colado na massa. Com tratamento contra fungos e bactérias. | FIIPERSON  | R\$ 9,59       | R\$ 345,24   |
| 33   | 60  | UND  | Percevejo para fixação de papéis. composto por arame com ponta perfurante e chapa de aço. com tratamento anti-ferrugem. Dimensões aproximadas: 1cm comprimento x 1cm diâmetro. Embalagem com 100 unidades                    | BRW        | R\$ 1,87       | R\$ 112,20   |
| 40   | 36  | UND  | Fita adesiva transparente. Dimensões: largura: 12mm e comprimento de 30 metros. Embalagem: rolo de fita                                                                                                                      | EUROCEL    | R\$ 0,72       | R\$ 25,92    |
| 41   | 24  | UND  | Fita adesiva transparente. Dimensões: largura: 48 mm e comprimento de 30 metros. Embalagem: rolo de fita                                                                                                                     | EUROCEL    | R\$ 2,86       | R\$ 68,64    |
| 44   | 32  | PCT  | Pacote papel tipo cartolina. Dimensões: 50 x 66cm. Gramatura: 150g. Cor: branco. Embalagem: pacote com 1 folha.                                                                                                              | ALFORM     | R\$ 0,59       | R\$ 18,88    |

|                            |     |     |                                                                                                                                                                                                       |           |           |            |
|----------------------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 45                         | 12  | PCT | Palito de sorvete/picole. Embalagem: pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado do palito: 115mm de comprimento X 2mm de espessura X 8,4mm de largura. Palitos triangulares com pontas retas         | THEOTO    | R\$ 1,87  | R\$ 22,44  |
| 46                         | 48  | UND | Papel sulfite tamanho A4 Verde - Pacote c/100 Folhas                                                                                                                                                  | REPORT    | R\$ 6,39  | R\$ 306,72 |
| 90                         | 96  | UND | Transferidor Escolar em acrílico ou plástico. 180°                                                                                                                                                    | WALEU     | R\$ 1,69  | R\$ 162,24 |
| 91                         | 192 | UND | Transferidor Escolar em acrílico ou plástico. 360°                                                                                                                                                    | WALEU     | R\$ 3,00  | R\$ 576,00 |
| 92                         | 72  | UND | Trena de Aço 3 Metros com Trava MTX                                                                                                                                                                   | ADECK     | R\$ 5,82  | R\$ 419,04 |
| 94                         | 96  | UND | Compasso Escolar "Compasso escolar em metal para grafite 2.0 HB. Dimensão aproximada 145 mm"                                                                                                          | COMPACTOR | R\$ 7,50  | R\$ 720,00 |
| 96                         | 96  | UND | Par de esquadros escolar (90-30-60 e 90-45) Em acrílico ou plástico, numerado.                                                                                                                        | WALEU     | R\$ 6,99  | R\$ 671,04 |
| 97                         | 60  | UND | Pistola de cola quente - Tensão local. Potência: 40 W. Dimensões do Produto: Largura: 16,5cm. Comprimento: 15,5cm. Peso: 210g. Bitola da pistola para refil (0,75 x 30cm)                             | WESTERN   | R\$ 14,65 | R\$ 879,00 |
| 128                        | 18  | UND | Papel formulário contínuo branco, 80 colunas, 2 vias com carbono, folhas 240 x 280mm, serrilha normal, gramatura 50g/m2. Embalagem: 100 folhas.                                                       | MAXPRINT  | R\$ 20,00 | R\$ 360,00 |
| 129                        | 06  | UND | Papel formulário contínuo branco, 80 colunas, 2 vias com carbono, folhas 240 x 280mm, serrilha normal, gramatura 50g/m2. Embalagem: 100 folhas. <b>Reserva de cota de 25% - item 128 para ME/EPP.</b> | MAXPRINT  | R\$ 20,00 | R\$ 120,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 11.653,45 |     |     |                                                                                                                                                                                                       |           |           |            |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

## 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais de consumo e permanente dos laboratórios deverá ser efetuada no Almoarifado Central da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, situado na QD. 208 Norte, em horário comercial, no endereço: Avenida NS-08, Quadra 23, Lote 03, CEP 77065-600, Palmas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão contratual e anulação da mesma, mediante conferência obrigatória por Servidor/Comissão de Recebimento da contratante.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O FORNECEDOR deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Diretoria de Compras da SEDUC-TO;

2. Os itens deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR;

6. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

## 6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

6.7. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos em caso de produtos danificados a empresa terá o prazo de 24 horas para substituí-los.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

## 10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2017.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
Representante/Sócio

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017  
PROCESSO: 2017.27000.009965  
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora WANEISSA ZAVARESE SECHIM, Secretária da Educação, Juventude e Esportes CPF nº 027.743.287-13 e RG nº 3.012.055 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Registrar preços com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, por meio de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico de nº 012/2017, proveniente da sessão, em sua sessão realizada 17/08/2017, às 14:30 Horas.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2017, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 10.638.290/0001-57 FONE: (63) 3215-2601  
Endereço: QD 104 Norte, Rua NE - 09, Lote - 06, Sala - 10

| ITEM                      | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                        | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|---------------------------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 21                        | 12  | UND  | Sulfato de alumínio (para piscina). Quantidade: 2 Kg. Composição: Alumínio solúvel em água: 17%. Ferro total solúvel: 1%. Embalagem: pacote plástico de 2 Kg                                         | CRIS ÁGUA  | R\$ 25,20      | R\$ 302,40   |
| 25                        | 12  | UND  | Arame galvanizado (fio 22). Arame BWG 22 ou 0,71mm galvanizado. Vendido em rolos de 10 m. Cor: cinza                                                                                                 | BELGO      | R\$ 30,45      | R\$ 365,40   |
| 31                        | 36  | UND  | LINHA NYLON DTOOLS 0,40 mm - 100 metros                                                                                                                                                              | ELGIN      | R\$ 6,24       | R\$ 224,64   |
| 36                        | 12  | UND  | Canudo rígido para milkshake com dimensões aproximadas de 210mm x 6mm em embalagem com 100                                                                                                           | STRAWPLAST | R\$ 34,99      | R\$ 419,88   |
| 37                        | 36  | UND  | Canudo Refrigerante Fino dimensões: Largura: 19,00 cm, Altura: 4,00 cm, Profundidade: 38,00 cm, Peso: 100,00 g.                                                                                      | PLASTBEL   | R\$ 9,45       | R\$ 340,20   |
| 39                        | 60  | UND  | Barbante de Algodão espessura: 4x6 Peso: 100 gramas Metragem: 101 metros Quantidade: 1 unidade                                                                                                       | JK         | R\$ 7,12       | R\$ 427,20   |
| 64                        | 36  | UND  | Filtro/coador de café descartável. Tamanho: nº103. Embalagem: caixa com 40 unidades. Material: papel                                                                                                 | JOVITA     | R\$ 9,99       | R\$ 359,64   |
| 71                        | 144 | UND  | Bacia Plástica: Dimensões Aproximadas Do Produto (Cm) Axlpx 12 X 35 X 34,5 Dimensões Aproximadas Da Embalagem (Cm) Axlpx 14 X 37 X 36 Peso Da Embalagem 650 G Capacidade 5,6 Litros                  | JAGUAR     | R\$ 12,78      | R\$ 1.840,32 |
| 86                        | 96  | UND  | Lâmpada incandescente 60W. Tensão local para soquete E-27. Dimensões aproximadas: diâmetro 55mm. altura 100mm                                                                                        | ELGIN      | 14,40          | 1.382,40     |
| 89                        | 96  | UND  | Roldana com gancho 40mm com capacidade de peso de 45 a 50 kg com cavidade para passagem de corda/ cabo de 5mm, corpo estampado em aço galvanizado 1,55mm, roldana em nylon, gancho giratório em aço. | BIEHL      | R\$ 34,40      | R\$ 3.302,40 |
| VALOR TOTAL: R\$ 8.964,48 |     |      |                                                                                                                                                                                                      |            |                |              |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

## 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais de consumo e permanente dos laboratórios deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, situado na QD. 208 Norte, em horário comercial, no endereço: Avenida NS-08, Quadra 23, Lote 03, CEP 77065-600, Palmas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão contratual e anulação da mesma, mediante conferência obrigatória por Servidor/Comissão de Recebimento da contratante.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O FORNECEDOR deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Diretoria de Compras da SEDUC-TO;

2. Os itens deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR;

6. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

## 6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

6.7. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos em caso de produtos danificados a empresa terá o prazo de 24 horas para substituí-los.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

## 10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2017.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP  
Representante/Sócio

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017  
PROCESSO: 2017.27000.009965  
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora WANEISSA ZAVARESE SECHIM, Secretária da Educação, Juventude e Esportes CPF nº 027.743.287-13 e RG nº 3.012.055 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Registrar preços com a empresa ROMA REAGENTES LTDA. - EPP, por meio de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico de nº 012/2017, proveniente da sessão, em sua sessão realizada 17/08/2017, às 14:30 Horas.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2017, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: ROMA REAGENTES LTDA. - EPP

CNPJ: 12.066.474/0001-15

Endereço: AV. João Firmino, nº 1567, São Bernardo do Campo, SP.

Fone: (11) 45098505

| ITEM                      | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|---------------------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|--------------|
| 66                        | 36  | UND  | Nome: Iodeto de potássio P.A. Quantidade: 100g. Fórmula química: KI. Massa molar: 166,01g/mol. NºCAS: 7681-11-0. Pureza mínimo de 99,5%, Iodato máximo de 2mg/Kg, fosfato máximo de 10mg/Kg, sulfato máximo de 20mg/Kg. Embalagem: acondicionamento em frasco de 100g | DINAMICA | R\$ 62,00      | R\$ 2.232,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 2.232,00 |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                |              |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

## 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais de consumo e permanente dos laboratórios deverá ser efetuada no Almoarifado Central da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, situado na QD. 208 Norte, em horário comercial, no endereço: Avenida NS-08, Quadra 23, Lote 03, CEP 77065-600, Palmas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão contratual e anulação da mesma, mediante conferência obrigatória por Servidor/Comissão de Recebimento da contratante.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O FORNECEDOR deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Diretoria de Compras da SEDUC-TO;

2. Os itens deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciência de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR;

6. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

## 6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

6.7. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos em caso de produtos danificados a empresa terá o prazo de 24 horas para substituí-los.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

## 10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2017.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

ROMA REAGENTES LTDA. - EPP  
Representante/Sócio

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017  
PROCESSO: 2017.27000.009965  
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora WANEISSA ZAVARESE SECHIM, Secretária da Educação, Juventude e Esportes CPF nº 027.743.287-13 e RG nº 3.012.055 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Registrar preços com a empresa GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, por meio de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico de nº 012/2017, proveniente da sessão, em sua sessão realizada 17/08/2017, às 14:30 Horas.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2017, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DA EMPRESA VENCEDORA

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 19.961.748/0001-89 Fone: (41) 3097-1932  
 Endereço: Rua Judith Schluga, 1047, Mauá, Colombo - PR.  
 E-mail: genesisvendas1@gmail.com

| ITEM | QTD  | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 03   | 60   | UND  | Bandeja descartável em papelão com acabamento metalizado. Tamanho: 3. Composição: papelão. Dimensões: 23 x 28 x 1cm. Embalagem: pacote com 5 unidades                                                                                                                                                                                | PITPRATOS  | R\$ 20,00      | R\$ 1.200,00 |
| 04   | 24   | UND  | Bola maciça de isopor. Diâmetro: 30mm. Cor: branco. Embalagem: 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                          | STYROFORM  | R\$ 49,83      | R\$ 1.195,92 |
| 06   | 12   | UND  | Bola de Isopor - 50 mm diâ. Tamanho: 50mm Pacote com 100 unidades Bola de Isopor Multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.                                                                                                                                                                                        | STYROFORM  | R\$ 45,60      | R\$ 547,20   |
| 07   | 600  | UND  | Bola maciça de isopor. Diâmetro: 100mm. Cor: branco. Embalagem: 1 unidade                                                                                                                                                                                                                                                            | STYROFORM  | R\$ 1,87       | R\$ 1.122,00 |
| 08   | 12   | UND  | Bola maciça de isopor. Diâmetro: 60mm. Cor: branco. Embalagem: 30 unidades                                                                                                                                                                                                                                                           | STYROFORM  | R\$ 23,90      | R\$ 286,80   |
| 38   | 600  | UND  | Equipo piSoro Equipo para soro simples, estéril, com camara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico. Obedecer as normas da ANVISA                                                                                           | DESCARPACK | R\$ 2,90       | R\$ 1.740,00 |
| 59   | 24   | UND  | Solução corante de Alaranjado de Metila. Embalagem: frasco com 25 g                                                                                                                                                                                                                                                                  | NEON       | R\$ 12,70      | R\$ 304,80   |
| 61   | 36   | UND  | Zinco Raspas 250 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ALL FORLAB | R\$ 19,43      | R\$ 1.865,28 |
| 68   | 144  | UND  | Balança digital de precisão com capacidade para até 500g com resolução mínima de 0,1g, funcionamento a bateria ou pilha, visor de cristal líquido (LCD) com iluminação interna, indicação de sobrecarga e de bateria fraca, desligamento automático, botão liga-desliga, função tara. Dimensões aproximadas: 10cm x 10cm x 2cm, 200g | TOMATE     | R\$ 33,00      | R\$ 4.752,00 |
| 69   | 144  | UND  | Cronômetro Digital Portátil Escala do cronômetro: 23h59'59" • Resolução: - 1/100 seg. < 30 minutos - 1 seg. £ 30 minutos • Botão seletor de funções: - Cronômetro - Alarma - Ajuste de Data/Hora                                                                                                                                     | MOURE JAR  | R\$ 10,10      | R\$ 1.454,40 |
| 70   | 1200 | UND  | Dado de seis faces em plástico ou acrílico na cor branca com marcações em preto. Dimensão aproximada entre 12 mm. Unidade                                                                                                                                                                                                            | CENTAURO   | R\$ 1,50       | R\$ 1.800,00 |
| 72   | 120  | UND  | Funil em plástico resistente. Observação: A cor do funil pode alterar, sem opção de escolha. Funil de plástico colorido. Kit contém: 1 funil grande, 1 funil médio e 1 funil pequeno. Material de qualidade e fácil higienização.                                                                                                    | PLAST      | R\$ 7,30       | R\$ 876,00   |
| 73   | 60   | UND  | Luminária articulável de mesa. Tipo: Pelicano. Cor: Preta. Tensão local. Estrutura ajustável para vários direcionamentos de luz. Reator e transformador embutidos na base. Com base de soquete comum Base: E27 Tensão: 220v                                                                                                          | STARTEC    | R\$ 70,00      | R\$ 4.200,00 |
| 74   | 252  | UND  | Paquímetro de plástico, escala em milímetros e polegadas, para medição até 150mm e 6 polegadas, graduação de 0,05mm e 1/128 de polegada                                                                                                                                                                                              | WESTERN    | R\$ 6,50       | R\$ 1.638,00 |
| 82   | 96   | UND  | Esfera de aço inox com diâmetro de 15mm. 1 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SO ESFERA  | R\$ 9,40       | R\$ 902,40   |
| 83   | 96   | UND  | Esfera de aço inox com diâmetro de 20mm. 1 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SO ESFERA  | R\$ 10,98      | R\$ 1.054,08 |
| 88   | 260  | UND  | Porca sextavada M16. 1 Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MAXIFUSO   | 0,59           | R\$ 153,40   |
| 93   | 96   | UND  | Chave tipo Philips 1/8" x 4" - Cabo em polipropileno                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NOVE 54    | R\$ 9,50       | R\$ 912,00   |
| 98   | 96   | UND  | Bastão de vidro. Vidro neutro. Diâmetro: 5mm. Comprimento: 300mm. Utilizado para mexer soluções e auxiliar na diluição de solutos                                                                                                                                                                                                    | CENTAURO   | R\$ 1,40       | R\$ 134,40   |
| 100  | 96   | UND  | Conta-Gotas com borracha para sucção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CENTAURO   | R\$ 6,00       | R\$ 576,00   |

|                            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |            |              |
|----------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 104                        | 96  | UND | Lamparina de vidro completa com tampa. Indicado para uso geral. Com pavio e tampa. Embalagem: peça. Tamanho da Lamparina de 60ml A: 6.5cm. L: 5.0cm                                                                                                                                                                                                                              | CENTAURO     | R\$ 17,97  | R\$ 1.725,12 |
| 106                        | 96  | UND | Pinça para tubo de ensaio em madeira. Usada para prender tubos de ensaio, durante o aquecimento direto no bico de Bunsen, evitando queimadura nos dedos. Material: madeira. Abertura de até: 20mm. Comprimento: 180mm.                                                                                                                                                           | ICAL         | R\$ 1,56   | R\$ 149,76   |
| 107                        | 96  | UND | Pinça tipo relojoeiro. Estampadas em aço inox. Ponta reta (não deve ser lisa e fisa tipo AA). Acabamento: Corpo inteiramente polido. Material: Aço inoxidável. Tipo: ponta reta. Comprimento aproximado: 12cm. Largura aproximada: 4mm. Abertura: 16mm. Peso: 20g                                                                                                                | ICAL         | R\$ 10,39  | R\$ 997,44   |
| 108                        | 96  | UND | Pipeta graduada de vidro de 10ml. Tipo: pipeta sorológica com esgotamento total. Sem boca de algodão. Material: vidro neutro. Comprimento: 330mm. Intervalo de graduação: 0,001ml. Limite de erro (tolerância): 0,05ml. Capacidade: 10ml                                                                                                                                         | PHOX         | R\$ 4,67   | R\$ 448,32   |
| 111                        | 96  | UND | Rolha de silicone. Tamanho 1. Dimensões aproximadas: 11X9X18mm. Serve para vedar vidrarias e auxiliar em processos de filtração                                                                                                                                                                                                                                                  | PERFITECNICA | R\$ 9,00   | R\$ 864,00   |
| 113                        | 96  | UND | Tela de Arame galvanizado com disco refratário ao calor. Dimensões 160mm X 160mm. Indicado para sustentar frascos que vão ao aquecimento, pois distribui uniformemente o calor. Material: vidro cerâmica. Tela em arame com refratário                                                                                                                                           | CENTAURO     | R\$ 8,00   | R\$ 768,00   |
| 118                        | 60  | UND | Kit/estojo para medir pH e cloro de aquírios. Dimensão da embalagem: 14x10x3cm (Largura x Altura x Comprimento). Peso com embalagem: 120. Kit/estojo para medição rápida de pH e cloro de aquírios por método colorimétrico. Contém reagentes que em contato com a água mostram resultados de pH e cloro comparando valores em escala de cores. Encontrado em lojas de pet shop. | GENCO        | R\$ 67,00  | R\$ 4.020,00 |
| 121                        | 12  | UND | Fogareiro Elétrico de uma boca. Tensão local. Potência: 800 W. Resistência blindada.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CHERUBINO    | R\$ 109,60 | R\$ 1.315,20 |
| 122                        | 48  | UND | Lupa simples. 90 Mm; Aumento de 5 vezes- diâmetro 90mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GLASS        | R\$ 7,73   | R\$ 371,04   |
| 123                        | 12  | UND | Medidor digital de pulso para pressão arterial e pulsação com visor em LCD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BIOLAND      | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| 126                        | 315 | UND | Placa de Isopor 10mm - 50cm x 1mt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | STYROFORM    | R\$ 3,85   | R\$ 1.212,75 |
| 127                        | 105 | UND | Placa de Isopor 10mm - 50cm x 1mt<br><b>Reserva de cota de 25% - item 126 para ME/EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | STYROFORM    | R\$ 3,85   | R\$ 404,25   |
| VALOR TOTAL: R\$ 40.190,56 |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |            |              |

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais de consumo e permanente dos laboratórios deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, situado na QD. 208 Norte, em horário comercial, no endereço: Avenida NS-08, Quadra 23, Lote 03, CEP 77065-600, Palmas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão contratual e anulação da mesma, mediante conferência obrigatória por Servidor/Comissão de Recebimento da contratante.

### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O FORNECEDOR deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Diretoria de Compras da SEDUC-TO;

2. Os itens deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR;

6. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

## 6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

6.7. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos em caso de produtos danificados a empresa terá o prazo de 24 horas para substituí-los.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

## 10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2017.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
Representante/Sócio

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017  
PROCESSO: 2017.27000.009965  
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora WANESSA ZAVARESE SECHIM, Secretária da Educação, Juventude e Esportes CPF nº 027.743.287-13 e RG nº 3.012.055 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Registrar preços com a empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, por meio de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico de nº 012/2017, proveniente da sessão, em sua sessão realizada 17/08/2017, às 14:30 Horas.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2017, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DA EMPRESA VENCEDORA

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP  
CNPJ: 23.239.321/0001-49 Fone: (62) 3293-9388

E-mail: licitação.go@jklab.com.br

Endereço: Av. C-107, nº 3.531, QD - 294, Lt 09, Jardim América, Goiânia - GO

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| 13   | 72  | UND  | Hidróxido de Sódio 0,1 N frasco de 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                             | EXODO  | R\$ 10,38      | R\$ 747,36  |
| 50   | 24  | UND  | Ácido Clorídrico 0,1 N frasco de 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                               | EXODO  | R\$ 10,46      | R\$ 251,04  |
| 51   | 12  | UND  | Água Destilada 5 L para uso no processo de esterilização em autoclave e equipamentos de IPL                                                                                                                                                                                                            | EXODO  | R\$ 20,00      | R\$ 240,00  |
| 52   | 12  | UND  | Bicarbonato de Sódio 99,5%. Embalagem: 1kg                                                                                                                                                                                                                                                             | EXODO  | R\$ 20,00      | R\$ 240,00  |
| 53   | 12  | CX   | Caixa de papel tornassol AZUL. Indicado para determinar a presença de ácidos e bases em soluções. Toma-se vermelho em condições de baixo pH. A mudança de cor ocorre para variações no pH de 4,5 a 8,3. Embalagem com cartela com 100 tiras. Modelo: tornassol. Dimensões: aproximadamente 4 x 4 x 1cm | UNIFIL | R\$ 17,00      | R\$ 204,00  |
| 54   | 12  | UND  | Caixa de papel tornassol VERMELHO. Indicado para determinar a presença de ácidos e bases em soluções. A mudança de cor ocorre para variações no pH de 4,5 a 8,3. Toma-se azul em condições de alto pH. Embalagem: Cartela com 100 tiras                                                                | UNIFIL | R\$ 13,50      | R\$ 162,00  |
| 55   | 12  | UND  | Cloreto de amônio P.A. Nome usual: sal amoníaco. Fórmula química: NH <sub>4</sub> Cl. Densidade: 1,53g/cm. Ponto de fusão: decompõe-se a 338 °C. Nº CAS: 12125-02-9. Embalagem com 500g                                                                                                                | EXODO  | R\$ 14,00      | R\$ 168,00  |
| 62   | 48  | UND  | Água oxigenada. Nome técnico: peróxido de hidrogênio. Frasco plástico de 1000ml comprado em farmácias. Líquida e não cremosa. Princípios ativos: Peróxido de Hidrogênio e Lanolina. Concentração: 10 volumes. Usado para reações que envolvem peróxidos.                                               | EXODO  | R\$ 14,90      | R\$ 715,20  |

|                            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |           |              |
|----------------------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|
| 63                         | 12  | UND | Fita indicadora de pH. Faixa de pH: 0 a 14. Indicado para a verificação direta do valor do pH em soluções aquosas. Utilizado em laboratórios de controle de qualidade, hidropônica, piscicultura, análise de água, entre outros. Método do teste: escala colorimétrica. Tempo de resposta: 1-10 minutos. Registro no ministério da saúde: isento. Embalagem: caixa com 100 tiras. Modelo: papel indicador de pH | KASVI   | R\$ 21,80 | R\$ 261,60   |
| 65                         | 12  | UND | Nome: enxofre em pó. Pó amarelado. Não precisa ser P.A. Encontrado em farmácias. Elemento químico de símbolo S. Número atômico: 16. Massa atômica 32 u. Sólido a temperatura ambiente. Embalagem com 500g                                                                                                                                                                                                       | EXODO   | R\$ 20,00 | R\$ 240,00   |
| 99                         | 96  | UND | Bureta em vidro borosilicato. Capacidade: 25ml. Alta precisão segundo a norma ISO 385 e DIN 12700 classe AS. Torneira em politetrafluoretileno. Subdivisão: 0,10. Tolerância: +/- 0,05ml                                                                                                                                                                                                                        | UNIGLAS | R\$ 49,09 | R\$ 4.712,64 |
| 102                        | 96  | UND | Erlenmeyer Graduado 250 ml - vidro borosilicato 3.3 - altura: 144mm - diâmetro externo: 83mm - diâmetro externo do bocal: 3,8cm                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIGLAS | R\$ 4,20  | R\$ 403,20   |
| 114                        | 144 | UND | Tubo de ensaio com tampa de rosca. Tamanho do tubo: diâmetro 16mm. Comprimento: 100mm. Material: vidro                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIGLAS | R\$ 1,80  | R\$ 259,20   |
| 115                        | 60  | UND | Vidro relógio lapidado. Diâmetro: 80mm. Indicado para os procedimentos em farmácia de manipulação e laboratório, servem como tampas em becker e para realizar reações em pequena escala. Material: vidro                                                                                                                                                                                                        | UNIGLAS | R\$ 2,40  | R\$ 144,00   |
| 124                        | 81  | UND | Nome: Fenolftaleína P.A. Quantidade: frasco com 25g. Fórmula Molecular: C <sub>20</sub> H <sub>14</sub> O <sub>4</sub> . Peso Molecular: 318,31. Ponto de fusão: 262,5°C. Utilizado como indicador de soluções básicas em titulações. Nº CAS: 77-09-8                                                                                                                                                           | NNEON   | R\$ 14,78 | R\$ 1.197,18 |
| 125                        | 27  | UND | Nome: Fenolftaleína P.A. Quantidade: frasco com 25g. Fórmula Molecular: C <sub>20</sub> H <sub>14</sub> O <sub>4</sub> . Peso Molecular: 318,31. Ponto de fusão: 262,5°C. Utilizado como indicador de soluções básicas em titulações. Nº CAS: 77-09-8. Reserva de cota de 25% - item 124 para ME/EPP.                                                                                                           | NEON    | R\$ 14,78 | R\$ 399,06   |
| VALOR TOTAL: R\$ 10.344,48 |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |           |              |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

## 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais de consumo e permanente dos laboratórios deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, situado na QD. 208 Norte, em horário comercial, no endereço: Avenida NS-08, Quadra 23, Lote 03, CEP 77065-600, Palmas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão contratual e anulação da mesma, mediante conferência obrigatória por Servidor/Comissão de Recebimento da contratante.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O FORNECEDOR deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Diretoria de Compras da SEDUC-TO;

2. Os itens deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR;

6. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

#### 6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

6.7. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos em caso de produtos danificados a empresa terá o prazo de 24 horas para substituí-los.

#### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

#### 10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

#### 11. DAS ASSINATURAS

11.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2017.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP  
Representante/Sócio

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017  
PROCESSO: 2017.27000.009965  
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora WANEISSA ZAVARESE SECHIM, Secretária da Educação, Juventude e Esportes CPF nº 027.743.287-13 e RG nº 3.012.055 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Registrar preços com a empresa PER-LAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA, por meio de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico de nº 012/2017, proveniente da sessão, em sua sessão realizada 17/08/2017, às 14:30 Horas.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2017, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DA EMPRESA VENCEDORA

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: PER-LAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA

CNPJ: 58.954.694/0001-86 Fone: (11)2295-7900

E-mail: per-lab@per-lab.com.br

Endereço: Rua Monte Serrat, 395 - Bairro Tatuapé, São Paulo - SP

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL               |
|------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|---------------------------|
| 80   | 60  | UND  | Copo de Becker de vidro graduado e de forma baixa (Griffin). Com bico vertedor. Material: vidro borossilicato. Altura: 125mm. Diâmetro externo: 90mm. Capacidade: 600ml                                                                                              | UNIGLAS | R\$ 5,49       | R\$ 329,40                |
| 101  | 96  | UND  | Copo de Becker. Capacidade 250ml. Material: polipropileno. Subdivisões: 50/50ml                                                                                                                                                                                      | NALGON  | R\$ 4,80       | R\$ 460,80                |
| 109  | 96  | UNID | Pipetador de borracha 3 vias. Tipo: péra com esfera em inox. Sem rabicho. Indicada para a sucção de líquidos em pipetas. Controle preciso do enchimento e dispensação da pipeta. Acoplamento em pipetas até 100ml. Material: Totalmente em PVC. Embalagem: por peça- | UNIGLAS | R\$ 8,69       | R\$ 930,24                |
| 110  | 96  | UND  | Proveta de plástico. Capacidade: 100ml. Material: polipropileno com base hexagonal. Graduada em silk-screen. Autoclavável. Altura: 25,5cm. Diâmetro da boca: 3cm. Subdivisões: 1ml                                                                                   | NALGON  | R\$ 5,0        | R\$ 480,00                |
| 116  | 60  | UND  | Balão volumétrico. Classe A. Rolha em polietileno. Vidro borossilicato. Limite de erro (tolerância): 0,1 ml. Junta 14/23. Capacidade 100 ml                                                                                                                          | UNIGLAS | R\$ 12,89      | R\$ 773,40                |
|      |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                | VALOR TOTAL: R\$ 2.973,84 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

## 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais de consumo e permanente dos laboratórios deverá ser efetuada no Almoarifado Central da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, situado na QD. 208 Norte, em horário comercial, no endereço: Avenida NS-08, Quadra 23, Lote 03, CEP 77065-600, Palmas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão contratual e anulação da mesma, mediante conferência obrigatória por Servidor/Comissão de Recebimento da contratante.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O FORNECEDOR deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Diretoria de Compras da SEDUC-TO;

2. Os itens deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR;

6. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

## 6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

6.7. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos em caso de produtos danificados a empresa terá o prazo de 24 horas para substituí-los.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

## 10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2017.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

PER-LAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA  
Representante/Sócio

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017  
PROCESSO: 2017.27000.009965  
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora WANEISSA ZAVARESE SECHIM, Secretária da Educação, Juventude e Esportes CPF nº 027.743.287-13 e RG nº 3.012.055 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Registrar preços com a empresa ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, por meio de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico de nº 012/2017, proveniente da sessão, em sua sessão realizada 17/08/2017, às 14:30 Horas.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, para equipar os laboratórios das Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2017, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DA EMPRESA VENCEDORA

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
CNPJ: 81.203.838/0001-84 Fone: (41) 3376-5034/3376-5035  
Endereço: Rua Anne Frank - 5121 - Boqueirão, Curitiba - PR

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL                |
|------|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------------------------|
| 49   | 120 | UND  | Aparas de alumínio. Quantidade: 25g. Embalagem: pacote. Liga de alumínio em aparas. Não é necessária alto nível de pureza. Encontrado em metalúrgicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LAFAN     | R\$ 6,77       | R\$ 812,40                 |
| 57   | 36  | UND  | Limalha de ferro em embalagem de 100g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LAFAN     | R\$ 16,30      | R\$ 586,80                 |
| 60   | 96  | UND  | Sulfato de Cobre. Embalagem: frasco com 25 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LAFAN     | R\$ 7,50       | R\$ 720,00                 |
| 79   | 120 | UND  | Kit Corpos De Prova Cilíndricos (conjunto Com 5 Materiais). CONJUNTO CALOR ESPECÍFICO/DENSIDADE (5 CILINDROS 9,5X50MM) - Cilindro de alumínio diâmetro 9,5mm x 50mm comprimento. - Cilindro de latão diâmetro 9,5mm x 50mm comprimento. - Cilindro de ferro diâmetro 9,5mm x 50mm comprimento. - Cilindro de cobre diâmetro 9,5mm x 50mm comprimento. - Cilindro de plástico (PP) diâmetro 9,5mm x 50mm comprimento. Destinado a estudos: Calor específico e trocas de calor. | ALLERBEST | R\$ 21,99      | R\$ 2.638,80               |
| 87   | 60  | UND  | Nível com bolha em plástico ABS, com possibilidade de medição em 0°, 45° e 90° Dimensões aproximadas: comprimento 20cm a 30cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LEE TOOLS | R\$ 19,70      | R\$ 1.182,00               |
| 103  | 96  | UND  | Espátula dupla com colher em chapa. Comprimento: 12cm. Material: Aço Inox 304. Embalagem: peça. Indicado para mistura de soluções e pesagem de solutos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ICAL      | R\$ 6,45       | R\$ 619,20                 |
| 105  | 96  | UND  | Pinça para bureta com mufa giratória. Fabricada em alumínio fundido. Garras em pá revestidas em PVC. Regulagem de abertura por molas de pressão e porcas. Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado. Acabamento jateado. Abertura até: 60mm. Comprimento: 150mm                                                                                                                                                                        | ICAL      | R\$ 23,79      | R\$ 2.283,84               |
| 112  | 96  | UND  | Suporte universal para buretas. Utilizado como suporte de buretas em titulações, suporte para astes para filtração dentre outros. Base em ferro ou aço inox, com dimensões aproximadas de 120mm x 200mm e haste em aço carbono com aproximadamente 450mm                                                                                                                                                                                                                      | ALLERBEST | R\$ 27,50      | R\$ 2.640,00               |
| 119  | 60  | UND  | Bússola analógica simples em acrílico e/ou plástico ABS resistente a água. Dimensões aproximadas: 20cm x 10cm x 2cm, 100g liga de zinco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPASS   | R\$ 16,30      | R\$ 978,00                 |
|      |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                | VALOR TOTAL: R\$ 12.461,04 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

## 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais de consumo e permanente dos laboratórios deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, situado na QD. 208 Norte, em horário comercial, no endereço: Avenida NS-08, Quadra 23, Lote 03, CEP 77065-600, Palmas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão contratual e anulação da mesma, mediante conferência obrigatória por Servidor/Comissão de Recebimento da contratante.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O FORNECEDOR deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Diretoria de Compras da SEDUC-TO;

2. Os itens deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR;

6. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

## 6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

6.7. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos em caso de produtos danificados a empresa terá o prazo de 24 horas para substituí-los.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

## 10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2017.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
Representante/Sócio

## SECRETARIA DA FAZENDA

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 617, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §§5º e 6º do artigo 332 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912/2006.

#### DECLARA:

1. Inidôneo os lacres de segurança de equipamento ECF, modelo ROTO SEAL II, na cor azul translúcido extraviado/danificado, enquanto estava na posse do seus respectivos contribuintes, conforme relação constante do Processo Administrativo Tributário abaixo:

| Item | Nº do processo   | Nº do lacre | Item | Nº do processo   | Nº do lacre |
|------|------------------|-------------|------|------------------|-------------|
| 001  | 2017/6040/502948 | 80581       | 002  | 2017/6860/500579 | 78065       |

2. Não produzirá efeitos fiscais a utilização dos lacres acima citado, senão em favor do FISCO;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**COMPASNET Nº 082/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 082/2017 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS  
 PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 24.722.647/0001-95

| ITEM        | QTD | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SECAD | RURALTINS | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL   |
|-------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------|------------|---------------|
| 01          | 07  | UND  | Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PISO/TETO:<br>- Capacidade mínima de 60.000 BTUs;<br>- Baixo nível de ruído;<br>- Ciclo frio;<br>- Selo Procel "C" de consumo ou melhor;<br>- Tensão 220 volts;<br>- Trifásico;<br>- Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca;<br>- Função de timer e swing;<br>- Controle remoto;<br>- Ventilador com no mínimo 2 velocidades; | 09    | -         | ELGIN | 6.146,85   | 43.027,95     |
| VALOR TOTAL |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |           |       |            | R\$ 43.027,95 |

Empresa: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA  
 CNPJ: 09.667.043/0001-08

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SE CAD | RURALTINS | MARCA          | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------------|------------|-------------|
| 02   | 02  | UND  | Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PISO/TETO:<br>- Capacidade mínima de 60.000 BTUs;<br>- Baixo nível de ruído;<br>- Ciclo frio;<br>- Selo Procel "C" de consumo ou melhor;<br>- Tensão 220 volts;<br>- Trifásico;<br>- Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca;<br>- Função de timer e swing;<br>- Controle remoto;<br>- Ventilador com no mínimo 2 velocidades;               | 01     | 06        | ELGIN          | 8.558,00   | 17.116,00   |
| 03   | 07  | UND  | Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PISO/TETO:<br>- Capacidade mínima de 30.000 BTUs;<br>- Baixo nível de ruído;<br>- Ciclo frio;<br>- Selo Procel "B" de consumo ou melhor;<br>- Tensão 220 volts;<br>- Monofásico;<br>- Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca;<br>- Função de timer e swing;<br>- Controle remoto;<br>- Ventilador com no mínimo 2 velocidades;              | 01     | 20        | CARRIER        | 5.500,00   | 38.500,00   |
| 04   | 16  | UND  | Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PAREDE:<br>- Capacidade mínima de 21.000 BTUs;<br>- Tecnologia Inverter;<br>- Baixo nível de ruído;<br>- Ciclo frio;<br>- Selo Procel "A" de consumo;<br>- Tensão 220 volts;<br>- Monofásico;<br>- Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca;<br>- Função de timer e swing;<br>- Controle remoto;<br>- Ventilador com no mínimo 2 velocidades; | 01     | 60        | SPRINGER MIDEA | 3.800,00   | 60.800,00   |

|             |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |                |          |                |
|-------------|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------------|----------|----------------|
| 05          | 05 | UND | Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PAREDE:<br>- Capacidade mínima de 21.000 BTUs;<br>- Tecnologia Inverter;<br>- Baixo nível de ruído;<br>- Ciclo frio;<br>- Selo Procel "A" de consumo;<br>- Tensão 220 volts;<br>- Monofásico;<br>- Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca;<br>- Função de timer e swing;<br>- Controle remoto;<br>- Ventilador com no mínimo 2 velocidades; | - | - | SPRINGER MIDEA | 3.800,00 | 19.000,00      |
| 06          | 46 | UND | Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PAREDE:<br>- Capacidade mínima de 10.000 BTUs;<br>- Tecnologia Inverter;<br>- Baixo nível de ruído;<br>- Ciclo frio;<br>- Selo Procel "A" de consumo;<br>- Tensão 220 volts;<br>- Monofásico;<br>- Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca;<br>- Função de timer e swing;<br>- Controle remoto;<br>- Ventilador com no mínimo 2 velocidades; | - | - | SPRINGER MIDEA | 2.342,00 | 107.732,00     |
| 07          | 15 | UND | Aparelho condicionador de ar tipo SPLIT PAREDE:<br>- Capacidade mínima de 10.000 BTUs;<br>- Tecnologia Inverter;<br>- Baixo nível de ruído;<br>- Ciclo frio;<br>- Selo Procel "A" de consumo;<br>- Tensão 220 volts;<br>- Monofásico;<br>- Unidades evaporadora e condensadora da mesma marca;<br>- Função de timer e swing;<br>- Controle remoto;<br>- Ventilador com no mínimo 2 velocidades; | - | - | SPRINGER MIDEA | 2.342,00 | 35.130,00      |
| VALOR TOTAL |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |                |          | R\$ 278.278,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 321.305,95

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado à Quadra 312 Sul, Conjunto 01, Lote 30, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-090.

b) Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Quadra 112 Sul, Avenida SR 09, Lote 21, Centro, CEP: 77.020 -178 em Palmas - TO.

c) Prazo limite de 10 (dez) dias úteis para realizar a entrega e instalação dos equipamentos.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta-corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto de Servidor designado pelo Gestor da Pasta.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 28 de Setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

Empresas:

DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA - EPP

DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**  
**PROCESSO Nº 00.082/3897/2016**

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com base no recurso apresentado e na análise das documentações e emissão de Laudo de credenciamento emitido pela Comissão de Avaliação de Documentação e de Análise de Casos Omissos, exarado a fl. 286 dos autos, decide reconsiderar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano, através de caminhões-pipa, tipo toco e truck, a fim de atender aos municípios tocantinenses em situação de emergência, com duração prevista para 12 (doze) meses, conforme segue:

#### CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS

| Credenciado(a)                       | CPF/CNPJ           | PLACA   | CIDADE                                                                                                           |
|--------------------------------------|--------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GILMAR ALVES DE SOUZA                | 307.618.591-87     | JLY0583 | DIÁNÓPOLIS, RIO DA CONCEIÇÃO, ALMAS, ARRAIAS E OUTROS                                                            |
| JOSÉ AFONSO PEREIRA DE ARAÚJO        | 708.038.381-15     | KDW6194 | PINDORAMA E PONTE ALTA                                                                                           |
| PEDRO FERREIRA DE PAIVA              | 188.066.351-15     | KCI7126 | SILVANÓPOLIS, IPUEIRAS E SANTA ROSA                                                                              |
| SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME       | 26.814.719/0001-50 | JJZ7687 | PINDORAMA, NATIVIDADE E SANTA ROSA                                                                               |
| FLORENILTON VIEIRA COSTA             | 530.121.191-91     | HBN4600 | BREJINHO DE NAZARE, IPUEIRA, PINDORAMA, SANTAROSA E SILVANÓPOLIS.                                                |
| FLORENILTON VIEIRA COSTA             | 530.121.191-91     | GQG0617 | BREJINHO DE NAZARE, IPUEIRA, PINDORAMA, PORTO ALEGRE, SANTA ROSA E SILVANÓPOLIS.                                 |
| NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA | 026.940.991-22     | JUK3660 | SANTA ROSA, SILVANÓPOLIS, BREJINHO DE NAZARE, IPUEIRAS, FÁTIMA, LAGEADO, LAGOA DO TOCANTINS, LIZARDA, ARAGUACEMA |
| DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO COSTA     | 826.751.711-15     | KDC7680 | NATIVIDADE, CHAPADA DA NATIVIDADE                                                                                |

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2016**  
**PROCESSO Nº 00.270/38970/2016**

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com base no recurso apresentado e na análise das documentações e emissão de Laudo de credenciamento emitido pela Comissão de Avaliação de Documentação e de Análise de Casos Omissos, exarado a fl. 1.399 dos autos, decide reconsiderar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano, através de caminhões-pipa, tipo truck, a fim de atender aos municípios tocantinenses em situação de emergência, com duração prevista para 12 (doze) meses, conforme segue:

#### CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS

| Credenciado(a)                          | CPF/CNPJ           | PLACA   | CIDADE                                           |
|-----------------------------------------|--------------------|---------|--------------------------------------------------|
| AZEVEDO CONSTRUÇÕES TOCANTINS LTDA - ME | 08.823.259/0001-44 | BXG3198 | DIÁNÓPOLIS, RIO DA CONCEIÇÃO, ALMAS, NOVO JARDIM |
| ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO        | 159.222.998-08     | OYB4502 | PARANÁ, PINDORAMA E TOCANTÍNIA.                  |
| PEDRO FERREIRA DE PAIVA                 | 188.066.351-15     | KCI7126 | SILVANÓPOLIS, IPUEIRAS E SANTA ROSA              |

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 066/2017**  
**BANCO DO EMPREENDEDOR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**PROCESSO Nº 00.064/1013/2016**

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de equipamento de informática (servidor de rede), que teve como vencedora a empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, item 01, no valor de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), com a economia de 3,43% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 28 de setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 137/2017. Abertura dia 17.10.2017 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (compressor de ar, mesa e carro plataforma), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 02.677/1701/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 28 de setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 007/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS - REPUBLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 007/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE CARTAS CLIMÁTICAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar consultoria de pessoa jurídica especializada para executar os serviços para:

- sistematização, representação espacial, caracterização, cenarização e análise de informações climáticas no Estado do Tocantins, em escalas temporais compatíveis com as atividades agrícolas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiência de serviços similares, etc.), bem como demonstrar que possuem estrutura de trabalho e recurso de suporte satisfatório para a execução dos serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são:

- experiência em tratamento e análise de dados climáticos, diagnósticos e prognósticos ambientais, mapeamento de recursos naturais, planejamento/ordenamento territorial (zoneamentos agroecológicos, zoneamento agroclimáticos, zoneamentos ambientais, planos de recursos hídricos), e elaboração de bases de dados utilizando-se sistemas de informação geográfica.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações de AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 12:30h às 18:30h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: [ugppdris@gmail.com](mailto:ugppdris@gmail.com), [ugplicacao@gmail.com](mailto:ugplicacao@gmail.com).

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia 23 de outubro de 2017. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63) 3212-4473.

8. As manifestações de interesse que foram recebidas até 15 de Agosto de 2017, foram aceitas, ou seja, as empresas que já manifestaram interesses não precisam reenviar a manifestação para esta republicação.

MAURÍCIO FREGONESI  
Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

#### EXPRESSION OF INTEREST (MI) Nº 007/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS - REPUBLICATION RFP (SDP) Nº 007/SEPLAN/2017/BIRD/PDRIS

REQUEST FOR EXPRESSION OF INTEREST FOR CONTRACTING OF CONSULTANCY SERVICES FOR THE DEVELOPMENT OF CLIMATE CHARTERS OF THE STATE OF TOCANTINS, IN ACCORDANCE WITH LOAN AGREEMENT No. 8185-BR.

1. THE STATE OF TOCANTINS received a loan from the International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) for the implementation of the Integrated Sustainable Regional Development Project - PDRIS, and intends to apply part of the proceeds of this loan for valid payments of the Consulting Services.

2. The object of this request for expression of interest is the hiring of specialized legal entity to perform the services to:

- systematization, spatial representation, characterization, scenario and analysis of climatic information in the State of Tocantins, at temporal scales compatible with agricultural activities.

3. The Planning and Budget Secretariat (SEPLAN) invites eligible consultancy firms to submit expression of interest in order to perform those services. Interested companies must demonstrate that they are qualified to perform the services and must present information that proves their qualifications, capacity and experience (printed matter, description of similar services, experience of similar services, etc.), as well as demonstrating that they have a satisfactory work structure and support resource for the performance of the services. The criteria for selecting the short list are:

- experience in the treatment and analysis of climatic data, diagnostics and environmental prognoses, mapping of natural resources, planning/land use planning (agro-ecological zoning, agro-climatic zoning, environmental zoning, water resources plans), and elaboration of databases using geographical information.

4. The formation of consortiums is permitted for the purpose to reinforce the qualification to be informed.

5. The expressions of interest from interested consultants are required pursuant to paragraph 1.9 of the Guidelines for selection and hiring of consultants financed by IBRD loans and IDA credits and grants by borrowers from the World Bank, January 2011 version, ("Guidelines for Consultants"). The consultants will be selected in accordance with the procedures established by the World Bank Guidelines for the Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers, January 2011. The selection method will be Quality and Cost Base Selection (QCBS).

6. Interested consultants may obtain further information as shown below, from Monday to Friday, from 12:30 p.m. to 6:30 p.m. (local time). Secretariat of Planning and Budget - SEPLAN - Project Management Unit - (UGP) PDRIS - FAO: Maurice Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brazil. Telephone: 55 (63)3212-4473 - email: ugppdris@gmail.com or ugpllicitacao@gmail.com.

7. Demonstrations should be delivered to the address stated below, personally or via mail, no later than 6:00pm on October 23, 2017. Secretariat of Planning and Budget - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, Att. Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brazil. Telefone 55 (63) 3212-4473.

8. The Expressions of Interest sent previously by the companies and received until August 15th 2017, were accepted and will be duly considered, without the need to resend it.

MAURÍCIO FREGONESI  
Director of UGP/PDRIS - SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Chairperson of the Permanent Committee of International Bidding

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO PROFISSIONALIZANTE DE PALMAS - TO.

Data de Abertura: 01.11.2017 às 09h30min (Horário de Brasília).

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

### CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO PROFISSIONALIZANTE DE ARRAIAS - TO.

Data de Abertura: 01.11.2017 às 10h30min (Horário de Brasília).

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218 1635 ou no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br), em Palmas - TO.

Palmas - TO, 27 de Setembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2015/25000/000.792

Contrato nº: 042/2016

Aditivo nº 2.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Contratada: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP.

Objeto: Constitui o presente Termo de Aditamento a reprogramação de planilhas e Prorrogação do Prazo de Execução e vigência do contrato referente aos serviços de engenharia, para realizar obras de reforma do Posto Fiscal de Bezerra - localizado no município de Arraias - TO, Rodovia TO-050/GO.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato.

Data da assinatura: 6 de Setembro de 2017.

Signatários: Paulo Antenor de Oliveira - Representante da Contratante.

Ivan Beux - Representante da Contratada.

### AVISOS DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 29 de agosto de 2017 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 678, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 683/684 e Parecer Técnico fls. nº 680/681, do processo nº 2017/27000/013.127, referente à Tomada de Preços supra, informa:

#### EMPRESAS HABILITADAS:

1. ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA;
2. MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME;
3. CONSTRUTORA ALSD LTDA - ME.

#### EMPRESAS INABILITADAS:

1. RPM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME.

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 29 de agosto de 2017 às 15h30min, conforme Ata fls. nº 409, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 414/415 e Parecer Técnico fls. nº 411/412, do processo nº 2017/27000/009.968, referente à Tomada de Preços supra, informa:

#### EMPRESAS HABILITADAS:

1. ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA;
2. AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME;
3. CONSTRUTORA ALSD LTDA - ME.

#### EMPRESAS INABILITADAS:

1. RPM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME.

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 30 de agosto de 2017 às 15h00min, conforme Ata fls. nº 492, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 498/499 e Parecer Técnico fls. nº 494/496, do processo nº 2017/27000/014.721, referente à Tomada de Preços supra, informa:

#### EMPRESAS HABILITADAS:

1. ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA;
2. CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA;
3. CONSTRUARTE CONSTRUTORA EIRELLI - EPP;
4. IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.

#### EMPRESAS INABILITADAS:

1. RPM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME.

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 30 de agosto de 2017 às 16h00min, conforme Ata fls. nº 880, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 886/888 e Parecer Técnico fls. nº 882/884, do processo nº 2016/27000/010.154, referente à Tomada de Preços supra, informa:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA;
2. CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA;
3. CONSTRUARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP;
4. IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;
5. CONSTRUTORA ALSD LTDA - ME;
6. AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

1. RPM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME;
2. MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 31 de agosto de 2017 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 591, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 596/597 e Parecer Técnico fls. nº 593/594, do processo nº 2016/27000/010.155, referente à Tomada de Preços supra, informa:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA;
2. AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME;
3. MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

1. CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIA EIRELI - EPP.

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 14 de setembro de 2017 às 15h00min, conforme Ata fls. nº 389, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 393/394 e Parecer Técnico fls. nº 391, do processo nº 2015/65010/000.283, referente à Tomada de Preços supra, informa:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA;  
SALINA CORP EIRELI - ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 18 de setembro de 2017 às 15h00min, conforme Ata fls. nº 636, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 641/642 e Parecer Técnico fls. nº 638/639, do processo nº 2017/27000/009.969, referente à Tomada de Preços supra, informa:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA;
2. SALINA CORP EIRELI - ME;
3. CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA;
4. AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME; e
5. VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 110, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato, conforme elencado a seguir:

| Nº do Processo     | Fiscal de Contrato             | Substituto                     | Termo de Colaboração                 | Participe                                                       | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2016/39000/0000100 | Jarllany Cirqueira Lopes Ramos | Welica Rodrigues Lemes Barros  | Termo de Colaboração SEMARH Nº1/2017 | FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO | Monitorar Parâmetros de Qualidade de Água Bruta e Efluentes, sendo 160 amostras nos pontos fixos distribuídos nas bacias hidrográficas dos Rios: Formoso, Sono e Manuel Alves Grande e 520 amostras de água bruta e efluentes em pontos variáveis, estabelecidos de acordo com a demanda da Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental/ Gerência de Monitoramento Ambiental do NATURATINS, totalizando 680 amostras nos 24 meses de vigência do Termo de Colaboração. |
|                    | Número Funcional nº 1291777-4  | Número Funcional nº 11143703-3 |                                      |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de Setembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Secretária

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 2016.39000.000104

Termo de Contrato Cessão de Uso nº 02/2017

Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Cessionário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato de Cessão de Uso é a disponibilização de 01 (uma), caminhonete tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, marca mitsubishi, cor branco alpino. motor a diesel, cambio manual, modelo l200 triton 3.2 d mt gl. ano/modelo 2017/2018, adquirido com recursos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, necessário para execução das atividades do Projeto no alcance das metas de gerenciamento de recursos hídricos.

Data da Assinatura: 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017.

Vigência: ate 31 de dezembro de 2018 a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CEDENTE

LUIS EDUARDO BOVOLATO - Representante da CESSIONÁRIA

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2016/39000/00100

TERMO DE COLABORAÇÃO SEMARH Nº 1/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

CNPJ/MF: 06.343.763/0001-11

OBJETO: Monitoramento da qualidade de água bruta e efluentes, sendo 160 amostras de água bruta nos pontos fixos distribuídos nas bacias hidrográficas dos Rios Formoso, Sono e Manuel Alves Grande e 520 amostras de água bruta e efluentes em pontos variáveis, estabelecidos de acordo com a demanda da Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental/Gerência de Monitoramento Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, totalizando 680 amostras nos 24 meses de vigência do Termo de Colaboração.

AÇÃO: 18.544.1150.30400000- Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos

FONTE: 02170000911

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.50.41.00

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração nº 1/2017 vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação em DOE de seu extrato de Termo de Colaboração.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da SEMARH

LÉO ARAÚJO DA SILVA - Representante da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 044, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

| SEQ | NOME                        | Nº FUNCIONAL |   | CPF            | CARGO  | LOTAÇÃO                           | TIPO DE SOLICITAÇÃO | A PARTIR   | CONCLUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|-----------------------------|--------------|---|----------------|--------|-----------------------------------|---------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01  | AURISTELA GUEDES DOS SANTOS | 11587890     | 1 | 641.801.581-91 | Médica | Hospital de Referência de Arraias | Concessão Inicial   | 01/05/2017 | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando art. 17, da Lei nº 2.670/2012, no qual estabelece que fazem jus a Insalubridade os profissionais da saúde no exercício habitual em condições insalubres e concedida indenização, de acordo com os graus mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos. Assim conforme o art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670 no qual Profissional da Saúde, é o servidor público ocupante dos cargos constantes da referida Lei. Portanto, servidor contratado não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012. |

#### PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 045, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 045, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

| SEQ | NOME                           | Nº FUNCIONAL |   | CPF            | CARGO      | SETOR          | GRAU   | REFERÊNCIA                          | A PARTIR   |
|-----|--------------------------------|--------------|---|----------------|------------|----------------|--------|-------------------------------------|------------|
| 01  | MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA | 773454       | 4 | 633.476.369-53 | Enfermeira | 017. HOSREFGUA | Mínimo | Mudança de serviço, setor ou seção. | 01/01/2016 |

#### PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 046, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIASES/SGPES/DGP/GFPC Nº 044, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 046,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

| SEQ | NOME                                | Nº FUNCIONAL |   | CPF            | CARGO                                                           | SETOR           | GRAU   | REFERÊNCIA                                   | A PARTIR   |
|-----|-------------------------------------|--------------|---|----------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|--------|----------------------------------------------|------------|
| 01  | ARAI DA DIAS PEREIRA                | 635770       | 2 | 526.472.851-87 | Nutricionista                                                   | 017. HGPDOFA    | Médio  | Retorno de licença para curso de capacitação | 19/08/2017 |
| 02  | JORDANA SANTOS SOUSA SILVA          | 1281348      | 1 | 023.474.973-32 | Enfermeira/Função Comissionada de Administração - FCA 3         | 017. GEGHE      | Médio  | Mudança de função ou cargo                   | 18/04/2017 |
| 03  | MARIA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS    | 1208004      | 1 | 769.403.061-53 | Técnico em Enfermagem                                           | 017. HOSREFGUA  | Máximo | Retorno de Licença médica                    | 05/08/2017 |
| 04  | ROSELY MOTA DA MATA LOPES           | 311148       | 4 | 244.222.742-87 | Biomédica/Função Comissionada de Administração - FCA 3          | 017. DIGEHE     | Médio  | Mudança de função ou cargo                   | 18/04/2017 |
| 05  | VANUSSO FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES | 104714       | 2 | 019.131.811-62 | Enfermeira/Supervisão Assistencial - Concentração de Serviço II | 017. HOSREFARA2 | Máximo | Mudança de função ou cargo                   | 01/05/2017 |

**PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 047,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme disposição a seguir:

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento dos requisitos para a indenização de insalubridade e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentária-financeira do Estado.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 047,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

| SEQ | NOME                                  | Nº FUNCIONAL |   | CPF            | CARGO                           | SETOR           | REFERÊNCIA                        | GRAU   | A PARTIR   |
|-----|---------------------------------------|--------------|---|----------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------|------------|
| 01  | ALESSANDRA CUNHA LUSTOSA MACEDO       | 724522       | 1 | 00.015.261-20  | Enfermeiro                      | 017. HMIECTD    | Mudança de Unidade                | Máximo | 01/02/2017 |
| 02  | ANA MARIA PAZ DA SILVA                | 1193058      | 1 | 576.488.243-53 | Técnico em Enfermagem           | 017. HOSREFAUG  | Mudança de Unidade                | Máximo | 10/07/2017 |
| 03  | CLENILSON PEREIRA GOMES               | 619271       | 1 | 505.414.551-68 | Auxiliar de Serviços de Saúde   | 017. HOSREFARA2 | Mudança de serviço setor ou seção | Mínimo | 01/01/2016 |
| 04  | FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES           | 339845       | 3 | 269.630.538-20 | Médico                          | 017. HOSREFGUR  | Concessão Inicial                 | Máximo | 01/02/2013 |
| 05  | LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA | 947833       | 2 | 837.424.921-87 | Enfermeiro                      | 017. HOSREFGUA  | Mudança de Unidade                | Máximo | 01/08/2017 |
| 06  | MARCIA DIVINA MAGALHAES FREJA         | 439608       | 3 | 348.736.781-53 | Enfermeiro                      | 017. HIPDHRS    | Mudança de Unidade                | Máximo | 18/08/2017 |
| 07  | MARCIO AIRES DE MATTOS                | 1290371      | 1 | 860.191.041-68 | Enfermeiro                      | 017. HOSREFDIA  | Mudança de função ou cargo        | Máximo | 01/09/2017 |
| 08  | SOERLANE SILVA DE SOUZA               | 501284       | 1 | 394.558.822-72 | Auxiliar de Enfermagem          | 017. HOSREFAUG  | Regularização de lotação          | Máximo | 18/08/2017 |
| 09  | THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO AGUIAR      | 1154532      | 1 | 024.599.471-86 | Enfermeiro                      | 017. HIPDHRS    | Mudança de Unidade                | Máximo | 29/05/2017 |
| 10  | WHATTINA SILVA NASCIMENTO             | 840285       | 1 | 743.243.062-49 | Assistente de Serviços de Saúde | 017. HGPDOFA    | Retorno de LIP                    | Mínimo | 01/08/2017 |

**PORTARIA/SES GABSEC Nº 663, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**  
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte do Recurso: 0248.001033 - Rendimentos, Bloco: GESTASUS, Ação do PPA/Orçamento: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde - 4154, Programa: Saúde Mais - 1165;

Considerando o objetivo de capacitar os profissionais de saúde que atuam na UTI pediátrica de Araguaína, para desenvolver habilidades e competências em suporte avançado em terapia intensiva, de forma humanizada e resolutiva.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Suporte Avançado em Terapia Intensiva Pediátrica.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

**Titulares:**

I - Inez dos Santos Gonçalves - matrícula nº 153816-2 - Presidente

II - Margarida Araújo Barbosa Miranda - matrícula nº 925849-1

III - Celeste Moreira Barbosa - matrícula nº 11457228-1

IV - Damarys Tatyelle Curcino Ribeiro Olebar - matrícula nº 11482990-1

V - Marlene Campos Sousa - matrícula nº 566813-5

**Suplentes:**

I - Marluce Vasconcelos Calazans Pilger - matrícula nº 129966-2

II - Ana Paula Machado Silva - matrícula nº 1163140-1

III - Christiane Bueno Hundertmarck - matrícula nº 1038729

IV - Iatagan de Araújo Barbosa - matrícula nº 1283790-1

V - Lidiane Neves Pereira Gomes - matrícula nº 989876-2

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de setembro de 2017.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES GABSEC Nº 679, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte do Recurso: 251.001741 - Rendimentos, Bloco: Vigilância em Saúde; Componente: Vigilância e Promoção a Saúde; Ação do PPA/Orçamento: Integração e Qualificação das Ações dos Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde - 4093.

Considerando o objetivo de treinar os profissionais de saúde de nível superior nas ações de prevenção de incapacidade e avaliação do grau de incapacidade.

## RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do curso de Capacitação para Atenção Primária na Assistência Integral ao Paciente de Hanseníase, instituída pela Portaria SESA/GABSEC Nº 499, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.921, de 31 de julho de 2017, os seguintes membros:

I - Suen Oliveira Santos - matrícula nº 144827-5 (Presidente) membro titular, por Liz Freire Cavalcante - matrícula nº 11183594-1;

II - Liz Freire Cavalcante - matrícula nº 11183594 membro suplente, por Dany Carvalho Monteiro Costa - matrícula nº 11594470-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 680/2017.  
PROCESSO Nº 2017/30550/002108**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 175/2017 | 2017/30550/002108 | Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de Fórmula infantil de partida para lactentes de 0-6 meses, com predominância de proteínas do soro do Leite, contendo DHA e ARA e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro, prebióticos e outros elementos. Lata com até 400 g. |

| FISCAL                                                   | SUPLENTE                                                                 | SUPERINTENDÊNCIA                                                 | GESTOR DO CONTRATO                                     |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| CAROLINE BIZERRA<br>COSTA DA LUZ Matrícula:<br>1058860-3 | ADRIANA FERREIRA<br>CAVALCANTE<br>MORCIEGO GARCIA<br>Matrícula: 871038-2 | Superintendência de<br>Vigilância Promoção e<br>Proteção à Saúde | YARA MARIA COELHO<br>BURLAMAQUI Matrícula:<br>561554-1 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de Setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 081/2016, constante no bojo dos autos nº 2017.30550.003637, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa BM ALARMES LTDA., com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para reajuste de 2,406% no objeto do contrato, baseado Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM), passando o valor contratual total a ser de R\$ 13.312,80 (treze mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos), conforme cálculo acostado nos autos do Processo nº 2017.30550.003637, às fls. 274.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2015**

PROCESSO: 2016.30550.005258  
 TERMO ADITIVO: 3º  
 CONTRATO: 106/2015  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: EMPRESA FERNANDES E CHAVES LTDA - ME  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DE 3,43103588233 %, CORRESPONDENTE A R\$ 102.594,86 (CENTO E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14 DE AGOSTO DE 2015.  
 O VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO É DE R\$ 3.856.643,85 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.)  
 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA FERNANDES E CHAVES LTDA - ME - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017**

PROCESSO Nº: 2015.30550.001580  
 Nº CONTRATO: 147/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA CELSINHO VEÍCULOS EIRELI.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.3025  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52  
 FONTE: 0249  
 VALOR: 289.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS.)  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR VAN (TIPO FURGÃO), DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DA CENTRAL ESTADUAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA REDE DE FRIO - CEADI DO ESTADO/GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO NOS PRAZOS E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA: 24/08/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA CELSINHO VEICULOS EIRELI. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.005974  
 Nº CONTRATO: 172/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
 FONTE: 0250001635.  
 VALOR: 45.336,00 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS NO PERÍODO DE 12 MESES, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA: 27/09/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA INSTRUMENTED INSTRUMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES EIRELI-EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.002108  
 Nº CONTRATO: 175/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA INSTRUMENTED INSTRUMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES EIRELI-EPP  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1165.4093  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
 FONTE: 0251001743  
 VALOR: 38.944,00 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, CONTENDO DHA E ARA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, PREBIÓTICOS E OUTROS ELEMENTOS. LATA COMATÉ 400 g.  
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
 DATA DE ASSINATURA: 27/09/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA INSTRUMENTED INSTRUMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES EIRELI-EPP - P/CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

| ITEM        | QTD    | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                     | MARCA   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| 6           | 31.926 | UNIDADE | ABSORVENTE PARA POS PARTO E POS OPERATORIO - UNIDADE                                              | KISSIS  | 0,37               | 11.812,62       |
| 47          | 10.287 | PACOTE  | AVENTAL MANGA LONGA COM ELASTICO 2CM PUNHO 40G DESCARTAVEL COM 20UNID. - PACOTE                   | ANADONA | 46,99              | 483.386,13      |
| 73          | 12.876 | PACOTE  | CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL, MEDINDO 23X25, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO PCT. C/50 UNID. | ORTOFEN | 27,99              | 360.399,24      |
| 75          | 18.015 | PACOTE  | CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL, MEDINDO 45X50 CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO PCT. C/50 UNID.  | ORTOFEN | 42,08              | 758.071,20      |
| 109         | 82.215 | ROLO    | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5MT - ROLO                                                       | ADPELE  | 5,90               | 485.068,50      |
| 110         | 27.405 | ROLO    | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5MT - ROLO                                                       | ADPELE  | 5,90               | 161.689,50      |
| VALOR TOTAL |        |         |                                                                                                   |         | R\$ 2.260.427,19   |                 |

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.835.955/0001-70

| ITEM        | QTD    | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                      | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|--------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-----------------|
| 131         | 20.907 | ROLO    | FITA INDICADORA AUTOCLAVE 19MM X 30MT EMBALAGEM TECIDO ROLO - ROLO | CIEX  | 2,39               | 49.967,73       |
| VALOR TOTAL |        |         |                                                                    |       | R\$ 49.967,73      |                 |

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 08.835.955/0001-70

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAL LTDA - ME - CNPJ: 15.346.274/0001-04

| ITEM        | QTD   | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                    | MARCA    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| 81          | 48    | PEÇA    | CANULA C.P.A.P. NASAL N. 04 (PRONGA)                                                             | NEWMED   | 69,69              | 3.345,12        |
| 114         | 246   | UNIDADE | ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL 5,1 X 7,6 CM (TIPO SURGICEL)                                      | HEMOSPON | 59,00              | 14.514,00       |
| 115         | 1.998 | UNIDADE | ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 7X5X1MM (TIPO GELFOAN OU EQUIVALENTE)                     | HEMOSPON | 44,90              | 89.710,20       |
| 117         | 1.512 | UNIDADE | ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 8X5CM (TIPO SURGICEL, SPONGOSTAN, GELFOAN OU EQUIVALENTE) | HEMOSPON | 44,00              | 66.528,00       |
| 118         | 504   | UNIDADE | ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 8X5CM (TIPO SURGICEL, SPONGOSTAN, GELFOAN OU EQUIVALENTE) | HEMOSPON | 44,00              | 22.176,00       |
| VALOR TOTAL |       |         |                                                                                                  |          | R\$ 196.273,32     |                 |

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME  
CNPJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES - CNPJ: 12.407.590/0001-50

| ITEM | QTD    | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| 58   | 11.400 | PEÇA    | BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM DESCARTAVEL COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO. | MARK MED | 0,46               | 5.244,00        |

|             |           |        |                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                  |            |
|-------------|-----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------|
| 66          | 1.620     | peça   | CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO 56X85CM, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA (TIPO IOBAN OU EQUIVALENTE) | ACTI GARD                 | 177,99           | 288.343,80 |
| 96          | 1.248.156 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE 7.5 X 7.5CM 13 FIOS COM 10UNID. - PACOTE                                                                                                                                                                             | ULTRA COTTON - MELHOR MED | 0,44             | 549.188,64 |
| 97          | 416.052   | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE 7.5 X 7.5CM 13 FIOS COM 10UNID. - PACOTE                                                                                                                                                                             | ULTRA COTTON - MELHOR MED | 0,44             | 183.062,88 |
| 132         | 6.969     | ROLO   | FITA INDICADORA AUTOCLAVE 19MM X 30MT EMBALAGEM TECIDO ROLO - ROLO                                                                                                                                                                     | CIEX                      | 2,62             | 18.258,78  |
| VALOR TOTAL |           |        |                                                                                                                                                                                                                                        |                           | R\$ 1.044.098,10 |            |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 083/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/000149, em atenção ao Despacho conforme segue:

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 08.835.955/0001-70, o valor adjudicado R\$ 49.967,73

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 1.044.098,10

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME  
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 196.273,32

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 2.260.427,19

O valor total adjudicado R\$ 3.550.776,34. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 25 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 148/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/4004, conforme segue:

BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA - ME  
CNPJ: 03.005.549/0001-67, o valor adjudicado R\$ 162.305,60

O valor total adjudicado R\$ 162.305,60. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 26 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2015/30550/005565**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Instrumentais cirúrgicos para crânio-buco-maxilo destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 03/10/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/0954**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E CENTRÍFUGAS para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 03/10/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 1179, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar os Bens Móveis da Secretaria da Segurança Pública em Palmas-TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 419/2017, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na TO 050, em sua vicinal, chácara 32, loteamento área verde, setor leste, Palmas - TO, para abrigar os Bens Móveis da Secretaria da Segurança Pública em Palmas- TO, em favor da empresa JZ Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 27.009.684/0001-49, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme processo nº 2017/31000/2349.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

*DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL***PORTARIA DGPC Nº 742, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

RESOLVE;

LOTAR, por necessidade do serviço, EDER BATISTA ALVARENGA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 812332-1 na Delegacia Estadual de Investigações Criminais - DEIC em Palmas, retroativo a 15 de setembro de 2017.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 743, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 437, DE 11 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 21 de julho de 2017; que suspendeu 30 (trinta) dias de férias do servidor ALESSANDRO NOGUEIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 964879-1, compreendido entre os dias 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, Onde se lê: "no período compreendido entre os dias 01/07/2017 a 30/07/2017"; Leia-se: "no período compreendido entre os dias 17/05/2017 a 15/06/2017".

Palmas/TO, 25 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 744, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 439, DE 11 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 21 de julho de 2017; que concedeu 15 (quinze) dias de férias da servidora JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZÃO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 711920-1, compreendido entre os dias 04/07/2017 a 18/07/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, Onde se lê: "referente ao período aquisitivo 2013/2014"; Leia-se: "referente ao período aquisitivo 2015/2016".

Palmas/TO, 25 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 745, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 243/2017-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALEXANDRE MATOS TUNDELA, Agente de Polícia de 1º Classe, matrícula nº 1072390-3, no período compreendido entre os dias 25/09/2017 a 24/10/2017, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensas pela Portaria Nº 680, de 19 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2656, de 28 de maio de 2008.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 746, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 241/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 12/09/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor RICARDO DA CUNHA Agente de Polícia Civil de 3º Classe, matrícula nº 867102-2, no período compreendido entre os dias 12/09/2017 a 11/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 748, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 239/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, retroativo a 18/09/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora MEIRILENE DA SILVA PRADO Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 873631-1, no período compreendido entre os dias 18/09/2017 a 17/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 749, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 240/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, retroativo a 18/09/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 1081225-1, no período compreendido entre os dias 18/09/2017 a 17/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 750, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 538/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO RICARDO CORREA MEIRELES, Agente de Polícia de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 1089471-1, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para, a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi com efeito retroativo a 18/09/2017.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 064/2017-CGPC/TO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Boletim de Atendimento nº 026/2017 e demais documentos, fato ocorrido na cidade de Palmas-TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos III, alínea "b" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Dra. Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pela portaria 767/2017, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.902, de 04 de julho de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

**IV - PUBLIQUE-SE.**

Palmas, 06 de setembro de 2017.

Fábio Augusto Simon  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 171, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA BARBOSA nº funcional 11591277-1, Monitor de Artes, CPF 004.824.751-02, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 051/2017 Processo nº 2016 41000 000230, firmado com a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06.

II. Contrato nº 052/2017 Processo nº 2016 41000 000230, firmado com a empresa TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.697.291/0001-60.

III. Contrato nº 053/2017 Processo nº 2016 41000 000230, firmado com a empresa MARCIO ROBERTO DA SILVA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.500.169/0001-18.

Art. 2º Designar a servidora PRISCILA BRITO DE MOURA VALE nº funcional 11591153-1, Monitor de Artes, CPF 801.706.411-04, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA BARBOSA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 27 de setembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

#### PORTARIA - SETAS Nº 172, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Waldeson Pereira de Souza, Motorista, Nº funcional 274693-3, CPF Nº 208.688.471-00, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 25, de 23/03/2017, publicada no D.O.E. Nº 4.835, de 28/03/2017, para que sejam usufruídas no período de 11/10/2017 a 09/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de setembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

#### PORTARIA - SETAS Nº 174, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de setembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA - SETAS Nº 174, de 27 de setembro de 2017.

| CPF            | Número Funcional | Vínculo | Servidor(a)                              | Número da Etapa | Nota |
|----------------|------------------|---------|------------------------------------------|-----------------|------|
| 007.768.911-97 | 112716           | 4       | CELIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR        | 2               | 149  |
| 169.479.242-00 | 238238           | 3       | CREOMILDO CAVALHEDO LEITE                | 2               | 146  |
| 060.497.139-79 | 11220600         | 1       | DAMITO LOPES DA SILVA                    | 2               | 150  |
| 060.497.139-80 | 11220600         | 1       | DAMITO LOPES DA SILVA                    | 3               | 147  |
| 896.981.001-30 | 11221780         | 1       | EDIR PEREIRA DOS SANTOS                  | 2               | 144  |
| 896.981.001-31 | 11221780         | 1       | EDIR PEREIRA DOS SANTOS                  | 3               | 141  |
| 802.502.622-15 | 1211676          | 2       | GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA SALIM      | 2               | 150  |
| 007.206.561-33 | 11529636         | 1       | JOANDERSON DOS SANTOS SILVA              | 1               | 148  |
| 929.076.521-68 | 11226820         | 1       | JOEL PEREIRA GUEDES                      | 2               | 147  |
| 929.076.521-69 | 11226820         | 1       | JOEL PEREIRA GUEDES                      | 3               | 147  |
| 015.832.411-08 | 11227591         | 1       | JULIA RODRIGUES VIDAL                    | 2               | 147  |
| 043.124.693-93 | 11160268         | 1       | JULYANNA TRAJANO ALENCAR                 | 3               | 147  |
| 003.626.342-70 | 11164603         | 1       | KARLYANNE PORTILHO DE ABREU MACIEL FARIA | 3               | 148  |
| 934.203.312-15 | 11176628         | 1       | LEANDRO PEREIRA FREITAS                  | 3               | 148  |
| 009.689.521-78 | 11455640         | 1       | LEONARDO BARROS DA SILVEIRA              | 2               | 150  |
| 037.777.418-92 | 131833           | 3       | MARIA LUCIA DOS SANTOS                   | 2               | 146  |
| 043.583.421-59 | 11231050         | 1       | MARIELEN SANTANNA BRITO                  | 2               | 150  |
| 043.583.421-60 | 11231050         | 1       | MARIELEN SANTANNA BRITO                  | 3               | 150  |
| 735.715.191-53 | 11545062         | 1       | PEDRO AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS      | 1               | 149  |
| 010.335.231-78 | 1131729          | 2       | SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE          | 2               | 145  |
| 023.875.481-24 | 114124           | 5       | SUZELY ALVES CAVALCANTE                  | 2               | 149  |
| 612.820.731-68 | 739148           | 3       | TEREZINHA MARIA DE JESUS                 | 2               | 147  |
| 612.820.731-69 | 739148           | 3       | TEREZINHA MARIA DE JESUS                 | 3               | 142  |

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000230

Contrato nº 051/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME.

CNPJ: 06.015.659/0001-06.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Casa de bonecas e brinquedos em miniaturas).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 057/2017.

Valor total: R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 42650 08244116142890000.

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0237005803

Data da assinatura: 27/09/2017.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Renato da Silva Barreto Junior - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Maria de Fátima Santos Silva Barbosa

Nº funcional: 11591277-1

Processo nº 2016 41000 000230

Contrato nº 052/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME.

CNPJ: 13.697.291/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Jogo de cartas, jogo de damas e outros).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 057/2017.

Valor total: 3.829,25 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 42650 08244116142890000.

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0237005803

Data da assinatura: 27/09/2017.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Marisa Batista de Oliveira - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Maria de Fátima Santos Silva Barbosa

Nº funcional: 11591277-1

Processo nº 2016 41000 000230

Contrato nº 053/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: MARCIO ROBERTO DA SILVA - EIRELI - EPP

CNPJ: 20.500.169/0001-18.

Objeto: Aquisição de material de consumo (bonecas).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Comprasnet nº 057/2017.

Valor total: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 42650 08244116142890000.

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0237005803

Data da assinatura: 27/09/2017.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Marcio Roberto da Silva - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Maria de Fátima Santos Silva Barbosa

Nº funcional: 11591277-1

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO. COOPERADO: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins.

OBJETO: 01 (um) Trator de Esteiras, 01 (um) Caminhão Prancha Trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (uma) Escavadeira Hidráulica para realização de serviços de recuperação das estradas vicinais no Município de Paraíso do Tocantins.

PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Moisés Nogueira Avelino.

#### AGETO

#### PORTARIA AGETO Nº 365, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARMANDO GIGLIO MACHADO, engenheiro mecânico, número funcional nº 162507-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e FLAVIO ZANATA TOMÉ SOMBRA, técnico engenheiro mecânico, número funcional nº 11223600, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

| CONTRATO | PROCESSO         | CONTRATADO      | OBJETO DO CONTRATO                                                                                    |
|----------|------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 020/2017 | 2016.38960.00250 | Pneus Via Nobre | Fornecimento de pneus, destinado atender as necessidades desta Agência e das Residências Rodoviárias. |

#### Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obra - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### DETRAN

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000108/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF   | CPF/CNPJ       | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| OTQ1518/PA | 10735135000159 | AGETO          | RE00278842          | 31/08/2017          | 17:59               | 6823-1               |
| NWA6449/GO | 34361847304    | AGETO          | RE00278841          | 31/08/2017          | 18:25               | 6823-1               |
| EJZ1470/SP | 62552765000191 | AGETO          | RE00278843          | 31/08/2017          | 19:11               | 6823-1               |
| CNR3108/SP | 62552765000191 | AGETO          | RE00278844          | 31/08/2017          | 19:12               | 6823-1               |
| ARC4601/PR | 07570241000115 | AGETO          | RE00278845          | 31/08/2017          | 19:26               | 6823-1               |
| MDQ1108/RJ | 08436353714    | AGETO          | RE00262908          | 01/09/2017          | 14:30               | 6963-0               |
| IXW9884/RS | 11463271000108 | AGETO          | RE00262909          | 01/09/2017          | 19:40               | 6831-1               |
| MDQ1108/RJ | 08436353714    | AGETO          | RE00262907          | 01/09/2017          | 14:15               | 6831-1               |
| PQY2651/GO | 00153980000162 | AGETO          | RE00262771          | 02/09/2017          | 11:30               | 6823-1               |
| NGZ6348/GO | 26907659000110 | AGETO          | RE00262769          | 02/09/2017          | 11:20               | 6831-1               |
| ONV9134/GO | 15402758000123 | AGETO          | RE00262911          | 02/09/2017          | 07:40               | 6963-0               |
| AVR8488/MT | 17679443904    | AGETO          | RE00277487          | 30/08/2017          | 09:15               | 6599-2               |
| CDL5529/GO | 13870616000165 | AGETO          | RE00262910          | 02/09/2017          | 06:30               | 6840-2               |
| KDH4576/GO | 01814174000150 | AGETO          | RE00262772          | 02/09/2017          | 11:45               | 6823-1               |
| MLG3731/SC | 78657384000107 | AGETO          | RE00262863          | 03/09/2017          | 10:20               | 6831-1               |
| MLF9950/SC | 08277802000155 | AGETO          | RE00262821          | 04/09/2017          | 12:30               | 6840-2               |
| JVZ3137/SP | 01305730194    | AGETO          | RE00277347          | 30/08/2017          | 09:15               | 6912-0               |
| HFX7694/PA | 79659950268    | AGETO          | RE00277346          | 30/08/2017          | 09:12               | 5835-0               |
| JKH0875/GO | 55686427100    | AGETO          | RE00277344          | 30/08/2017          | 08:40               | 5045-0               |
| BTR8746/SP | 44961286168    | AGETO          | RE00262822          | 04/09/2017          | 12:00               | 5185-1               |
| IVQ0646/RS | 06066101000141 | AGETO          | RE00262912          | 04/09/2017          | 18:15               | 6831-1               |
| QHM3546/SC | 78657384000107 | AGETO          | RE00262773          | 05/09/2017          | 15:40               | 6831-1               |
| NKI9876/GO | 05793915150    | AGETO          | RE00262964          | 06/09/2017          | 15:10               | 6750-0               |
| IRE9145/RS | 03782326000106 | AGETO          | RE00262965          | 09/09/2017          | 16:55               | 6831-1               |
| OGX7210/GO | 92934110168    | AGETO          | RE00266891          | 30/08/2017          | 09:40               | 6599-2               |
| AUX8792/PR | 79738290000125 | AGETO          | RE00262913          | 10/09/2017          | 18:30               | 6831-1               |
| ORW8095/CE | 63381776000119 | AGETO          | RE00268702          | 11/09/2017          | 04:40               | 6823-1               |
| IRM9588/RS | 19602012000114 | AGETO          | RE00279056          | 11/09/2017          | 09:06               | 6823-1               |
| BBN1107/RS | 19602012000114 | AGETO          | RE00279057          | 11/09/2017          | 09:10               | 6823-1               |
| MW17755/MA | 64178390368    | AGETO          | RE00268628          | 11/09/2017          | 09:18               | 6823-1               |
| OTD5011/PA | 34641860000126 | AGETO          | RE00279067          | 11/09/2017          | 12:02               | 6823-1               |
| KIF6300/PE | 06001327000164 | AGETO          | RE00279068          | 11/09/2017          | 12:29               | 6823-1               |
| AUH0061/PR | 00124733000138 | AGETO          | RE00279069          | 11/09/2017          | 14:45               | 6823-1               |
| GAU2152/PR | 00124733000138 | AGETO          | RE00268629          | 11/09/2017          | 15:00               | 6980-0               |
| GAU2152/PR | 00124733000138 | AGETO          | RE00268630          | 11/09/2017          | 15:00               | 6971-0               |
| GAU2152/PR | 00124733000138 | AGETO          | RE00268632          | 11/09/2017          | 15:00               | 6823-1               |
| PSH8845/MA | 72267321149    | AGETO          | RE00276092          | 31/08/2017          | 16:50               | 6599-2               |
| OMV0110/GO | 34212485168    | AGETO          | RE00275628          | 31/08/2017          | 22:40               | 5207-0               |

|            |                |        |            |            |       |        |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| AUH0221/PR | 00124733000138 | AGETO  | RE00279070 | 11/09/2017 | 21:23 | 6840-2 |
| OVL8728/ES | 11401159000134 | AGETO  | RE00262775 | 11/09/2017 | 08:30 | 6831-1 |
| ISA5344/RS | 10641856000108 | AGETO  | RE00279049 | 12/09/2017 | 09:10 | 6823-1 |
| AUH0484/PR | 00124733000138 | AGETO  | RE00278800 | 12/09/2017 | 12:44 | 6823-1 |
| AYB2651/PR | 80383664000116 | AGETO  | RE00279252 | 12/09/2017 | 14:38 | 6823-1 |
| OBJ4733/MT | 08979449000155 | AGETO  | RE00279212 | 12/09/2017 | 15:20 | 6823-1 |
| QEO4220/PA | 17651152000157 | AGETO  | RE00279213 | 13/09/2017 | 10:25 | 6823-1 |
| OOC6113/GO | 02096451000108 | AGETO  | RE00278938 | 13/09/2017 | 12:54 | 6823-1 |
| IVE4445/RS | 90534504000184 | AGETO  | RE00279000 | 13/09/2017 | 16:09 | 6823-1 |
| CNR3108/SP | 62552765000191 | AGETO  | RE00278939 | 13/09/2017 | 16:44 | 6823-1 |
| ITW4070/RS | 15572889000159 | AGETO  | RE00279301 | 13/09/2017 | 18:00 | 6823-1 |
| NTB9222/PA | 42360790200    | AGETO  | RE00279302 | 13/09/2017 | 22:43 | 6823-1 |
| NGX9307/GO | 20819859000134 | AGETO  | RE00262824 | 13/09/2017 | 09:30 | 6831-1 |
| HZQ2673/MG | 64242854668    | AGETO  | RE00262914 | 13/09/2017 | 09:55 | 6823-1 |
| NVQ7329/GO | 42405653168    | AGETO  | RE00262916 | 13/09/2017 | 09:45 | 6831-1 |
| OMY0351/GO | 14510616000117 | AGETO  | RE00262918 | 13/09/2017 | 11:10 | 6831-1 |
| JVE0163/PA | 94656096253    | DETRAN | TO00165851 | 04/09/2017 | 17:10 | 6599-2 |
| CZH1488/GO | 04027282469    | DETRAN | TO00318192 | 01/09/2017 | 14:51 | 5185-1 |
| GN62639/MG | 04364565679    | DETRAN | TO00165955 | 01/09/2017 | 15:29 | 5185-1 |
| JIQ1748/GO | 08316740168    | DETRAN | TO00165923 | 06/09/2017 | 16:49 | 5185-1 |
| NHR8643/MA | 26739399387    | DETRAN | TO00144464 | 05/09/2017 | 07:40 | 5185-1 |
| NHA3542/MA | 49877283387    | DETRAN | TO00144459 | 05/09/2017 | 07:00 | 5185-1 |
| NHA3542/MA | 49877283387    | DETRAN | TO00144458 | 05/09/2017 | 07:00 | 7633-1 |
| PXX1170/MG | 06351305000124 | DETRAN | TO00144455 | 04/09/2017 | 17:20 | 5185-1 |
| GOW7003/GO | 01063772133    | DETRAN | TO00144454 | 04/09/2017 | 17:20 | 5185-1 |
| MXD1957/MA | 70229199178    | DETRAN | TO00144881 | 05/09/2017 | 12:00 | 5185-1 |
| NSM4523/PA | 55489079215    | DETRAN | TO00144880 | 05/09/2017 | 11:00 | 6599-2 |
| HPQ0777/GO | 49377213720    | DETRAN | TO01080073 | 11/09/2017 | 10:50 | 7366-2 |
| NSV1900/PA | 11682884368    | DETRAN | TO00144879 | 29/08/2017 | 15:17 | 5452-5 |
| JIQ6412/GO | 05022578168    | DETRAN | TO00289646 | 04/09/2017 | 09:00 | 7633-1 |
| NFG7508/GO | 33335052153    | DETRAN | TO00322002 | 11/09/2017 | 09:30 | 5568-0 |
| JIR4933/DF | 22179658168    | DETRAN | TO00169192 | 11/09/2017 | 15:37 | 5541-1 |
| PZG2723/MG | 16670085000155 | DETRAN | TO00169196 | 11/09/2017 | 16:55 | 5436-0 |
| PPA9416/ES | 13626992000109 | DETRAN | TO00237236 | 04/09/2017 | 16:21 | 5487-0 |
| NSQ0482/PA | 05726868000179 | DETRAN | TO00289279 | 11/09/2017 | 18:28 | 7633-1 |
| NVU6130/GO | 19509979104    | DETRAN | TO00289281 | 11/09/2017 | 18:24 | 7633-1 |
| GSW6370/SP | 04793740154    | DETRAN | TO00289282 | 11/09/2017 | 10:30 | 7366-2 |
| HJ17011/MG | 04165032689    | DETRAN | TO00289284 | 11/09/2017 | 09:52 | 5185-1 |
| PQP6365/GO | 05864744000259 | DETRAN | TO01037179 | 08/09/2017 | 11:11 | 7366-2 |
| KEP9404/GO | 10620214000114 | AGETO  | RE00262919 | 13/09/2017 | 18:30 | 5746-3 |
| ARF6838/PR | 05796750925    | AGETO  | RE00262920 | 13/09/2017 | 19:40 | 5746-3 |
| NZK9545/BA | 32607798000120 | AGETO  | RE00279303 | 14/09/2017 | 02:33 | 6823-1 |
| ONC3407/GO | 02104503000302 | AGETO  | RE00279071 | 14/09/2017 | 09:25 | 6823-1 |
| IP08360/MA | 15375619000158 | AGETO  | RE00279072 | 14/09/2017 | 11:05 | 6823-1 |
| NLA1243/TO | 02580858431    | AGETO  | RE00275609 | 31/08/2017 | 09:40 | 6599-2 |
| ARC4601/PR | 07570241000115 | AGETO  | RE00279073 | 14/09/2017 | 12:27 | 6823-1 |
| PVT6949/MT | 07406741000116 | AGETO  | RE00279074 | 14/09/2017 | 13:12 | 6823-1 |
| MLI7240/SC | 07641413000102 | AGETO  | RE00279075 | 14/09/2017 | 15:13 | 6823-1 |
| ECT9055/SP | 01259828000121 | AGETO  | RE00268704 | 14/09/2017 | 16:10 | 6823-1 |
| AUH0061/PR | 00124733000138 | AGETO  | RE00279076 | 14/09/2017 | 17:25 | 6823-1 |
| GAU2152/PR | 00124733000138 | AGETO  | RE00279077 | 14/09/2017 | 17:27 | 6823-1 |
| EJZ1194/SP | 62552765000191 | AGETO  | RE00279078 | 14/09/2017 | 18:30 | 6823-1 |
| QKJ0666/TO | 00351308148    | AGETO  | RE00275611 | 31/08/2017 | 10:22 | 5037-1 |
| QKJ0666/TO | 00351308148    | AGETO  | RE00275610 | 31/08/2017 | 10:11 | 6599-1 |
| BTJ7996/SP | 62552765000191 | AGETO  | RE00279079 | 14/09/2017 | 18:35 | 6823-1 |
| AZZ0280/MT | 05465675926    | AGETO  | RE00262777 | 14/09/2017 | 08:15 | 6823-1 |
| JZO6896/MT | 85229164115    | AGETO  | RE00275612 | 31/08/2017 | 10:37 | 6599-2 |
| MWR7387/TO | 00373158114    | AGETO  | RE00275617 | 31/08/2017 | 17:00 | 5010-0 |
| MWR7387/TO | 00373158114    | AGETO  | RE00275616 | 31/08/2017 | 17:00 | 6599-2 |
| MXD6432/TO | 01136285105    | AGETO  | RE00276150 | 31/08/2017 | 09:35 | 6912-0 |
| JZO6896/MT | 85229164115    | AGETO  | RE00275615 | 31/08/2017 | 10:42 | 6912-0 |
| NPF8993/MT | 09295681000137 | AGETO  | RE00262825 | 14/09/2017 | 12:00 | 6823-1 |
| OYA2862/TO | 05256355139    | AGETO  | RE00275618 | 31/08/2017 | 17:19 | 6599-2 |
| OMT2440/GO | 03112391000124 | AGETO  | RE00262864 | 15/09/2017 | 09:20 | 6823-1 |
| MMX2938/TO | 04405254117    | AGETO  | RE00275621 | 31/08/2017 | 17:41 | 6912-0 |
| ONY0460/GO | 03112391000124 | AGETO  | RE00262865 | 15/09/2017 | 09:25 | 6823-1 |
| MXF6337/TO | 03236377364    | AGETO  | RE00275620 | 31/08/2017 | 17:37 | 5010-0 |
| KFF9787/GO | 19902285000184 | AGETO  | RE00262826 | 15/09/2017 | 09:25 | 6750-0 |
| QKJ2424/TO | 01811937101    | AGETO  | RE00275619 | 31/08/2017 | 17:35 | 6912-0 |
| QOE4359/GO | 12185244000175 | AGETO  | RE00279080 | 15/09/2017 | 06:38 | 6823-1 |
| OGH6880/GO | 07802508000152 | AGETO  | RE00268633 | 15/09/2017 | 09:32 | 6823-1 |
| OTT0110/PA | 88874834268    | AGETO  | RE00277188 | 31/08/2017 | 09:40 | 6599-2 |
| OTW2938/PA | 01042186000177 | AGETO  | RE00268634 | 15/09/2017 | 10:05 | 6823-1 |
| MMV9674/TO | 03196455173    | AGETO  | RE00268459 | 31/08/2017 | 17:20 | 5010-0 |
| KZG3628/ES | 17483211000206 | AGETO  | RE00268635 | 15/09/2017 | 12:40 | 6823-1 |

|            |                |        |            |            |       |        |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| IVY0883/RS | 09247387000150 | AGETO  | RE00268636 | 15/09/2017 | 18:26 | 6823-1 |
| EZU3540/SP | 08588911000789 | AGETO  | RE00262866 | 15/09/2017 | 10:10 | 6823-1 |
| MMU7852/TO | 03268076165    | AGETO  | RE00266458 | 31/08/2017 | 09:38 | 6599-2 |
| NKD9988/TO | 04803634807    | AGETO  | RE00266456 | 31/08/2017 | 09:23 | 6599-2 |
| IOB3367/MA | 19815124000153 | AGETO  | RE00279124 | 16/09/2017 | 06:27 | 6823-1 |
| IOW4560/RS | 00341210000143 | AGETO  | RE00279125 | 16/09/2017 | 06:35 | 6823-1 |
| PKD9579/BA | 20686626000100 | AGETO  | RE00279256 | 16/09/2017 | 11:50 | 6823-1 |
| MWW3002/TO | 37757202191    | AGETO  | RE00266501 | 01/09/2017 | 07:56 | 5010-0 |
| QKE4312/TO | 70390797987    | AGETO  | RE00136309 | 20/09/2017 | 00:30 | 5169-1 |
| MXE2068/TO | 61679009303    | AGETO  | RE00276095 | 01/09/2017 | 16:35 | 6556-1 |
| MXE2068/TO | 61679009303    | AGETO  | RE00276096 | 01/09/2017 | 16:35 | 5010-0 |
| MVM8262/TO | 28865634120    | AGETO  | RE00266502 | 01/09/2017 | 08:27 | 6599-2 |
| MWL6818/TO | 66807174349    | AGETO  | RE00277194 | 01/09/2017 | 08:24 | 5010-0 |
| OLH4681/TO | 58217592268    | AGETO  | RE00277193 | 01/09/2017 | 08:03 | 7340-0 |
| QKG4157/TO | 04138242333    | AGETO  | RE00277192 | 01/09/2017 | 07:50 | 7340-0 |
| HH5251/TO  | 00345038118    | AGETO  | RE00266503 | 01/09/2017 | 09:50 | 5606-0 |
| OYA4932/TO | 01379353157    | AGETO  | RE00277491 | 01/09/2017 | 21:15 | 5967-0 |
| MWH8698/TO | 05035515621    | AGETO  | RE00266695 | 01/09/2017 | 20:25 | 6599-2 |
| OLN3038/TO | 10570334000235 | AGETO  | RE00266633 | 01/09/2017 | 10:48 | 5045-0 |
| MWH5981/TO | 24792314100    | AGETO  | RE00266632 | 01/09/2017 | 10:16 | 6599-2 |
| KCY9833/TO | 13554113000180 | AGETO  | RE00266631 | 01/09/2017 | 10:04 | 6599-2 |
| KKF0051/TO | 58723714549    | AGETO  | RE00266630 | 01/09/2017 | 09:51 | 6599-2 |
| MXG7575/TO | 61260240100    | AGETO  | RE00266629 | 01/09/2017 | 09:44 | 6599-2 |
| QEO5272/PA | 73356980220    | AGETO  | RE00242007 | 01/09/2017 | 07:40 | 5010-0 |
| MXE2068/TO | 61679009303    | AGETO  | RE00276094 | 01/09/2017 | 16:35 | 6599-2 |
| QKC6181/TO | 09584455168    | AGETO  | RE00275150 | 01/09/2017 | 18:45 | 6599-2 |
| MMJ9591/TO | 98778749204    | AGETO  | RE00276100 | 01/09/2017 | 23:34 | 6599-2 |
| MXD6219/TO | 14124527000132 | AGETO  | RE00276098 | 01/09/2017 | 23:05 | 7340-0 |
| MXD6219/TO | 14124527000132 | AGETO  | RE00276099 | 01/09/2017 | 23:05 | 5185-2 |
| MMU2561/TO | 22199640272    | AGETO  | RE00276097 | 01/09/2017 | 21:53 | 6912-0 |
| OLJ5188/TO | 79393837104    | AGETO  | RE00275190 | 01/09/2017 | 23:58 | 6599-2 |
| QKD9074/TO | 70902540114    | AGETO  | RE00275189 | 01/09/2017 | 23:42 | 6599-2 |
| KDE7408/TO | 51565765168    | AGETO  | RE00275143 | 01/09/2017 | 20:57 | 6564-0 |
| OLM1257/TO | 64897281172    | AGETO  | RE00275187 | 01/09/2017 | 23:09 | 6599-2 |
| OLM1257/TO | 64897281172    | AGETO  | RE00275188 | 01/09/2017 | 23:15 | 6912-0 |
| MMY7873/TO | 00398815127    | AGETO  | RE00243717 | 01/09/2017 | 22:31 | 7340-0 |
| MMY7873/TO | 00398815127    | AGETO  | RE00243716 | 01/09/2017 | 22:18 | 6599-2 |
| OLI6603/TO | 04143008157    | AGETO  | RE00243715 | 01/09/2017 | 21:55 | 6599-2 |
| MMN0916/TO | 05137264000105 | AGETO  | RE00243714 | 01/09/2017 | 21:20 | 6599-2 |
| MMX2734/TO | 98905160106    | AGETO  | RE00243713 | 01/09/2017 | 20:55 | 6599-2 |
| MIV9933/SC | 14309943000105 | AGETO  | RE00279214 | 16/09/2017 | 13:45 | 6823-1 |
| OLJ0932/TO | 18853099100    | AGETO  | RE00275629 | 02/09/2017 | 23:15 | 5185-2 |
| ARC4601/PR | 07570241000115 | AGETO  | RE00279257 | 16/09/2017 | 14:16 | 6823-1 |
| PVT6949/MT | 07406741000116 | AGETO  | RE00279215 | 16/09/2017 | 14:42 | 6823-1 |
| QKB4016/TO | 00787806161    | AGETO  | RE00275211 | 02/09/2017 | 17:00 | 5967-0 |
| AWW4354/PR | 89982177000497 | AGETO  | RE00279258 | 16/09/2017 | 14:52 | 6823-1 |
| QKA9130/TO | 18046158000168 | AGETO  | RE00279263 | 16/09/2017 | 15:15 | 6823-1 |
| QKA9130/TO | 18046158000168 | AGETO  | RE00279264 | 16/09/2017 | 15:15 | 6971-0 |
| QKA9130/TO | 18046158000168 | AGETO  | RE00279265 | 16/09/2017 | 15:15 | 6980-0 |
| KIF6300/PE | 06001327000164 | AGETO  | RE00279216 | 16/09/2017 | 16:32 | 6823-1 |
| QDR3422/PA | 05642732000107 | AGETO  | RE00279260 | 16/09/2017 | 20:57 | 6823-1 |
| QDR3422/PA | 05642732000107 | AGETO  | RE00279218 | 16/09/2017 | 21:05 | 6912-0 |
| AWN9788/PR | 12775043000128 | AGETO  | RE00262921 | 16/09/2017 | 15:22 | 6831-1 |
| MMY1487/TO | 03651929000179 | AGETO  | RE00262922 | 16/09/2017 | 18:00 | 6823-1 |
| OZE3106/BA | 07585467000109 | AGETO  | RE00279261 | 17/09/2017 | 04:35 | 6823-1 |
| OZE3106/BA | 07585467000109 | AGETO  | RE00279262 | 17/09/2017 | 04:35 | 5746-3 |
| OLK4853/TO | 12505200378    | DETRAN | TO00144878 | 29/08/2017 | 12:23 | 5185-1 |
| NXQ4000/TO | 85079073349    | DETRAN | TO00144877 | 29/08/2017 | 12:18 | 5185-1 |
| HOA1194/TO | 04726653234    | DETRAN | TO00144876 | 29/08/2017 | 12:15 | 5185-1 |
| OLL0267/TO | 01638617147    | DETRAN | TO00144874 | 29/08/2017 | 11:47 | 5452-5 |
| OJE4647/TO | 03697700308    | DETRAN | TO00145200 | 06/09/2017 | 15:40 | 5452-1 |
| OXW9973/MA | 78440840144    | DETRAN | TO00145198 | 06/09/2017 | 16:00 | 5452-1 |
| LIK4656/TO | 02479135101    | DETRAN | TO00145197 | 06/09/2017 | 11:35 | 5452-1 |
| CCX0405/TO | 20399181830    | DETRAN | TO00145196 | 06/09/2017 | 11:30 | 5452-1 |
| OYC5021/TO | 05142671198    | DETRAN | TO00145194 | 06/09/2017 | 09:56 | 5452-1 |
| QJD4750/TO | 59857956191    | DETRAN | TO00145193 | 06/09/2017 | 09:50 | 5452-1 |
| HPT2620/MA | 48730416353    | DETRAN | TO00145192 | 06/09/2017 | 09:58 | 5452-1 |
| MXF6944/TO | 02489345117    | DETRAN | TO00145191 | 06/09/2017 | 09:50 | 5452-1 |
| KKO0116/TO | 01425540147    | DETRAN | TO00145190 | 06/09/2017 | 09:50 | 5452-1 |
| PJG8057/TO | 00564533106    | DETRAN | TO00145189 | 06/09/2017 | 09:55 | 5452-1 |
| GSC1963/MG | 02454527000111 | DETRAN | TO00144389 | 02/09/2017 | 10:43 | 6912-0 |
| JET5355/TO | 13580060163    | DETRAN | TO00144390 | 05/09/2017 | 10:48 | 5185-1 |
| QDK8786/PA | 89431723204    | DETRAN | TO00144391 | 05/09/2017 | 11:08 | 6599-2 |
| NNH4789/TO | 48507393187    | DETRAN | TO00144392 | 05/09/2017 | 12:08 | 5452-5 |
| OYA0023/TO | 32075197172    | DETRAN | TO01107521 | 01/09/2017 | 23:40 | 6599-2 |

|            |                |        |            |            |       |        |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| OYA0023/TO | 32075197172    | DETRAN | TO01107518 | 01/09/2017 | 23:40 | 5010-0 |
| OIO4463/CE | 08761501000100 | AGETO  | RE00234640 | 17/09/2017 | 16:07 | 6971-0 |
| MVO1392/TO | 01163051000105 | DETRAN | TO01108805 | 02/09/2017 | 21:15 | 6912-0 |
| OYA7159/TO | 86016539104    | DETRAN | TO01045925 | 06/09/2017 | 16:40 | 5738-0 |
| MWJ7115/TO | 89900006100    | DETRAN | TO00973496 | 03/09/2017 | 19:20 | 6530-0 |
| BRW4997/SP | 43848818191    | DETRAN | TO01122571 | 04/09/2017 | 00:30 | 5010-0 |
| BRW4997/SP | 43848818191    | DETRAN | TO01122572 | 04/09/2017 | 00:30 | 6912-0 |
| BRW4997/SP | 43848818191    | DETRAN | TO01122573 | 04/09/2017 | 00:30 | 6556-1 |
| DGS8488/TO | 01672650321    | DETRAN | TO01065606 | 09/09/2017 | 10:30 | 5010-0 |
| MWF0641/TO | 8784844168     | DETRAN | TO01048790 | 03/09/2017 | 00:45 | 7048-1 |
| DGS8488/TO | 01672650321    | DETRAN | TO01065607 | 09/09/2017 | 10:30 | 6599-2 |
| MWF0641/TO | 8784844168     | DETRAN | TO01048791 | 03/09/2017 | 00:45 | 5010-0 |
| MXE1677/TO | 37739573191    | DETRAN | TO00318191 | 01/09/2017 | 14:49 | 5185-1 |
| ONU2505/GO | 07634369926    | DETRAN | TO00138257 | 10/09/2017 | 20:15 | 5738-0 |
| MWR4516/TO | 32538103053    | DETRAN | TO00318190 | 01/09/2017 | 14:49 | 5185-1 |
| KCW1730/TO | 28562208949    | DETRAN | TO00318189 | 01/09/2017 | 14:47 | 5185-1 |
| ADZ1469/TO | 02825076120    | DETRAN | TO00318188 | 01/09/2017 | 11:00 | 5185-1 |
| EBO2379/TO | 47642173920    | DETRAN | TO00318193 | 01/09/2017 | 14:52 | 5185-1 |
| QKB6232/TO | 02549477197    | DETRAN | TO01075546 | 09/09/2017 | 23:10 | 6637-1 |
| MVV5517/TO | 02712739175    | DETRAN | TO01048738 | 17/09/2017 | 19:43 | 6912-0 |
| QKG9144/TO | 25084906000162 | DETRAN | TO00165968 | 01/09/2017 | 19:05 | 5185-1 |
| MVM6735/TO | 32093071134    | DETRAN | TO00165780 | 07/09/2017 | 10:50 | 5185-1 |
| OTO4878/PA | 05893668000129 | DETRAN | TO00165967 | 01/09/2017 | 19:00 | 5185-1 |
| MWG2476/TO | 23985887691    | DETRAN | TO00165966 | 01/09/2017 | 18:57 | 5185-1 |
| JUC0957/GO | 21319166000145 | DETRAN | TO00165781 | 07/09/2017 | 16:55 | 5452-2 |
| OGO7217/TO | 00289655162    | DETRAN | TO00165965 | 01/09/2017 | 16:59 | 5185-1 |
| KFA2470/TO | 59847248172    | DETRAN | TO00165782 | 07/09/2017 | 17:18 | 5185-1 |
| QKA3359/TO | 09102041000244 | DETRAN | TO00165964 | 01/09/2017 | 16:49 | 5185-1 |
| MWG6576/TO | 61373745487    | DETRAN | TO01079825 | 06/09/2017 | 13:26 | 7048-1 |
| MWB1790/TO | 33073376372    | DETRAN | TO00165783 | 07/09/2017 | 17:32 | 5185-1 |
| NWZ2849/DF | 05301707876    | DETRAN | TO00165963 | 01/09/2017 | 16:42 | 5185-1 |
| OIO4463/CE | 08761501000100 | AGETO  | RE00234641 | 17/09/2017 | 16:07 | 6980-0 |
| MWJ6092/TO | 04937138119    | DETRAN | TO00169105 | 06/09/2017 | 20:15 | 5045-0 |
| ATI7800/TO | 01929490127    | AGETO  | RE00234637 | 13/09/2017 | 16:40 | 6840-2 |
| NKW7587/TO | 98605666153    | DETRAN | TO00169181 | 05/09/2017 | 09:11 | 7625-2 |
| MWS8000/TO | 37424912100    | DETRAN | TO00165784 | 07/09/2017 | 17:52 | 5185-1 |
| GAU7090/SP | 02215962000193 | AGETO  | RE00234635 | 12/09/2017 | 10:55 | 6823-1 |
| MWH8467/TO | 00993505139    | DETRAN | TO00911564 | 05/09/2017 | 17:30 | 7048-1 |
| AMK3094/RS | 08633708000191 | AGETO  | RE00234636 | 12/09/2017 | 10:15 | 6823-1 |
| OZE3106/BA | 0758467000109  | AGETO  | RE00234633 | 10/09/2017 | 13:43 | 6823-1 |
| CEN9690/TO | 30120705168    | AGETO  | RE00186954 | 24/09/2017 | 18:40 | 6599-2 |
| QKA9290/TO | 34241647120    | DETRAN | TO00165785 | 07/09/2017 | 17:52 | 5185-1 |
| MXA2162/TO | 85186619191    | DETRAN | TO00169188 | 05/09/2017 | 15:56 | 5541-1 |
| MWL1147/TO | 69232172100    | AGETO  | RE00267107 | 22/09/2017 | 20:37 | 5967-0 |
| JUO6179/TO | 04538020109    | DETRAN | TO01079929 | 08/09/2017 | 03:05 | 6408-0 |
| QKH8572/TO | 62871650144    | DETRAN | TO00169183 | 05/09/2017 | 10:50 | 5541-1 |
| NSX6553/TO | 87724650187    | DETRAN | TO00165786 | 07/09/2017 | 17:57 | 5185-1 |
| MXF4691/TO | 97824399168    | DETRAN | TO00910791 | 07/09/2017 | 13:30 | 5010-0 |
| OLH0850/TO | 12232475115    | DETRAN | TO00322171 | 05/09/2017 | 14:39 | 5185-1 |
| KDK5702/TO | 88517640187    | DETRAN | TO00165962 | 01/09/2017 | 16:40 | 5185-1 |
| KZB8132/TO | 07589947709    | DETRAN | TO00165788 | 01/09/2017 | 15:34 | 5185-1 |
| NLB4594/GO | 13664190149    | DETRAN | TO00169658 | 02/09/2017 | 08:50 | 5185-1 |
| MWU9570/TO | 01239826184    | DETRAN | TO00138253 | 08/09/2017 | 23:00 | 5010-0 |
| QKC6010/TO | 07551691820    | DETRAN | TO00165789 | 01/09/2017 | 16:06 | 5185-1 |
| MVZ7940/TO | 01915679141    | DETRAN | TO00980866 | 03/09/2017 | 00:45 | 5010-0 |
| MXF5199/TO | 53149360382    | DETRAN | TO00169661 | 02/09/2017 | 11:55 | 5550-0 |
| MWI2961/TO | 23584912172    | DETRAN | TO00165790 | 01/09/2017 | 16:08 | 5185-1 |
| MXD6209/TO | 89100964468    | DETRAN | TO00169657 | 02/09/2017 | 08:52 | 7633-2 |
| MVZ7940/TO | 01915679141    | DETRAN | TO00980867 | 03/09/2017 | 00:45 | 6556-5 |
| OLJ7881/TO | 96152869153    | DETRAN | TO00165924 | 07/09/2017 | 10:46 | 7633-2 |
| NLJ0672/GO | 96447605149    | DETRAN | TO00234179 | 04/09/2017 | 15:20 | 5487-0 |
| MXB8503/TO | 2505317000164  | DETRAN | TO00144503 | 12/09/2017 | 10:25 | 5185-1 |
| OXR8539/TO | 60805441340    | DETRAN | TO00234180 | 04/09/2017 | 15:22 | 5509-0 |
| JWK9716/TO | 45178569253    | DETRAN | TO00165922 | 06/09/2017 | 10:49 | 6564-0 |
| QKK3163/TO | 00246911190    | DETRAN | TO00182415 | 04/09/2017 | 16:59 | 5185-1 |
| OLH1210/TO | 09636382115    | DETRAN | TO00182416 | 04/09/2017 | 16:30 | 5185-1 |
| NGS6079/TO | 19636770808    | DETRAN | TO00182417 | 04/09/2017 | 11:20 | 7633-2 |
| HYO1033/MA | 01417071354    | DETRAN | TO00144501 | 11/09/2017 | 10:20 | 6564-0 |
| MWP6451/TO | 82763968104    | DETRAN | TO00182418 | 04/09/2017 | 16:10 | 5452-5 |
| MVT6092/TO | 85124346191    | DETRAN | TO00165921 | 06/09/2017 | 10:44 | 5550-0 |
| MWT4636/TO | 25243659134    | DETRAN | TO01079911 | 01/09/2017 | 11:30 | 6912-0 |
| JJC0970/TO | 27848400182    | DETRAN | TO00182419 | 04/09/2017 | 16:10 | 5452-5 |
| GLQ4993/MG | 01461777623    | DETRAN | TO00182420 | 04/09/2017 | 16:10 | 5452-5 |
| JIE0604/GO | 42111102504    | DETRAN | TO00182421 | 04/09/2017 | 16:10 | 5452-5 |
| QKD4189/TO | 96317043868    | DETRAN | TO00165919 | 06/09/2017 | 10:25 | 5452-2 |

|            |                |        |            |            |       |        |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| OYA9871/TO | 40461947315    | DETRAN | TO01079913 | 03/09/2017 | 21:50 | 7366-2 |
| MVX7268/TO | 29172900130    | DETRAN | TO00182422 | 04/09/2017 | 16:10 | 5452-5 |
| QKK1564/TO | 04867671169    | DETRAN | TO01112973 | 01/09/2017 | 22:01 | 5541-1 |
| MWV4978/TO | 02652941186    | DETRAN | TO00169659 | 02/09/2017 | 08:55 | 5819-1 |
| JWP3773/TO | 05790548881    | DETRAN | TO00165918 | 06/09/2017 | 09:50 | 5185-1 |
| MXG2324/TO | 44151756191    | DETRAN | TO00169594 | 11/09/2017 | 17:50 | 5185-1 |
| QKK1564/TO | 04867671169    | DETRAN | TO01112974 | 01/09/2017 | 22:01 | 7340-0 |
| MVX9051/TO | 01299431186    | DETRAN | TO00169662 | 11/09/2017 | 09:50 | 5460-0 |
| OYA2500/TO | 25161024100    | DETRAN | TO01079915 | 04/09/2017 | 00:35 | 6530-0 |
| NGN3547/TO | 60478853149    | DETRAN | TO00165917 | 06/09/2017 | 08:50 | 5550-0 |
| AYP4704/TO | 25027862000139 | DETRAN | TO00169663 | 11/09/2017 | 16:10 | 5509-0 |
| MXG2324/TO | 44151756191    | DETRAN | TO00189883 | 11/09/2017 | 16:54 | 5185-1 |
| PAV7820/TO | 82606552172    | DETRAN | TO01079917 | 06/09/2017 | 09:30 | 5410-0 |
| JVZ2045/PA | 78836387268    | DETRAN | TO00189882 | 11/09/2017 | 16:48 | 5185-1 |
| JVF8125/TO | 55712754134    | DETRAN | TO00165916 | 06/09/2017 | 08:50 | 5550-0 |
| NSJ8846/TO | 00323774105    | DETRAN | TO00189880 | 11/09/2017 | 07:59 | 7633-2 |
| OZW4972/TO | 01636336060    | DETRAN | TO00189879 | 11/09/2017 | 07:56 | 7366-2 |
| CCD6815/TO | 77765095153    | DETRAN | TO00189878 | 11/09/2017 | 07:55 | 5185-1 |
| PXM0082/MG | 07063698000303 | DETRAN | TO01079918 | 06/09/2017 | 10:00 | 5410-0 |
| JVK4791/TO | 35570130144    | DETRAN | TO00289468 | 07/09/2017 | 11:17 | 5819-3 |
| MWR4295/TO | 00422602132    | DETRAN | TO00289470 | 07/09/2017 | 15:54 | 5819-2 |
| OLL7683/TO | 03829167199    | DETRAN | TO00165914 | 06/09/2017 | 17:57 | 5010-0 |
| AVES139/PR | 96253177915    | DETRAN | TO01079919 | 06/09/2017 | 09:30 | 5410-0 |
| MWM1028/TO | 22903178372    | DETRAN | TO00289471 | 07/09/2017 | 16:02 | 5819-2 |
| NWH9880/GO | 39229882100    | DETRAN | TO00289521 | 05/09/2017 | 08:08 | 7625-1 |
| MWP9616/TO | 02929021152    | DETRAN | TO00165913 | 06/09/2017 | 17:36 | 5010-0 |
| ONO3347/GO | 99089858172    | DETRAN | TO00289522 | 05/09/2017 | 09:40 | 7625-2 |
| QKD7098/TO | 04110526167    | DETRAN | TO00165911 | 06/09/2017 | 17:12 | 5010-0 |
| PXT8039/TO | 13412809187    | DETRAN | TO00289523 | 05/09/2017 | 16:15 | 7625-1 |
| CMF0841/TO | 31620833115    | DETRAN | TO00165954 | 01/09/2017 | 15:29 | 5185-1 |
| NYK3694/BA | 98920308500    | DETRAN | TO00165952 | 01/09/2017 | 15:26 | 5185-1 |
| NKY7332/TO | 78119383168    | DETRAN | TO00289525 | 05/09/2017 | 07:32 | 6122-0 |
| MVZ0177/TO | 09981578134    | DETRAN | TO00165951 | 01/09/2017 | 15:25 | 5185-1 |
| QKB6901/TO | 00451417119    | DETRAN | TO01079921 | 06/09/2017 | 09:00 | 7366-2 |
| OLL3801/TO | 38885590144    | DETRAN | TO00289526 | 05/09/2017 | 07:45 | 5550-0 |
| JTW6053/TO | 49858408153    | DETRAN | TO00289527 | 05/09/2017 | 07:46 | 5550-0 |
| JFL4244/DF | 66999227187    | DETRAN | TO00318200 | 01/09/2017 | 15:24 | 5185-1 |
| NKH6761/GO | 70124482104    | DETRAN | TO00318199 | 01/09/2017 | 15:21 | 5185-1 |
| KEG7041/TO | 84593806100    | DETRAN | TO01079927 | 08/09/2017 | 02:15 | 6530-0 |
| JXB7932/DF | 94812764149    | DETRAN | TO00318198 | 01/09/2017 | 15:21 | 5185-1 |
| QKB6059/TO | 98645870134    | DETRAN | TO00289528 | 05/09/2017 | 08:16 | 5185-1 |
| NKF8903/TO | 27854710163    | DETRAN | TO00289529 | 05/09/2017 | 09:33 | 5185-2 |
| HPT1014/TO | 56550685188    | DETRAN | TO00318197 | 01/09/2017 | 15:20 | 5185-1 |
| JFY7868/DF | 21430659149    | DETRAN | TO00289530 | 05/09/2017 | 10:12 | 5185-1 |
| NGN7099/TO | 00545718120    | DETRAN | TO00289531 | 05/09/2017 | 10:22 | 5550-0 |
| JZU1388/MT | 51785617400    | DETRAN | TO01079922 | 07/09/2017 | 20:35 | 6530-0 |
| JGU7341/GO | 07121067153    | DETRAN | TO00289532 | 05/09/2017 | 11:29 | 5185-1 |
| MWL7890/TO | 25592430833    | DETRAN | TO00318196 | 01/09/2017 | 15:19 | 5185-1 |
| JHD0094/TO | 99926571620    | DETRAN | TO00289533 | 05/09/2017 | 11:57 | 5185-1 |
| JQE5955/BA | 03149320976    | DETRAN | TO00289534 | 05/09/2017 | 15:51 | 5185-1 |
| MXD6609/TO | 43527981187    | DETRAN | TO00289535 | 05/09/2017 | 16:03 | 5185-1 |
| JHA0762/GO | 09636776000177 | DETRAN | TO00289472 | 07/09/2017 | 16:08 | 5819-2 |
| FAR3432/SP | 25238191120    | DETRAN | TO00237226 | 04/09/2017 | 11:15 | 7366-2 |
| NTV0994/TO | 0724211000153  | DETRAN | TO00237227 | 04/09/2017 | 15:18 | 5509-0 |
| JYF8451/TO | 81697350178    | DETRAN | TO00237229 | 04/09/2017 | 15:40 | 5509-0 |
| NLJ0672/GO | 96447605149    | DETRAN | TO00237232 | 04/09/2017 | 15:30 | 7633-2 |
| CXO1726/TO | 81769185100    | DETRAN | TO00237233 | 04/09/2017 | 15:02 | 5479-0 |
| MXF7150/TO | 21898499187    | DETRAN | TO00237234 | 04/09/2017 | 16:15 | 5401-0 |
| NKD6291/GO | 50818953187    | DETRAN | TO00227269 | 04/09/2017 | 11:35 | 5010-0 |
| MVU2535/TO | 98586262153    | DETRAN | TO00921859 | 05/09/2017 | 07:20 | 6912-0 |
| MWU2535/TO | 98586262153    | DETRAN | TO00921858 | 05/09/2017 | 07:20 | 6580-0 |
| JGK8339/TO | 03650747138    | DETRAN | TO01079826 | 10/09/2017 | 17:55 | 6050-1 |
| MWK5529/TO | 16974239149    | DETRAN | TO00318194 | 01/09/2017 | 15:18 | 5185-1 |
| JDP6343/TO | 05035457168    | DETRAN | TO01079924 | 07/09/2017 | 10:50 | 7366-2 |
| KEQ1513/TO | 04984236100    | DETRAN | TO00138251 | 07/09/2017 | 17:30 | 5010-0 |
| JDP6343/TO | 05035457168    | DETRAN | TO01079925 | 07/09/2017 | 10:50 | 6599-2 |
| KKQ0674/TO | 00974147192    | DETRAN | TO00322214 | 07/09/2017 | 16:04 | 5819-2 |
| JEJ1513/TO | 04984236100    | DETRAN | TO00138252 | 07/09/2017 | 17:30 | 5169-1 |
| MVL1198/TO | 78147999100    | DETRAN | TO00911538 | 09/09/2017 | 17:30 | 5282-0 |
| EBL4774/TO | 04110669197    | DETRAN | TO00138256 | 09/09/2017 | 00:35 | 6530-0 |
| MVL1198/TO | 78147999100    | DETRAN | TO00911539 | 09/09/2017 | 17:33 | 5320-0 |
| DWE7052/TO | 02736659195    | DETRAN | TO00138255 | 09/09/2017 | 00:20 | 6530-0 |
| MWN7357/TO | 02946339106    | DETRAN | TO00956473 | 10/09/2017 | 12:20 | 5010-0 |
| MVS7033/TO | 00127251294    | DETRAN | TO00909108 | 01/09/2017 | 11:16 | 5010-0 |
| MVS7033/TO | 00127251294    | DETRAN | TO00909109 | 01/09/2017 | 11:16 | 6599-2 |

|            |                |        |            |            |       |        |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NHA1136/TO | 98669624120    | DETRAN | TO00322217 | 10/09/2017 | 17:01 | 5819-2 |
| OYC6268/TO | 17560505000103 | DETRAN | TO00957596 | 01/09/2017 | 19:50 | 5010-0 |
| OYC6268/TO | 17560505000103 | DETRAN | TO00957595 | 01/09/2017 | 19:50 | 6912-0 |
| NFZ9121/TO | 02512995119    | DETRAN | TO00166013 | 05/09/2017 | 17:04 | 5185-1 |
| MWD6516/TO | 04102043152    | DETRAN | TO00166012 | 05/09/2017 | 17:00 | 5185-1 |
| QKE9468/TO | 83911723172    | DETRAN | TO00322212 | 07/09/2017 | 16:09 | 5819-2 |
| OYB8815/TO | 61302813153    | DETRAN | TO00175976 | 06/09/2017 | 16:34 | 5185-1 |
| QKD4189/TO | 96317043868    | DETRAN | TO00175977 | 06/09/2017 | 16:35 | 5185-1 |
| MXE7418/TO | 83185607368    | DETRAN | TO00175978 | 06/09/2017 | 16:35 | 5185-1 |
| NKN1920/TO | 03994311870    | DETRAN | TO00322213 | 07/09/2017 | 16:09 | 5819-2 |
| MXE1677/TO | 37739573191    | DETRAN | TO00175979 | 06/09/2017 | 16:36 | 5185-1 |
| QKF5194/TO | 63347598172    | DETRAN | TO00175980 | 06/09/2017 | 17:04 | 5185-1 |
| QKM166/TO  | 01931218161    | DETRAN | TO01059328 | 05/09/2017 | 16:14 | 5185-1 |
| MWS8000/TO | 37424912100    | DETRAN | TO01027207 | 05/09/2017 | 11:32 | 7633-2 |
| MVY5145/TO | 26659018115    | DETRAN | TO00165857 | 06/09/2017 | 17:20 | 6599-2 |
| QKM9370/TO | 71906100659    | DETRAN | TO00322215 | 07/09/2017 | 17:16 | 5819-2 |
| BOM8224/GO | 12392820104    | DETRAN | TO00165766 | 01/09/2017 | 15:12 | 5185-1 |
| ATD5701/TO | 48911836915    | DETRAN | TO01027224 | 05/09/2017 | 11:21 | 7633-1 |
| OLL9822/TO | 56617611100    | DETRAN | TO01027225 | 05/09/2017 | 11:32 | 7633-1 |
| IMG0509/TO | 00544473132    | DETRAN | TO01027226 | 05/09/2017 | 11:04 | 7366-2 |
| NHA7279/PA | 01564720233    | DETRAN | TO01027227 | 05/09/2017 | 12:01 | 7366-2 |
| OGO7217/TO | 0028965162     | DETRAN | TO00165771 | 01/09/2017 | 17:00 | 5185-1 |
| MWG9464/TO | 01541288000174 | DETRAN | TO01027228 | 05/09/2017 | 15:19 | 7366-2 |
| QKC1897/TO | 32315490197    | DETRAN | TO00165768 | 01/09/2017 | 16:10 | 5185-1 |
| OOC1411/GO | 04625040183    | DETRAN | TO01027229 | 05/09/2017 | 20:47 | 7633-1 |
| NLH9838/GO | 10680229000330 | DETRAN | TO00165773 | 04/09/2017 | 17:00 | 5185-1 |
| DNY4901/TO | 33251061100    | DETRAN | TO00165774 | 07/09/2017 | 09:35 | 5185-1 |
| MVP0542/TO | 04032937150    | DETRAN | TO00165775 | 07/09/2017 | 09:37 | 7030-1 |
| MWL4502/TO | 82215898100    | DETRAN | TO01112975 | 01/09/2017 | 22:40 | 5541-1 |
| NFM0320/TO | 04107508161    | DETRAN | TO00165763 | 01/09/2017 | 15:10 | 5185-1 |
| MXE0642/TO | 81214235115    | DETRAN | TO00165762 | 01/09/2017 | 14:59 | 5185-1 |
| OLN2558/TO | 57655650187    | DETRAN | TO01060600 | 01/09/2017 | 09:31 | 7340-0 |
| ONF9581/GO | 36394483168    | DETRAN | TO00165760 | 01/09/2017 | 15:06 | 5185-1 |
| QKE0528/TO | 06688897175    | DETRAN | TO01061101 | 01/09/2017 | 09:54 | 7340-0 |
| QKG7253/TO | 01541487176    | DETRAN | TO01061102 | 01/09/2017 | 16:18 | 7340-0 |
| OLN8045/TO | 28401530920    | DETRAN | TO00165759 | 01/09/2017 | 14:59 | 5185-1 |
| MWP0241/TO | 89744330104    | DETRAN | TO01061103 | 01/09/2017 | 16:19 | 7340-0 |
| OYB8815/TO | 61302813153    | DETRAN | TO00165758 | 01/09/2017 | 14:54 | 5185-1 |
| MWJ6834/TO | 35896043287    | DETRAN | TO00322209 | 07/09/2017 | 16:08 | 5819-2 |
| MWW3816/TO | 53402731134    | DETRAN | TO01061107 | 01/09/2017 | 16:44 | 7340-0 |
| QKA1856/TO | 36968943115    | DETRAN | TO00169182 | 05/09/2017 | 09:40 | 7625-2 |
| MWV8041/TO | 19074879000144 | DETRAN | TO01061105 | 01/09/2017 | 16:36 | 5185-1 |
| OLK1691/TO | 06018539110    | DETRAN | TO00998273 | 01/09/2017 | 07:25 | 7048-1 |
| PSE3037/MA | 40294269304    | DETRAN | TO01079827 | 11/09/2017 | 23:05 | 5819-4 |
| QKG2043/TO | 02947517180    | DETRAN | TO01061108 | 04/09/2017 | 10:09 | 7340-0 |
| QKC4192/TO | 04615292112    | DETRAN | TO01061109 | 04/09/2017 | 10:12 | 7340-0 |
| PSE3037/MA | 40294269304    | DETRAN | TO01079828 | 11/09/2017 | 23:28 | 5010-0 |
| QKB8745/TO | 76914887187    | DETRAN | TO01061110 | 04/09/2017 | 10:48 | 7072-1 |
| KKS2780/TO | 90840160178    | DETRAN | TO01080070 | 11/09/2017 | 10:35 | 6912-0 |
| NKZ3615/GO | 03429850606    | DETRAN | TO00165956 | 01/09/2017 | 16:23 | 5185-1 |
| OGV3054/TO | 89875907120    | DETRAN | TO00165757 | 01/09/2017 | 14:57 | 5185-1 |
| KKS2780/TO | 90840160178    | DETRAN | TO01080071 | 11/09/2017 | 10:40 | 6599-2 |
| MWP5476/TO | 80777805120    | DETRAN | TO01061111 | 04/09/2017 | 11:02 | 5185-1 |
| KKS2780/TO | 90840160178    | DETRAN | TO01080072 | 11/09/2017 | 10:45 | 5045-0 |
| OLH4518/TO | 07639130000118 | DETRAN | TO01061112 | 04/09/2017 | 14:55 | 7340-0 |
| HSM1288/TO | 77961277153    | DETRAN | TO01059695 | 02/09/2017 | 21:28 | 7048-1 |
| QKD5979/TO | 04027872185    | DETRAN | TO00165756 | 01/09/2017 | 16:44 | 5010-0 |
| QKI5682/TO | 60512601100    | DETRAN | TO01059545 | 04/09/2017 | 14:45 | 7340-0 |
| OYC6342/TO | 84555599187    | DETRAN | TO00165754 | 01/09/2017 | 15:44 | 6599-2 |
| OBY6621/TO | 05912547191    | DETRAN | TO01059544 | 04/09/2017 | 10:26 | 5185-1 |
| MXC4092/TO | 01295589150    | DETRAN | TO01059543 | 04/09/2017 | 11:46 | 6050-1 |
| OLL9587/TO | 17088697000105 | DETRAN | TO01059542 | 04/09/2017 | 11:29 | 5185-1 |
| MWA4096/TO | 00741354144    | DETRAN | TO01059541 | 04/09/2017 | 11:10 | 7340-0 |
| QKB4543/TO | 02517074232    | DETRAN | TO01059540 | 04/09/2017 | 10:46 | 6050-1 |
| MXF4947/TO | 00859251101    | DETRAN | TO01059539 | 04/09/2017 | 10:42 | 6050-1 |
| MWGG438/TO | 03243876109    | DETRAN | TO01059538 | 04/09/2017 | 10:40 | 7340-0 |
| MWP4034/TO | 25089137000195 | DETRAN | TO00165753 | 01/09/2017 | 15:20 | 6602-0 |
| OLM5736/TO | 09094741172    | DETRAN | TO01059696 | 05/09/2017 | 08:22 | 6041-2 |
| JVZ9111/TO | 86500830130    | DETRAN | TO01059698 | 05/09/2017 | 08:37 | 6050-1 |
| MWH4565/TO | 65478576549    | DETRAN | TO00165751 | 01/09/2017 | 10:50 | 6599-2 |
| OYB4489/TO | 00373513119    | DETRAN | TO01061152 | 05/09/2017 | 16:09 | 6050-2 |
| JKF2319/TO | 06327081150    | DETRAN | TO01059697 | 05/09/2017 | 08:24 | 5185-1 |
| MXF6310/TO | 81913214168    | DETRAN | TO00318100 | 01/09/2017 | 17:06 | 5452-2 |
| MWH9350/TO | 12912018153    | DETRAN | TO01059700 | 05/09/2017 | 11:00 | 5185-1 |
| OYA4593/TO | 93240651149    | DETRAN | TO01061151 | 05/09/2017 | 15:03 | 5185-1 |

|            |             |        |            |            |       |        |
|------------|-------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MWM5488/TO | 28046048100 | DETRAN | TO01059322 | 05/09/2017 | 08:43 | 7366-2 |
| MWZ5445/TO | 01282161156 | DETRAN | TO01060596 | 01/09/2017 | 09:17 | 7340-0 |
| MXD6290/TO | 82216070106 | DETRAN | TO01059323 | 05/09/2017 | 08:36 | 7366-2 |
| MXA6174/TO | 66177626300 | DETRAN | TO01059324 | 05/09/2017 | 10:10 | 7366-2 |
| QKG7076/TO | 46404740672 | DETRAN | TO01059325 | 05/09/2017 | 16:18 | 7366-2 |
| OLI2944/TO | 02865235157 | DETRAN | TO01059526 | 01/09/2017 | 04:32 | 5185-2 |
| OLI5078/TO | 98637657168 | DETRAN | TO01059326 | 05/09/2017 | 16:08 | 7366-2 |
| OLM3251/TO | 56323158604 | DETRAN | TO01059327 | 05/09/2017 | 16:12 | 5185-1 |
| MXB3271/TO | 43426700115 | DETRAN | TO01059529 | 01/09/2017 | 04:40 | 5185-1 |
| OUA5172/TO | 03843219419 | DETRAN | TO01059534 | 01/09/2017 | 16:10 | 5185-1 |
| MVP9319/TO | 01609714113 | DETRAN | TO01059535 | 01/09/2017 | 16:16 | 5185-2 |
| KEP6601/TO | 86144421149 | DETRAN | TO01059537 | 01/09/2017 | 16:40 | 5185-1 |

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000093/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 30/10/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF   | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| NVZ2473/TO |          | AGETO          | RE00238354          | 16/10/2016          | 09:00               | 5185-2               |
| NXC6591/TO |          | AGETO          | RE00238381          | 18/10/2016          | 12:40               | 7366-2               |

### IGEPREV-TOCANTINS

#### PORTARIA Nº 725/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - INTERROMPER, em razão da necessidade dos serviços, a partir de 26 de setembro de 2017, a fruição das férias do servidor ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, número funcional 674841-2, CPF nº 564.447.961-72, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 11.09.2017 a 10.10.2017. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 726/AP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 1337-64.2017.4.01.4300, de 25 de agosto de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A TEREZA DE JESUS PINTO LIMA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017.04.1642P  
INTERESSADA: TEREZA DE JESUS PINTO LIMA  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
MATRÍCULA: 147095/7  
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
PADRÃO: III  
REFERÊNCIA: "K"  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.486,17  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/10/2012  
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**APOSTILA Nº 86/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.  
PROCESSO Nº 2017.04.1732R1**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

**APOSTILAR**

a Portaria nº 699/RET, de 05 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.949, de 11 de setembro de 2017, apenas na parte em que concedeu Aposentadoria à segurada ANA FRANCISCA LOPES COIMBRA, para que:

**ONDE CONSTOU:**

Valor inicial do benefício R\$ 2.042,28 (dois mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)

**PASSE A CONSTAR:**

Valor inicial do benefício R\$ 1.963,44 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**APOSTILA Nº 87/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.  
PROCESSO Nº 2017.04.1593P**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

**APOSTILAR**

a Portaria nº 720/AP, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.960, de 26 de setembro de 2017, apenas na parte em que concedeu Aposentadoria à segurada DELBETI ALVES CARDOSO BARROS, para que:

**ONDE CONSTOU:**

CARGA HORÁRIA: 180 horas;

**PASSE A CONSTAR:**

CARGA HORÁRIA: 90 horas.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**PROCESSO Nº: 2017.45.400358PA**  
INTERESSADO: ANTONIO BARROS GOMES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA

**DESPACHO Nº 8548/2017**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1.657/2017, de 22 de agosto de 2017, acolhido pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2718/2017, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Previdência, em razão do interessado não possuir doença grave atestada pela Junta Médica Militar que se encontre no rol elencadas na Lei Federal 7.713/1988.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de agosto de 2017.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**PROCESSO Nº: 2016/2483/000416**  
INTERESSADA: MARIA MARTA DE ARAUJO COSTA GROSSI  
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

**DESPACHO Nº 8951/2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica, objeto do Parecer Jurídico nº 7/2017/ASJUR, de 03 de fevereiro de 2017, acolhido pelo Despacho nº 906/2017, de 03 de fevereiro de 2017 (fls. 40/46), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**PROCESSO Nº: 2016/24830/002503**  
INTERESSADA: TELMA MARIA RIBEIRO DE SOUSA  
ASSUNTO: Revisão de Benefício

**DESPACHO Nº 8958/2017/REVIP/IGEPREV.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 169/2017, de 18 de setembro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2966/2017, de 19 de setembro de 2017 (fls. 78/81), resolve:

INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**NATURATINS**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 58/2017**  
Republicada para correção

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e WILKE TROVO MANFRE FILHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 546176, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Wilke Trovo Manfre Filho: Compromissado.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02A/2015**

REF: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Cooperação Técnica 07/2016 celebrado entre o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO PARA IMPLANTAR A SEDE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DO LAJEADO NO MUNICÍPIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº 02A/2015, a fim de surtir os devidos efeitos pertinentes às competências delegadas, constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, constante do termo original.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica Nº 002-A/2015, passa a ter a vigência de mais 24 (vinte e quatro) meses, além dos 24 (vinte e quatro) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses, retroagindo seus efeitos a 21/08/2017 e término em 21/08/2019.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente do Naturatins

Tércio Dias Melquiades Neto: Prefeito do Município de Lajeado

**RURALTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2013/3449/000452

TERMO DE CONTRATO Nº: 106/2013

TERMO ADITIVO Nº: 05/2017

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

LOCADOR: Vasty Cunha da Luz

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Outubro de 2017 à 02 de Outubro de 2018 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 1.524,54 (Mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 18.294,48 (dezoito mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240666666 e 0240888888

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do RURALTINS - Locatário

VASTY CUNHA DA LUZ - Proprietária do Imóvel - Locadora

**ITERTINS****PORTARIA Nº 302/2017, 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Centenário - TO, comarca de Itacajá - TO, datada de 11/08/2016,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Prosperina, com área total de 1.544,5695 hectares (um mil quinhentos e quarenta e quatro hectares, cinquenta e seis ares e noventa e cinco centiares), situado no município de Centenário - TO, com os limites e confrontações seguintes: "Inicia-se

a descrição deste perímetro no vértice BEN-M-6212 de coordenadas N 8.987.159,912m e E 219.177,078m situado no limite de Terras do Estado do Tocantins, com o limite da Fazenda Simirames II; deste, segue confrontando com a Fazenda Simirames II, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°57'07" e distância 2.798,39m, até o vértice BEN-M-6211 de coordenadas N 8.986.532,692m e E 221.904,270m; 80°56'29" e 1.870,96m, até o vértice BEN-M-6210, de coordenadas N 8.986.827,265m e E 223.751,900m; situado no limite da Fazenda Simirames II, com o limite da margem direita do Rio Preto; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Rio Preto, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°17'50" e 47,26m, até o vértice BEN-P-A001 de coordenadas N 8.986.841,635m e E 223.796,920m; 69°28'15" e 51,20m, até o vértice BEN-P-A002 de coordenadas N 8.986.859,589m e E 223.844,866m; 74°15'43" e 58,29m, até o vértice BEN-P-A003 de coordenadas N 8.986.875,399m e E 223.900,969m; 82°27'42" e 46,31m, até o vértice BEN-P-A004 de coordenadas N 8.986.881,474m e E 223.946,875m; 93°28'24" e 49,44m, até o vértice BEN-P-A005 de coordenadas N 8.986.878,479m e E 223.996,220m; 93°15'08" e 44,93m, até o vértice BEN-P-A006 de coordenadas N 8.986.875,930m e E 224.041,079m; 126°21'35" e 37,23m, até o vértice BEN-P-A007 de coordenadas N 8.986.853,860m e E 224.071,058m; 140°09'47" e 59,39m, até o vértice BEN-P-A008 de coordenadas N 8.986.808,258m e E 224.109,102m; 140°51'07" e 58,54m, até o vértice BEN-P-A009 de coordenadas N 8.986.762,859m e E 224.146,060m; 156°44'58" e 27,54m, até o vértice BEN-P-A010 de coordenadas N 8.986.737,552m e E 224.156,933m; 127°11'29" e 17,68m, até o vértice BEN-P-A011 de coordenadas N 8.986.726,865m e E 224.171,017m; 130°54'39" e 45,44m, até o vértice BEN-P-A012 de coordenadas N 8.986.697,110m e E 224.205,354m; 122°39'37" e 32,29m, até o vértice BEN-P-A013 de coordenadas N 8.986.679,686m e E 224.232,536m; 122°26'44" e 50,75m, até o vértice BEN-P-A014 de coordenadas N 8.986.652,460m e E 224.275,362m; 106°40'36" e 33,57m, até o vértice BEN-P-A015 de coordenadas N 8.986.642,827m e E 224.307,518m; 128°01'10" e 43,39m, até o vértice BEN-P-A016 de coordenadas N 8.986.616,100m e E 224.341,703m; 169°40'25" e 19,48m, até o vértice BEN-P-A017 de coordenadas N 8.986.596,935m e E 224.345,195m; 204°26'52" e 46,82m, até o vértice BEN-P-A018 de coordenadas N 8.986.554,309m e E 224.325,816m; 207°03'34" e 36,39m, até o vértice BEN-P-A019 de coordenadas N 8.986.521,899m e E 224.309,260m; 203°18'10" e 31,03m, até o vértice BEN-P-A020 de coordenadas N 8.986.493,396m e E 224.296,983m; 205°49'07" e 35,81m, até o vértice BEN-P-A021 de coordenadas N 8.986.461,165m e E 224.281,389m; 212°38'57" e 43,35m, até o vértice BEN-P-A022 de coordenadas N 8.986.424,668m e E 224.258,004m; 228°13'25" e 45,77m, até o vértice BEN-P-A023 de coordenadas N 8.986.394,173m e E 224.223,869m; 237°50'07" e 46,69m, até o vértice BEN-P-A024 de coordenadas N 8.986.369,316m e E 224.184,343m; 265°27'21" e 91,31m, até o vértice BEN-P-A026 de coordenadas N 8.986.362,082m e E 224.093,324m; 273°58'14" e 46,60m, até o vértice BEN-P-A027 de coordenadas N 8.986.365,309m e E 224.046,834m; 278°05'36" e 49,47m, até o vértice BEN-P-A028 de coordenadas N 8.986.372,274m e E 223.997,854m; 269°15'16" e 47,65m, até o vértice BEN-P-A029 de coordenadas N 8.986.371,654m e E 223.950,208m; 235°34'28" e 41,32m, até o vértice BEN-P-A030 de coordenadas N 8.986.348,296m e E 223.916,127m; 232°23'49" e 47,51m, até o vértice BEN-P-A031 de coordenadas N 8.986.319,307m e E 223.878,488m; 172°50'40" e 62,28m, até o vértice BEN-P-A032 de coordenadas N 8.986.257,510m e E 223.886,246m; 153°38'13" e 90,73m, até o vértice BEN-P-A034 de coordenadas N 8.986.176,219m e E 223.926,534m; 147°17'02" e 52,78m, até o vértice BEN-P-A035 de coordenadas N 8.986.131,808m e E 223.955,063m; 241°49'44" e 44,47m, até o vértice BEN-P-A036 de coordenadas N 8.986.110,812m e E 223.915,858m; 219°02'13" e 47,52m, até o vértice BEN-P-A037 de coordenadas N 8.986.073,904m e E 223.885,931m; 216°06'16" e 42,42m, até o vértice BEN-P-A038 de coordenadas N 8.986.039,630m e E 223.860,934m; 209°50'24" e 56,26m, até o vértice BEN-P-A039 de coordenadas N 8.985.990,827m e E 223.832,939m; 200°49'35" e 46,72m, até o vértice BEN-P-A040 de coordenadas N 8.985.947,159m e E 223.816,328m; 185°30'06" e 58,53m, até o vértice BEN-P-A128 de coordenadas N 8.985.888,894m e E 223.810,716m; 123°24'51" e 133,19m, até o vértice BEN-P-A041 de coordenadas N 8.985.815,550m e E 223.921,888m; 118°06'23" e 63,78m, até o vértice BEN-P-A042 de coordenadas N 8.985.785,502m e E 223.978,148m; 118°33'28" e 66,50m, até o vértice BEN-P-A043 de coordenadas N 8.985.753,711m e E 224.036,559m; 99°59'17" e 33,01m, até o vértice BEN-P-A044 de coordenadas N 8.985.747,986m e E 224.069,067m; 92°46'12" e 43,45m, até o vértice BEN-P-A045 de coordenadas N 8.985.745,886m e E 224.112,471m; 106°32'56" e 43,42m, até o vértice BEN-P-A046 de coordenadas N 8.985.733,519m e E 224.154,091m; 107°17'13" e 49,40m, até o vértice BEN-P-A047 de coordenadas N 8.985.718,840m e E 224.201,258m; 152°04'01" e 47,58m, até o vértice BEN-P-A048 de coordenadas N 8.985.676,800m e E 224.223,548m; 167°50'24" e 55,87m, até o vértice BEN-P-A049 de coordenadas N 8.985.622,181m e E 224.235,317m; 172°00'13" e 59,46m, até o vértice BEN-P-A050 de coordenadas N 8.985.563,295m e E 224.243,589m; 135°32'51" e 42,55m,

até o vértice BEN-P-A051 de coordenadas N 8.985.532,919m e E 224.273,390m; 159°36'35" e 53,17m, até o vértice BEN-P-A052 de coordenadas N 8.985.483,078m e E 224.291,916m; 201°35'04" e 52,86m, até o vértice BEN-P-A053 de coordenadas N 8.985.433,924m e E 224.272,470m; 260°42'58" e 51,05m, até o vértice BEN-P-A054 de coordenadas N 8.985.425,688m e E 224.222,087m; 247°12'09" e 59,04m, até o vértice BEN-P-A055 de coordenadas N 8.985.402,810m e E 224.167,656m; 208°41'30" e 57,73m, até o vértice BEN-P-A056 de coordenadas N 8.985.352,172m e E 224.139,942m; 203°06'27" e 76,20m, até o vértice BEN-P-A057 de coordenadas N 8.985.282,081m e E 224.110,035m; 233°29'36" e 6,06m, até o vértice BEN-P-A058 de coordenadas N 8.985.278,478m e E 224.105,167m; 178°57'02" e 39,53m, até o vértice BEN-P-A059 de coordenadas N 8.985.238,952m e E 224.105,891m; 230°17'32" e 42,74m, até o vértice BEN-P-A060 de coordenadas N 8.985.211,647m e E 224.073,011m; 258°46'34" e 52,96m, até o vértice BEN-P-A061 de coordenadas N 8.985.201,339m e E 224.021,066m; 261°39'01" e 58,07m, até o vértice BEN-P-A062 de coordenadas N 8.985.192,906m e E 223.963,609m; 274°02'05" e 47,85m, até o vértice BEN-P-A063 de coordenadas N 8.985.196,273m e E 223.915,876m; 254°07'51" e 63,71m, até o vértice BEN-P-A064 de coordenadas N 8.985.178,853m e E 223.854,598m; 254°32'59" e 43,50m, até o vértice BEN-P-A065 de coordenadas N 8.985.167,265m e E 223.812,672m; 246°19'38" e 34,79m, até o vértice BEN-P-A066 de coordenadas N 8.985.153,298m e E 223.780,813m; 245°16'26" e 48,82m, até o vértice BEN-P-A067 de coordenadas N 8.985.132,877m e E 223.736,468m; 229°32'57" e 45,88m, até o vértice BEN-P-A068 de coordenadas N 8.985.103,111m e E 223.701,556m; 237°11'20" e 48,98m, até o vértice BEN-P-A069 de coordenadas N 8.985.076,572m e E 223.660,393m; 246°01'52" e 44,43m, até o vértice BEN-P-A070 de coordenadas N 8.985.058,523m e E 223.619,795m; 205°01'00" e 53,42m, até o vértice BEN-P-A071 de coordenadas N 8.985.010,111m e E 223.597,203m; 148°57'45" e 47,85m, até o vértice BEN-P-A072 de coordenadas N 8.984.969,114m e E 223.621,873m; 118°43'06" e 47,07m, até o vértice BEN-P-A073 de coordenadas N 8.984.946,499m e E 223.663,149m; 128°49'14" e 49,19m, até o vértice BEN-P-A074 de coordenadas N 8.984.915,664m e E 223.701,472m; 110°41'01" e 47,66m, até o vértice BEN-P-A075 de coordenadas N 8.984.898,831m e E 223.746,058m; 100°07'16" e 47,27m, até o vértice BEN-P-A076 de coordenadas N 8.984.890,524m e E 223.792,594m; 94°04'21" e 51,49m, até o vértice BEN-P-A077 de coordenadas N 8.984.886,867m e E 223.843,958m; 112°12'06" e 45,27m, até o vértice BEN-P-A078 de coordenadas N 8.984.869,762m e E 223.885,869m; 115°51'51" e 42,04m, até o vértice BEN-P-A079 de coordenadas N 8.984.851,423m e E 223.923,697m; 112°44'19" e 44,40m, até o vértice BEN-P-A080 de coordenadas N 8.984.834,260m e E 223.964,649m; 127°16'26" e 24,13m, até o vértice BEN-P-A081 de coordenadas N 8.984.819,645m e E 223.983,852m; 128°55'02" e 53,37m, até o vértice BEN-P-A082 de coordenadas N 8.984.786,118m e E 224.025,377m; 134°06'16" e 47,42m, até o vértice BEN-P-A083 de coordenadas N 8.984.753,116m e E 224.059,427m; 154°40'54" e 31,08m, até o vértice BEN-P-A084 de coordenadas N 8.984.725,022m e E 224.072,718m; 151°53'22" e 40,76m, até o vértice BEN-P-A085 de coordenadas N 8.984.689,072m e E 224.091,922m; 163°46'58" e 38,65m, até o vértice BEN-P-A086 de coordenadas N 8.984.651,957m e E 224.102,717m; 157°16'47" e 47,73m, até o vértice BEN-P-A087 de coordenadas N 8.984.607,935m e E 224.121,150m; 167°10'47" e 31,84m, até o vértice BEN-P-A088 de coordenadas N 8.984.576,889m e E 224.128,215m; 167°49'01" e 41,99m, até o vértice BEN-P-A089 de coordenadas N 8.984.535,842m e E 224.137,077m; 176°55'10" e 53,72m, até o vértice BEN-P-A090 de coordenadas N 8.984.482,199m e E 224.139,964m; 165°38'07" e 51,38m, até o vértice BEN-P-A091 de coordenadas N 8.984.432,429m e E 224.152,710m; 162°22'16" e 49,79m, até o vértice BEN-P-A092 de coordenadas N 8.984.384,977m e E 224.167,789m; 159°11'22" e 41,81m, até o vértice BEN-P-A093 de coordenadas N 8.984.345,895m e E 224.182,643m; 144°39'29" e 19,14m, até o vértice BEN-P-A094 de coordenadas N 8.984.330,286m e E 224.193,712m; 117°43'32" e 44,45m, até o vértice BEN-P-A095 de coordenadas N 8.984.309,608m e E 224.233,055m; 115°34'01" e 55,33m, até o vértice BEN-P-A096 de coordenadas N 8.984.285,728m e E 224.282,970m; 108°32'48" e 45,70m, até o vértice BEN-P-A097 de coordenadas N 8.984.271,192m e E 224.326,296m; 111°30'36" e 47,53m, até o vértice BEN-P-A098 de coordenadas N 8.984.253,764m e E 224.370,517m; 97°30'07" e 45,05m, até o vértice BEN-P-A099 de coordenadas N 8.984.247,882m e E 224.415,183m; 96°58'36" e 50,97m, até o vértice BEN-P-A100 de coordenadas N 8.984.241,691m e E 224.465,774m; 96°12'25" e 47,12m, até o vértice BEN-P-A101 de coordenadas N 8.984.236,597m e E 224.512,613m; 107°56'36" e 56,04m, até o vértice BEN-P-A102 de coordenadas N 8.984.219,332m e E 224.565,929m; 84°09'57" e 49,05m, até o vértice BEN-P-A103 de coordenadas N 8.984.224,318m e E 224.614,725m; 98°28'32" e 41,99m, até o vértice BEN-P-A104 de coordenadas N 8.984.218,129m e E 224.656,258m; 104°54'41" e 51,68m, até o vértice BEN-P-A105 de coordenadas N 8.984.204,830m e E 224.706,199m; 83°07'35" e 52,53m, até o vértice BEN-P-A106 de coordenadas N 8.984.211,117m e E 224.758,354m; 50°30'15" e 36,73m,

até o vértice BEN-P-A107 de coordenadas N 8.984.234,476m e E 224.786,695m; 81°58'34" e 48,16m, até o vértice BEN-P-A108 de coordenadas N 8.984.241,198m e E 224.834,381m; 98°56'56" e 35,07m, até o vértice BEN-P-A109 de coordenadas N 8.984.235,742m e E 224.869,029m; 102°33'05" e 24,83m, até o vértice BEN-P-A110 de coordenadas N 8.984.230,346m e E 224.893,266m; 118°36'10" e 51,24m, até o vértice BEN-P-A111 de coordenadas N 8.984.205,816m e E 224.938,252m; 176°43'30" e 22,74m, até o vértice BEN-P-A112 de coordenadas N 8.984.183,114m e E 224.939,551m; 150°56'53" e 34,17m, até o vértice BEN-P-A113 de coordenadas N 8.984.153,245m e E 224.956,143m; 141°13'16" e 50,78m, até o vértice BEN-P-A114 de coordenadas N 8.984.113,659m e E 224.987,947m; 137°36'11" e 46,60m, até o vértice BEN-P-A115 de coordenadas N 8.984.079,246m e E 225.019,367m; 155°10'12" e 51,24m, até o vértice BEN-P-A116 de coordenadas N 8.984.032,743m e E 225.040,884m; 163°25'05" e 39,72m, até o vértice BEN-P-A117 de coordenadas N 8.983.994,677m e E 225.052,219m; 189°51'14" e 46,38m, até o vértice BEN-P-A118 de coordenadas N 8.983.948,983m e E 225.044,282m; 221°39'20" e 43,44m, até o vértice BEN-P-A119 de coordenadas N 8.983.916,525m e E 225.015,408m; 215°12'50" e 41,46m, até o vértice BEN-P-A120 de coordenadas N 8.983.882,652m e E 224.991,501m; 179°35'41" e 52,59m, até o vértice BEN-P-A121 de coordenadas N 8.983.830,059m e E 224.991,873m; 200°44'26" e 56,83m, até o vértice BEN-P-A122 de coordenadas N 8.983.776,916m e E 224.971,749m; 157°59'34" e 41,08m, até o vértice BEN-P-A123 de coordenadas N 8.983.738,831m e E 224.987,142m; 171°05'56" e 42,59m, até o vértice BEN-M-7020, de coordenadas N 8.983.696,754m e E 224.993,732m; situado no limite da margem direita do Rio Preto, com o limite de Terras do Estado do Tocantins, Proprietário: Estado do Tocantins; deste, segue confrontando com de Terras do Estado do Tocantins, Proprietário: Estado do Tocantins, com o azimute de 269°37'47" e distância 6.289,67m, até o vértice BEN-M-7021 de coordenadas N 8.983.656,113m e E 218.704,192m; 22°16'24" e 398,31m, até o vértice BEN-M-7022 de coordenadas N 8.984.024,702m e E 218.855,162m; 37°33'38" e 1.053,54m, até o vértice BEN-M-7023 de coordenadas N 8.984.859,851m e E 219.497,397m; 352°04'18" e 2.322,26m, até o vértice BEN-M-6212, de coordenadas N 8.987.159,912m e E 219.177,078m; situado no limite de Terras do Estado do Tocantins, com o limite da Fazenda Simirames II, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Centenário - TO, Comarca de Itacajá - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

## JUCETINS

### PORTARIA JUCETINS Nº 138, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Dias de Moraes  
Presidente

## PORTARIA JUCETINS Nº 138, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

| CPF            | Nº Funcional | Vínculo | Servidor(a)                           | Nº da Etapa | Nota |
|----------------|--------------|---------|---------------------------------------|-------------|------|
| 043.451.861-10 | 11216719     | 1       | Abílio Castro dos Santos Neto         | 3           | 139  |
| 005.084.013-48 | 11456710     | 1       | Claudiano Pereira dos Santos          | 3           | 150  |
| 999.976.655-20 | 11223120     | 1       | Fernanda Daniela Rodrigues de Miranda | 3           | 149  |
| 949.050.961-20 | 1236679      | 3       | Gilvan Tavares Parente                | 3           | 150  |
| 048.647.701-07 | 11227141     | 1       | José de Carvalho Furtado Neto         | 3           | 148  |
| 025.062.901-17 | 11231785     | 1       | Milene Tiecher Neves Martins Monteiro | 3           | 150  |
| 027.675.751-31 | 11232170     | 1       | Naya Magalhães Nunes                  | 3           | 150  |
| 025.173.251-70 | 11232552     | 1       | Patrícia Ferreira Martins             | 3           | 149  |
| 918.380.881-72 | 11233630     | 1       | Raquel Pereira da Silva Sousa         | 3           | 148  |
| 020.474.131-92 | 11455608     | 1       | Regiane dos Santos Pereira            | 3           | 150  |
| 035.906.081-10 | 11234911     | 1       | Rosleide Pereira de Sousa             | 3           | 148  |
| 033.537.281-39 | 11234989     | 1       | Rubens Rodrigues Santos               | 3           | 150  |
| 879.253.541-00 | 11235845     | 1       | Tais Mendonça Parente                 | 3           | 150  |
| 010.014.081-52 | 11236248     | 1       | Tharlys Bruno Pereira Mendonça        | 3           | 149  |

## UNITINS

## EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

A REITORADA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS referentes aos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário a seguir relacionados:

TERMO: 199/2016

PROCESSO: 2016/20321/001719

ADITIVO: 1º Aditivo

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Alessandra Pereira de Melo

MATRÍCULA: 820190

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 199/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 25/07/2017 a 24/07/2018.

CUSTO MENSAL: R\$ 1.654,30

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS

VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 25/07/2017 a 24/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Alessandra Pereira de Melo - Compromissada

TERMO: 200/2016

PROCESSO: 2016/20321/001708

ADITIVO: 1º Aditivo

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Andréia Duval Pereira

MATRÍCULA: 820191

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 200/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 25/07/2017 a 24/07/2018.

CUSTO MENSAL: R\$ 1.654,30

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS

VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 25/07/2017 a 24/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Andréia Duval Pereira - Compromissada

TERMO: 202/2016

PROCESSO: 2016/20321/001720

ADITIVO: 1º Aditivo

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Arlene Chaves de Souza

MATRÍCULA: 820193

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 202/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/09/2017 a 31/08/2018.

CUSTO MENSAL: R\$ 1.654,30

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS

VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/09/2017 a 31/08/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Arlene Chaves de Souza - Compromissada

TERMO: 075/2016

PROCESSO: 2016/20321/001862

ADITIVO: 1º Aditivo

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Cláudio Henrique Clemente Fernandes

MATRÍCULA: 820142

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 075/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 15/07/2017 a 14/07/2018.

CUSTO MENSAL: R\$ 10.425,66

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31/2017/DIRFIN/UNITINS

VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 15/07/2017 a 14/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Cláudio Henrique Clemente Fernandes - Compromissado

TERMO: 186/2016

PROCESSO: 2016/20321/002269

ADITIVO: 1º Aditivo

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Eduardo Moraes Artiaga

MATRÍCULA: 820175

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 186/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/08/2017 a 31/07/2018.

CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS

VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Eduardo Moraes Artiaga - Compromissado

TERMO: 177/2016

PROCESSO: 2016/20321/002421

ADITIVO: 1º Aditivo

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Georgete Veloso de Moraes

MATRÍCULA: 820046

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 177/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/08/2017 a 31/07/2018.

CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS

VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Georgete Veloso de Moraes - Compromissada

TERMO: 213/2016

PROCESSO: 2016/20321/001718

ADITIVO: 1º Aditivo

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Licinéia da Silva Barreiros

MATRÍCULA: 820204

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 213/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 25/07/2017 a 24/07/2018.

CUSTO MENSAL: R\$ 1.323,44

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS

VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 25/07/2017 a 24/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Licinéia da Silva Barreiros - Compromissada

TERMO: 226/2016

PROCESSO: 2016/20321/002522

ADITIVO: 1º Aditivo

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Valdirene Nascimento Oliveira de Jesus

MATRÍCULA: 820217

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 226/2016 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 12/09/2017 a 11/09/2018.

CUSTO MENSAL: R\$ 992,59

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23/2017/DIRFIN/UNITINS

VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12/09/2017 a 11/09/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Valdirene Nascimento Oliveira de Jesus - Compromissada

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2013/20321/002588

Termo Aditivo 06

Contrato nº 014/2014

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 03.817.702/0002-31

Objeto: Prestação de Serviço de Gerenciamento do Abastecimento de Combustível via web

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$ 31.640,14 (Trinta e um mil seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos)

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2017

Vigência: 22/09/17 a 31/12/2017

Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora

Contratado: Antonio Rodrigues de Faria

**DEFENSORIA PÚBLICA****ATO Nº 460, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 17.0.000002443-0,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos do Relatório Final e da Ata elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados respectivamente nos eventos 188328 e 188335 do SEI 17.0.000002443-0.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de setembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 461, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o feriado estadual alusivo ao dia de criação do Estado do Tocantins, no dia 05 de outubro, criado pela Lei nº 098, de 17 de novembro de 1989;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no dia 06 de outubro de 2017, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado do Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de setembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1320, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos contratos elencados a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato                               | Fiscal Substituto                                | Contratado e Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 048/2017           | 16.0.000001869-8   | Nivaldir Pereira Romualdo Matrícula nº 908177-1  | Pablo Gabriel Cunha Leobas Matrícula nº 908496-7 | Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, compreendendo as modalidades de Serviço LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN e LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, por meio de PABX Virtual ou PABX Convencional com fornecimento de central, e Linhas Analógicas não residenciais (NR), para ligações originadas ou recebidas pela CONTRATANTE. Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2017. Contratada: OI S.A. - Em Recuperação Judicial. |
|                    |                    | João Paulo Resende Fialho, Matrícula nº 908209-3 | Frederico Souza de Abreu Matrícula nº 894967-1   | Serviço de acesso à internet com conexão banda larga em tecnologia ADSL2+ com disponibilidade de 01 (um) número IP fixo e válido, com velocidades de 2 Mbps, 5 Mbps e 10 Mbps e serviço de discagem direta gratuita DDG-0800. Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2017. Contratada: OI S.A. - Em Recuperação Judicial.                                                                                                                                                                    |

|           |                  |                                                  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------|------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/9/2017 | 16.0.000002298-9 | Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8 | Felipe Magalhães Crosara, Matrícula nº 908361-8  | Aquisição de aparelhos telefônicos, com o intuito de atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2016, e Ata de Registro de Preços nº 01/2017. Contratada: Office do Brasil Importação e Exportação Eireli - EPP.     |
| 05/9/2017 | 16.0.000002720-4 | Rakocyano Lima Cruz, Matrícula nº 895088-1       | Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6 | Aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, para atender às necessidades da Contratante. Ref.: Pregão Presencial nº 014/2016, e Ata de Registro de Preços nº 014/2016. Contratada: RJ Comercial Ltda - ME.                     |
| 05/1/2017 | 16.0.000002716-6 | Rakocyano Lima Cruz, Matrícula nº 895088-1       | Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6 | Aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, para atender às necessidades da Contratante. Ref.: Pregão Presencial nº 014/2016, e Ata de Registro de Preços nº 014/2016. Contratada: R/C Cartuchos Informática E Papelaria Ltda. |

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

#### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1011/2017.  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.00001139-8.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2016, Ata de Registro de Preços nº 07/2016.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Extinseg Equipamentos de Segurança Ltda - ME.  
OBJETO: Aquisição de placa de sinalização incêndio extintores 18cmx25cm, fotoluminescente em PVC de visível no escuro por um período de 04 horas, até 06 06 horas após absorção de luz artificial, com fita dupla face para fixação, marca bacanas.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITENS: 44 e 26; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 489,90 (quatrocentos e oitenta e nove, noventa centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 22 de setembro de 2017.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 1.279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para atuar em audiências na Comarca de Novo Acordo-TO, no dia 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1.287, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi- TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.288, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos de Gurupi- TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 512/2017 e 513/2017, referentes aos exercícios 2017/1 e 2017/2, no período de 02 de outubro a 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.289, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 803/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.290, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 803/2017, referente ao exercício 2017/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.291, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2017, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.292, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Figueirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Figueirópolis-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2017, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de outubro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.293, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2017, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.294, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, matrícula nº 874165-4, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.295, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 16 a 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.296, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 16 a 20 de outubro de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.247/2017, publicada no DOE nº 4.955, de 19 de setembro de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 1.297, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2017, com atendimento às quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 1.298, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2017, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 1.300, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 512/2017 e 513/2017, referentes aos exercícios 2017/1 e 2017/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, no período de 02 de outubro a 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 1.301, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 03 de outubro a 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.302, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 16 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de outubro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.303, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 1311, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor(es) infrarrelacionado(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

| PROCESSO SEI     | MAT.     | NOME                                     | CARGO                                   | PADRÃO ATUAL | ENQUADRAMENTO |
|------------------|----------|------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|---------------|
| 17.0.000002326-4 | 908282-4 | ELIS LORRAYNE CARVALHO                   | ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA        | A-4          | B-1           |
| 17.0.000002308-6 | 908179-8 | EVELINE BORGES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ABREU | ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA | A-4          | B-1           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1312, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON LOPES DE CARVALHO, Coordenador Financeiro, matrícula nº 883128-9, para responder, no período de 06, 09, 11, 13 e 16/10/2017, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria Financeira, em razão de folgas de plantão da titular SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
Superintendente de Administração e Finanças

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017**  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF), do dia 18 de outubro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e materiais hospitalares para atender as Unidades da Atenção Secundária em Saúde, por meio das Propostas e Emendas Parlamentares de nº 11320420000/113023, 11320420000/114002, 11320420000/116010, 11320420000/116001, 11320420000/116003, 11320420000/116016 e 11320420000/116018 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017028362. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas - TO, 26 de Setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017**

REGISTRO DE PREÇOS  
(Ampla Concorrência)

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de outubro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada e portaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria - SEFIN, processo nº 2017025148. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 25 de Setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## ANANÁS

**DECRETO Nº 050/2017**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, Valber Saraiva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162, de 14 de dezembro de 2016, o seguinte Candidato:

| INSCRIÇÃO | CARGO                        | CANDIDATO            | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------|------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| 0028670   | Técnico em Análises Clínicas | Iroá Nonato de Matos | 3º            | 50,00     |

Art. 2º O candidato acima relacionado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo, a requerimento escrito do candidato, conforme item 6.4 do Edital, a contar da data da publicação deste, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo VI deste Decreto, disponíveis para consulta no site eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br):

§1º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos I e VI acarretará o não cumprimento da exigência contida no caput;

§2º A não entrega dos documentos constantes nos Anexos I e VI do presente Decreto no prazo assinalado, implicará na renúncia tácita do convocado e nomeado, e consequentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e nomeado.

§3º O candidato deverá apresentar os exames constantes no Anexo VI deste Decreto devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Ananás devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse nos termos do presente Decreto, implicará na renúncia tácita e, consequentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 4º Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho a ser designado pela Secretaria Municipal de Administração, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

Art. 5º O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 6º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2017.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**ARAGUACEMA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 043/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 012/2017, Aquisição de equipamentos/material permanente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado as 08hs00min do dia 15 de Setembro de 2017, onde chegou-se ao seguintes resultados, as empresa RICHARDE AMORIM DA SILVA -ME, inscrita no CNPJ nº 25.532.098/0001-59, situada na Rua Firmino Mendes, Sala 01, nº 600, centro de Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600,00, foi vencedora dos item totalizando R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais) a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.152.178/0001-05, com sede a Rua Amâncio de Moraes, nº 837, centro CEP: 77.600-00, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 10.383,00 (Dez mil trezentos e oitenta e três reais), a empresa CECIDECOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.797.971/0001-06, com sede a Av. Bernardo Sayão, nº 580, centro de Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item totalizando R\$ 10.231,00 (Dez mil, duzentos e trinta e um reais) Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 20 de Setembro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 012/2017 OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATANTES; RICHARDE AMORIM DA SILVA -ME, inscrita no CNPJ nº 25.532.098/0001-59, situada na Rua Firmino Mendes, sala 01 nº 600 centro de Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600,00, foi vencedora dos item totalizando R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais) a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.152.178/0001-05, com sede a Rua Amâncio de Moraes, nº 837, centro CEP: 77.600-00, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 10.383,00 (Dez mil trezentos e oitenta e três reais), a empresa CECIDECOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.797.971/0001-06, com sede a Av. Bernardo Sayão, nº 580, centro de Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item totalizando R\$ 10.231,00 (Dez mil, duzentos e trinta e um reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 20 de Setembro de 2017.

Cleitonett Pereira Rocha  
Gestor do Fundo

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 041/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2017, Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, para atender demanda do Funde Assistência Social de Araguacema, realizado as 10h30min do dia 15 de Setembro de 2017, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa BRISA CORP EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Q 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Palmas-TO, foi vencedora dos itens, totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais, Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2017. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, para atender demanda do Funde Assistência Social de Araguacema, CONTRATADO: BRISA CORP EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Q 303. Norte Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala, 03, CEP: 77.001-244, Palmas-TO, foi vencedora dos itens, totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 20 de Setembro de 2017.

JHON RALSTON ANDRADE ANSELMO  
Gestor do Fundo

**CARIRI DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017 CTL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - ADM a) firmado em 05.09.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) NEVANE OSEBIA DOS SANTOS 01280636106, CNPJ Nº 27.906.826/0001-70, c) valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais); d) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de criação de mídias para anúncios, condução de carro de som e animação de diversos eventos ao vivo, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins; e) Dotação: 0003.0012.04.122.0104.2003 - 3.3.90.39 - 0010.00.000; f) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; g) Processo 201708039; h) Vigência: Imediata D; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2017**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Outubro de 2017 às 08h:20m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS (AR CONDICIONADOS, PURIFICADOR, CLIMATIZADO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, FREEZER, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ENTRE OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 11h00min e das 13h00min s 17h00min horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Outubro de 2017 às 10h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitações

**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Outubro de 2017 às 14h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA INICIAR O FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO DE AVES NA IMPLANTAÇÃO DO SIM - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. Email:licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitações

**COLINAS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017/PMCO/TO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de Setembro de 2017, às 14:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços, para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Colinas do Tocantins/TO, para receptionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras e reuniões, que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços, de conformidade com o Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada à Rua 01, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fones: (63) 3476-7008/99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017/FMSCO/TO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017/FMSCO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2017/FMSCO/TO, Tipo Menor Preço Por Item, fundamentado nas Leis federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, com o maior índice percentual de desconto sobre a tabela de preços CMED, divulgada pela ANVISA com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (SEDE NOVA), situada à Rua 01, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fones: (063) 3476-7008/99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

**DIANÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados, que fará realizar as seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**

Objeto: Aquisição de Veículos novos zero KM, para atender as necessidade das equipes técnicas do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro Especializado de Assistência Social, conforme especificações constantes no edital.

Data e Horário de Realização: 16/10/2017 às 08:00hs;  
Local: Sala de Licitações na Avenida 7 de Setembro, nº 260, Sala 04, 1º Andar, Centro, Dianópolis-TO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso dedicado a internet, conforme especificações técnica da Anatel, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no edital.

Data e Horário de Realização: 16/10/2017 às 13:30hs;  
Local: Sala de Licitações na Avenida 7 de Setembro, nº 260, Sala 04, 1º Andar, Centro, Dianópolis-TO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

Objeto: Aquisição de produtos para montar kits de enxoval de bebê para distribuição gratuita as gestantes participantes do grupo denominado "Super Mãe", ofertado pela unidade pública estatal Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Data e Horário de Realização: 17/10/2017 às 08:00hs;  
Local: Sala de Licitações na Avenida 7 de Setembro, nº 260, Sala 04, 1º Andar, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-1759, e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br.

Dianópolis - TO, 28 de Setembro de 2017.

ALBA AMORIM DE SOUZA  
Pregoeira

**FÁTIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2017 Objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Caminhões Prancha e Guincho, por Quilômetro Rodado para Transporte de Máquinas Pesada para o Município de Fátima - TO. Tipo menor preço por item, Com abertura das propostas prevista para dia 16 de outubro de 2017 às 08:30 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 27 de Setembro de 2017.

Jackstom Regis França Barros  
Pregoeiro

**GURUPI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2017**

Processo nº 1756/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 037/2017 - Tipo: Menor Preço Por Lote. Contratante: Município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Contratada: Prodata Informática Ltda, no CNPJ nº 02.744.987/0001-84. Objeto: Contratação de empresa qualificada para locação, instalação, conversão de base de dados, manutenção e implantação de Software de Gestão Pública Integrado, em plataforma 100% WEB, que atenda as exigências legais na Administração Pública Municipal. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas pela Lei de Licitações nos termos do art. 57, inciso II. Valor: R\$ 415.500,00. Data de Assinatura: 28/09/2017.

Sebastião Costa Nazareno  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2017**

Processo nº 4294/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 041/2017 - Tipo: Menor Preço Global. Contratante: Município de Gurupi, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Contratada: Nilton Cezar Santana de Souza 99060558120, CNPJ nº 19.778.452/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis sob medida. Vigência: de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite estipulado do prazo de garantia da Contratada. Valor: R\$ 46.502,61. Data de Assinatura: 28/09/2017.

Vânio Rodrigues de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DEFINITIVO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4281/2017**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAC, TORNA PÚBLICO que o RESULTADO DEFINITIVO do Processo Seletivo do Chamamento Público nº 004/2017, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS COM TEMAS EDUCACIONAIS encontra-se disponível no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 28/09/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretário Municipal da Educação de Gurupi

**JUARINA****EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de registro de preço: 009/2017.  
Processo: 004/2017.  
Procedimento: 003/2017.  
Contratante: Prefeitura municipal de Juarina.  
Contratada: Minas Petro Comércio de Derivados de Petróleo LTDA.  
Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, a rescisão do contrato nº 009/2017, que continua em seu bojo a Contratação de Empresa Para o fornecimento de Combustíveis e derivados destinados a frota municipal, para exercício de 2017, originada Pregão Presencial nº 003/2017, nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93.  
Tipo de Rescisão: Com base no artigo 79 inciso II da Lei 8.666/93.  
Data da assinatura: 25/09/2017.

Juarina - TO, 26 de Setembro de 2017.

**LIZARDA****REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município Lizarda/TO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017, data: 13/10/2017, às 09h30min, tipo menor preço por item, visando aquisições de gêneros alimentícios para atender os alunos na rede municipal de educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Lizarda/TO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PRESENCIAL SRP Nº 019/2017, data: 13/10/2017, às 08h00min, tipo menor preço, visando à contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica especializada com objetivo de incrementar a arrecadação municipal do tributo ISSQN e demais receitas a recuperar. PRESENCIAL SRP Nº 020/2017, data: 13/10/2017, às 10h30min, tipo menor preço por item, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais. PRESENCIAL SRP Nº 021/2017, data: 13/10/2017, às 13h30min, tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais esportivos para a manutenção do fundo municipal de assistência social e secretaria municipal de esporte, turismo e juventude. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017, data: 13/10/2017, às 11h30min, tipo menor preço global, visando a prestação de serviços de manutenção predial de serviços contínuos. PRESENCIAL SRP Nº 023/2017, data: 13/10/2017, às 13h30min, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria administrativa, pedagógica e gerencial na área de educação. PRESENCIAL SRP Nº 024/2017, data: 13/10/2017, às 13h30min, tipo menor preço por item, visando aquisições de material de consumo, limpeza e utensílios, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda - TO, CEP: 77630-000 - FONE: (63) 3539-1160, durante horário de expediente de 12h:00min às 18h:00min.

Gilliard Carvalho de Sousa  
Pregoeiro

**MIRACEMA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - PROC. 110/2017 - Abertura dia 28/09/2017 às 14h:00min, visando a aquisição de Equipamentos de Informática na área hospitalar, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme DOE nº 4954 do dia 18/09/2017, pág. 33, o mesmo terá modificações editalicias.

Miracema do Tocantins - TO, 25 de Setembro de 2017.

PAULO EMILIO SOARES MACIEL  
PREGOEIRO

**NOVO ALEGRE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
PROCESSO Nº 045/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2017, objetivando a Contratação de Empresa para Gerenciamento de Abastecimento e Outros com a Implantação e operação própria da contratada com utilização de cartão Magnético, em atendimento as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 14 de Setembro de 2017 às 07:30, onde chegou-se ao seguinte resultado: o participantes BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, única participante deste certame que somente enviou os envelopes, foi vencedora com uma taxa administrativa de 2% (dois por cento) sobre os valores a serem futuramente faturados. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citadas dever comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA/Contrato com este Fundo Municipal. NOVO ALEGRE-TO, 21 de Setembro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017  
PROCESSO Nº 046/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 013/2017, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Consumo e Outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 14 de Setembro de 2017 às 10:30, onde chegou-se ao seguinte resultado: os participantes COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.677.269/0001-70 foi vencedora de vários itens perfazendo um montante global de: R\$ 231.254,70 (duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), a empresa ERIVANIA MARIA REZENDE - MEI, inscrito no CNPJ Nº 14.204.764/0001-03 foi vencedora de vários itens perfazendo um valor total de: R\$ 287.257,22 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), a empresa EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.558.307/0001-63 foi vencedora de muitos itens com um valor de: R\$ 228.823,40 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), a empresa GERCINA ANTUNES DOS REAIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 25.088.733/0001-50 também sagrou vencedora com um montante de: R\$ 225.328,50 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e a empresa GLAUCIENE DA SILVA - MEI, inscrito no CNPJ Nº 14.479.045/0001-03 foi vencedora de dois itens perfazendo um valor global de: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citadas deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA/Contrato com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TO, 21 de Setembro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017  
PROCESSO Nº 047/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 014/2017, objetivando a Aquisição de Produtos Permanentes Odontológicos, Aquisição de Um Veículo Tipo Pick-up Cabine Dupla, Diesel, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 14 de Setembro de 2017 às 08:30, onde chegou-se ao seguinte resultado: a participante AGUIAR E FURTADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.556.106/0001-60 foi vencedora dos itens 01, 02, 04 e 05, ficando deserta apenas o item 06 o veículo tipo Pick-Up, perfazendo um montante global de: R\$ 32.140,00 (trinta e dois mil cento e quarenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citadas deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA/Contrato com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TO, 21 de Setembro de 2017.

SÂNGELA SARA DA SILVA CRUZ  
Pregoeira

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2017  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna publico o Extrato da ATA, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2017.  
OBJETO: Contratação de Empresa para Gerenciamento de Abastecimento e Outros com a Implantação e operação própria da contratada com utilização de cartão Magnético, em atendimento as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 14 de Setembro de 2017 às 07:30.  
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, vencedora com uma taxa administrativa de 2% (dois por cento) sobre os valores a serem futuramente faturados.  
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10.520/02, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.  
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE ATAS  
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049-050-051-052-053/2017  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna publico o Extrato da ATA, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 013/2017.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Consumo e Outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 14 de Setembro de 2017 às 10:30.  
CONTRATADOS: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ Nº 01.677.269/0001-70 vencedor perfazendo um montante global de: R\$ 231.254,70 (duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), ERIVANIA MARIA REZENDE - MEI, CNPJ Nº 14.204.764/0001-03 vencedora um valor total de: R\$ 287.257,22 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 04.558.307/0001-63 vencedora com um valor de: R\$ 228.823,40 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), GERCINA ANTUNES DOS REAIS - ME, CNPJ Nº 25.088.733/0001-50 vencedora com um montante de: R\$ 225.328,50 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e GLAUCIENE DA SILVA - MEI, CNPJ Nº 14.479.045/0001-03 vencedora de um valor global de: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).  
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10.520/02, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.  
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2017  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna publico o Extrato da ATA, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 014/2017.  
OBJETO: Aquisição de Produtos Permanentes Odontológicos, Aquisição de Um Veículo Tipo Pick-up Cabine Dupla, Diesel, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 14 de Setembro de 2017 às 08:30.  
CONTRATADO: AGUIAR E FURTADO LTDA - ME, CNPJ Nº 26.556.106/0001-60 vencedor de um montante global de: R\$ 32.140,00 (trinta e dois mil cento e quarenta reais)  
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10.520/02, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.  
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017  
REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna publico o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Tomada de Preço Nº 003/2017.  
OBJETO: Contratação de Empresa Para Ampliação e Reforma do Posto de Saúde do Município de Novo Alegre-TO, Conforme Termo de Referência, Elementos Instrutores Fornecidos e Edital, realizado em 25 de Agosto de 2017 às 08:00.  
CONTRATADO: CONSTRUTORA KALUNGA LTDA - ME com um valor Global de: R\$ 300.651,39 (trezentos mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).  
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.  
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO, torna publico o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2017.  
OBJETO: Contratação de Empresa para Gerenciamento de Abastecimento e Outros com a Implantação e operação própria da contratada com utilização de cartão Magnético, em atendimento as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, realizado em 14 de Setembro de 2017 às 07:30.  
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, vencedora com uma taxa administrativa de 2% (dois por cento) sobre os valores a serem futuramente faturados  
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10.520/02, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.  
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

ELIANE DO PRADO ARAUJO CRUZ  
Gestora do Fundo de Saúde

**PALMEIRÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 - REPUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 14:00 horas do dia 17 de Outubro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224 Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, com objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para serviços de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Francisco Macedo na cidade de Palmeirópolis - TO, Convênio Caixa Nº 1027762-28/2015, sob o regime de empreitada global, em conformidade com projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, que integram o presente Edital - REPUBLICAÇÃO. O Edital e demais anexos serão retirados na sede da Prefeitura ou no endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>, nos horários das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, nos dias de expediente. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 27 de Setembro de 2017.

Diony Domaszak  
Presidente da CPL

**PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 034/2017: Aquisição de veículos emplacados. Data de abertura: 17/10/2017 - às 16:00 horas. Pregão Presencial (SRP) 055/2017: Aquisição de Material Odontológico. Data de abertura: 19/10/2017 - às 13:00 horas. Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 25/09/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 044/2017: Aquisição de materiais esportivos e camisetas. Data de abertura: 17/10/2017 - às 13:00 horas. Pregão Presencial (SRP) 049/2017: Aquisição de Aviamentos, Tintas e Tecidos, artigos de cama, mesa e banho. Data de abertura: 18/10/2017 - às 13:00 horas. Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 28/09/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 050/2017: Aquisição de medicamentos e ou outros materiais farmacológicos. Data de abertura: 20/10/2017 - às 13:00 horas. Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 28/09/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2017 - PROC. 113/2017 - Abertura dia 16/10/2017 às 09:hs00min, visando aquisição a contratação de empresa para prestação de serviços na conclusão da construção de passeio públicos - calçadão. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 19 de Setembro de 2017.

Joelma G. Carvalho de Oliveira  
Presidente - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PROC. 111/2017 - Abertura dia 10/10/2017 às 10:hs30min, visando a contratação de empresa especializada para administração do programa jovem aprendiz, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2017 - PROC. 110/2017 - Abertura dia 10/10/2017 às 11:hs30min, visando a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de manicure, cabeleleiro e outros, solicitado pelo Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 19 de Setembro de 2017.

Joelma G. Carvalho de Oliveira  
Pregoeira

**PORTO NACIONAL****ERRATA**

a) Errata de Publicação do Extrato do Termo de Fomento nº 001/2017 do Processo Nº 8263/2017, firmada em 01.06.2017; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.959, segunda-feira, 25 de setembro de 2017, página 58; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CNPJ nº 27.075.455/0001-22 e o Instituto Araguaia do Tocantins, CNPJ sob o nº 07.959.124/0001-48; c) onde se lê "(Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais))", Leia-se "(R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, totalizando o valor de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente aos meses de julho de 2017 a dezembro de 2017)".

**TAIPAS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taipas - TO, inscrita no CNPJ Nº 33.261.694/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para execução do processo de extração de areia, Sítio na Zona Rural do Município. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTENOR VIEIRA PINTO, CPF: nº 023.560.178-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, Fazenda Maranatha, Município de Tocantínia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.263.978/0001-05, torna público o recebimento da Autorização Ambiental nº 316-2017, junto ao NATURATINS, para a atividade de canteiro de obras, localizado na TO-428 Km 1,8 - Zona rural, município de Santa Maria do Tocantins, processo sob o nº 6393-2014-M. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. Esta publicação corrobora o que dispõe RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.263.978/0001-05, torna público o recebimento da Autorização Ambiental nº 533-2017, junto ao NATURATINS, para a atividade de exploração de jazida de cascalho, localizado na TO-428 Km 3,8 - Zona - município de Santa Maria do Tocantins, processo sob o nº 6395-2014-M. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. Esta publicação corrobora o que dispõe RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PALMAS EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.063.756/0001-78, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS para a atividade serviços funerários, sito a ACSV SE 24, Av. LO 05, Lote 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei nº 1.011/01 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS  
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

Palmas - TO, 25 de setembro de 2017.

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
De: PRESIDENTE

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DO CONVITE MENOR PREÇO Nº 001/2017 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE EVENTOS DO CRA-TO.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, dentro das atribuições de seu cargo, Homologa o processo licitatório em tela e determina a adjudicação do seu objeto à licitante: vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA ALSD LTDA-ME CNPJ: 13.753.723/0001-03, conforme resultados obtidos pela Comissão Permanente de Licitação, determinando, por fim a publicação da presente decisão, para conhecimento dos interessados e conclusão deste processo.

Adm. Eugenio Paccelli de Freitas Coêlho  
Presidente CRA-TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. HENRIQUE PINTO ECHENIQUE, CPF: 250.516.978-01, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividades de pecuária, localizado no imóvel rural denominado Caldas, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - TOCANTINS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PARA RECEBIMENTO DA CARTEIRA PROFISSIONAL**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 25ª Região - Tocantins, considerando que os abaixo citados não procuraram o CRECI-TO para recebimento da carteira profissional vem por meio deste NOTIFICAR aos Interessados, abaixo qualificados, que deverão comparecer no prazo improrrogável de 30 (trinta) para fazer o juramento e recebimento de sua carteira que habilita o exercício profissional conforme resolução 327/1992. JANNIAIR ALVES DE SOUZA

| Nome:                        | CPF n          | CRECI |
|------------------------------|----------------|-------|
| Ageu Fernandes de Oliveira   | 017.306.681-00 | 3029  |
| Andreia Cerqueira Costa      | 017.166.081-12 | 3223  |
| Callebe do Prado Leão        | 054.146.621-69 | 3021  |
| Christiane de Campos Pescone | 941.751.601-91 | 2514  |

|                                 |                |      |
|---------------------------------|----------------|------|
| David Aparecido da Silva        | 351.634528-43  | 1916 |
| Divino Vieira da Silva          | 414.656.521-91 | 2920 |
| Fabrizio Borges Azevedo         | 852.825.701-06 | 2916 |
| Francisco das Chagas Lima Neres | 568.835.956-00 | 2570 |
| Jaqueline Rodrigues de Macedo   | 069.916.248-37 | 2866 |
| Keliery Freitas Neves           | 035.201.631-09 | 2457 |
| Leonardo de Oliveira Carvalho   | 907.469881-68  | 3251 |
| Maria Eliana Cerqueira Lima     | 629.960.651-00 | 3073 |
| Moustakueo Pugas Maciel         | 020.161.461-84 | 3234 |
| Nayara Martins da Silva         | 029.025.481-76 | 3396 |
| Tarcilio Carreiro Quixabeira    | 300.761.291-87 | 2635 |

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preço Nº 17/0011-PG, Tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 10/10/2017 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A presente licitação tem por objeto a aquisição de bebidas diversas, compreendendo: Cerveja, Refrigerante, Água mineral com e sem gás, energético, suco em lata, e outros, por empresa especializada, destinados atender todas as unidades do SESC/TO pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, conforme este Instrumento Convocatório e seus anexos.

O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 28 de Setembro de 2017.

Adilio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

**EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DE CONFRONTANTE**

A Sr.<sup>a</sup> POLLYANNA ROCHA MOREIRA CANTUÁRIO, Interventora do 1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Cristalândia - TO, serviço extrajudicial situado na RUA 15 DE NOVEMBRO, SALA 10, PREDIO GASPARETTO, CENTRO, CRISTALÂNDIA/TO. FAZ. SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem especialmente ao requerente: LUIZ GONZAGA CIRQUEIRA, (RG 417.473- SSP/GO e CPF 060.723.801-15); requereu o reconhecimento de limite da descrição do imóvel de matrícula nº 274.579 e 1552 deste Registro de Imóveis, de sua titularidade, sendo os lotes 96º, 64 e 69 Gl A-Loteamento Rio Pium, Denominado Fazenda São Bento, registradas no Livro de Registro de Imóveis de Cristalândia, CNS: 12822-3, o qual confronta com TEREZINHA AGUIAR ALMEIDA, CPF nº 244.012.501-68, credenciado pelo INCRA sob o código EPX, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, proprietária do Lote nº 96 do Lotemanto Rio Pium, matrícula nº 1497. E em virtude de não ter sido encontrada, serve o presente edital para NOTIFICA-LA acerca do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação para, do interior dos trabalhos técnicos do Georreferenciamento, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos apresentados nesta para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 LRP, A FALTA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. Portanto, as opções que a Lei confere ao Notificado são 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da LRP) Serventia, situada na Rua 15 de Novembro, Sala 07, Prédio Gasparetto, sala 10, Centro Cristalândia - TO no horário das 08:00 as 11:00 horas da manhã e das 13:00 as 18:00 horas da manhã, pelo telefone (63) 3354-1246 e email pollyanna.125@hotmail.com, estando a disposição para consultar a planta, memorial descritivo e demais documentos que instruem o aludido procedimento. Fica advertido que será presumida a anuência do Confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, conforme artigo 213, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 6.015/1973. Cristalândia em 13 de setembro de 2017. Nº Selo: 128223AAA014555-SMH. Emol: R\$ 47,20 TFF: R\$ 5,90 Func: R\$ 5,90 ISS: R\$ 1,42 Total: R\$ 60,42.

Pollyanna Rocha Moreira Cantuário - Interventora

63 3354-1246  
Rua 15 de Novembro, Qd. 35, Lt. 01, Sala 7,  
Centro, Cristalândia-TO



## PEDRO AFONSO AÇÚCAR BIONERGIA S/A

CNPJ: 09.067.572/0001-62

## Relatório da Administração

Prezados quotistas: Nos termos do artigo 3º da Lei 11.638/2007 e do Contrato Social, submetemos à consideração de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e/ou notas explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Pedro Afonso (TO), 29 de setembro de 2017.

A administração.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| Ativo                                | 2016           | 2015           | Passivo e patrimônio líquido                                                    | 2016           | 2015           |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                    |                |                | <b>Circulante</b>                                                               |                |                |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 69.834         | 6.287          | Fornecedores                                                                    | 46.443         | 17.150         |
| Contas a receber                     | 26.634         | 39.476         | Instrumentos financeiros derivativos                                            | 120            | -              |
| Partes relacionadas                  | 8.606          | 37             | Partes relacionadas                                                             | 40.241         | 33.308         |
| Estoques                             | 104.199        | 115.675        | Empréstimos e financiamentos com terceiros                                      | 2.263          | 839            |
| Ativo biológico                      | 48.034         | 18.937         | Salários e encargos sociais                                                     | 8.014          | 6.990          |
| Impostos a recuperar                 | 38.443         | 4.138          | Impostos e contribuições a recolher                                             | 3.115          | 1.453          |
| Despesas antecipadas                 | 378            | 405            | Outras contas a pagar                                                           | 7.635          | 4.907          |
| Outras contas a receber              | 798            | 714            | <b>Total do passivo circulante</b>                                              | <b>107.831</b> | <b>64.647</b>  |
| <b>Total do ativo circulante</b>     | <b>296.926</b> | <b>185.669</b> | <b>Não circulante</b>                                                           |                |                |
| <b>Não circulante</b>                |                |                | Partes relacionadas                                                             | 430.960        | 630.960        |
| Contas a receber                     | 4.160          | -              | Empréstimos e financiamentos com terceiros                                      | 14.465         | 16.574         |
| Partes relacionadas                  | -              | 55.422         | Provisão para riscos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e ambientais | 4.368          | 3.362          |
| Impostos a recuperar                 | 37.955         | 67.161         | Provisão para descontinuação de ativos                                          | 490            | 424            |
| Depósitos judiciais                  | 791            | 886            | <b>Total do passivo não circulante</b>                                          | <b>450.282</b> | <b>651.320</b> |
| Outras contas a receber              | 295            | 600            | <b>Patrimônio líquido</b>                                                       |                |                |
| Imobilizado                          | 520.163        | 466.768        | Capital social                                                                  | 1.018.786      | 833.786        |
| Intangível                           | 1.869          | 2.177          | Prejuízos acumulados                                                            | (714.740)      | (771.070)      |
| <b>Total do ativo não circulante</b> | <b>565.233</b> | <b>593.014</b> | <b>Total do patrimônio líquido</b>                                              | <b>304.046</b> | <b>62.716</b>  |
| <b>Total do ativo</b>                | <b>862.159</b> | <b>778.683</b> | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                                    | <b>862.159</b> | <b>778.683</b> |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

|                                                         | 2016           | 2015            |
|---------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Receita operacional líquida                             | 556.858        | 470.921         |
| Custo dos produtos vendidos                             | (438.564)      | (380.284)       |
| <b>Lucro bruto</b>                                      | <b>118.294</b> | <b>90.637</b>   |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                 |                |                 |
| Comerciais                                              | (13.816)       | (13.575)        |
| Gerais e administrativas                                | (10.705)       | (11.321)        |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas       | (1.728)        | (5.988)         |
| <b>Lucro operac. antes do resultado financeiro</b>      | <b>92.045</b>  | <b>59.753</b>   |
| <b>Resultado financeiro</b>                             |                |                 |
| Despesas financeiras                                    | (59.775)       | (72.179)        |
| Receitas financeiras                                    | 20.365         | 18.159          |
| Variação cambial, líquida                               | 5.634          | (100.161)       |
| <b>Lucro (prej.) antes do I.R. e da contrib. social</b> | <b>58.269</b>  | <b>(94.428)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social                  | (1.939)        | -               |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>            | <b>56.330</b>  | <b>(94.428)</b> |

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

|                                         | Capital social   | Outros resultados abrangentes | Prejuízos acumulados | Total            |
|-----------------------------------------|------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|
| <b>Saldos em 1º de janeiro de 2015</b>  | <b>555.086</b>   | <b>2.359</b>                  | <b>(676.642)</b>     | <b>(119.197)</b> |
| Aj. aval. patrimonial                   | -                | (2.359)                       | -                    | (2.359)          |
| Prejuízo líquido exercício              | -                | -                             | (94.428)             | (94.428)         |
| Aumento de Capital                      | 278.700          | -                             | -                    | 278.700          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b> | <b>833.786</b>   | <b>-</b>                      | <b>(771.070)</b>     | <b>62.716</b>    |
| Aj. aval. patrimonial                   | -                | -                             | -                    | -                |
| Lucro líquido exercício                 | -                | -                             | 56.330               | 56.330           |
| Aumento de Capital                      | 185.000          | -                             | -                    | 185.000          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b> | <b>1.018.786</b> | <b>-</b>                      | <b>(714.740)</b>     | <b>304.046</b>   |

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

|                                                                                                             | 2016    | 2015     |                                                                                              | 2016          | 2015         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                                                           |         |          | <b>Aumento (redução) dos passivos operacionais:</b>                                          |               |              |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício                                                                       | 56.330  | (94.428) | Fornecedores                                                                                 | 29.293        | (5.418)      |
| Ajustes p/reconciliar o lucro (prej.) líquido do exerc. c/ o caixa líquido gerado pelas ativ. operacionais: |         |          | Salários e encargos sociais                                                                  | 1.024         | (665)        |
| Depreciação e amortização                                                                                   | 58.842  | 50.968   | Impostos e contribuições a recolher                                                          | 1.662         | (2.998)      |
| Constituição (reversão) de riscos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e ambientais                | 1.324   | 192      | Partes relacionadas                                                                          | 61.995        | (362.223)    |
| Provisão p/(reversão de) cred. liquidação duvidosa                                                          | (58)    | (95)     | Pagamento de provisão para riscos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e ambientais | (318)         | -            |
| Provisão para (reversão de) realização dos estoques                                                         | 1.761   | (909)    | Outras contas a pagar                                                                        | 2.728         | (11.103)     |
| Perdas (ganhos) decorrentes de mudança no vl. justo menos os custos estim. de venda do ativo biológico      | 26.369  | 49.780   | Caixa gerado pelas atividades operacionais                                                   | 291.768       | (151.745)    |
| Juros sobre emprést. e financ. c/ partes relacionadas                                                       | 43.611  | 147.090  | Pagamento de juros sobre empréstimos                                                         | (44.777)      | (40.185)     |
| Juros sobre empréstimos e financ. c/terceiros                                                               | 842     | 639      | Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais                                           | 246.991       | (191.929)    |
| Valor residual do ativo imob. e intangível baixados                                                         | 1.049   | 3.779    | <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                                         |               |              |
| Provisão p/(reversão de) descontinuação de ativos                                                           | 66      | (709)    | Aquisição de ativo imobilizado e ativo intangível                                            | (94.041)      | (26.162)     |
| Instrumentos derivativos não realizados                                                                     | 120     | (13.309) | Aumento de Capital                                                                           | 185.000       | 278.700      |
|                                                                                                             | 190.255 | 142.998  | Gastos com a lavoura de cana-de-açúcar e gastos com tratamentos culturais                    | (74.403)      | (68.717)     |
| <b>(Aumento) redução dos ativos operacionais:</b>                                                           |         |          | Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento                                        | 16.556        | 183.821      |
| Contas a receber de clientes                                                                                | 12.900  | 6.624    | <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                        |               |              |
| Estoques                                                                                                    | 9.715   | 34.978   | Captação emprést. e financ. (partes relac. e terceiros)                                      | 562.130       | 893.348      |
| Impostos a recuperar                                                                                        | (5.099) | 4.554    | Pagamento de empréstimos e financiamentos (partes relacionadas e terceiros)                  | (762.130)     | (880.854)    |
| Partes relacionadas                                                                                         | (8.569) | 36.323   | Caixa líq. gerado pelas (aplicado nas) ativ. financ.                                         | (200.000)     | 12.494       |
| Outros ativos                                                                                               | (3.818) | 5.186    | <b>Aum.(redução) líq. saldo de caixa e equiv.caixa</b>                                       | <b>63.547</b> | <b>4.386</b> |
|                                                                                                             |         |          | Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa                                               | 6.287         | 1.901        |
|                                                                                                             |         |          | Saldo final de caixa e equivalentes de caixa                                                 | 69.834        | 6.287        |
|                                                                                                             |         |          | <b>Aum.(redução) líq. saldo de caixa e equiv. caixa</b>                                      | <b>63.547</b> | <b>4.386</b> |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, com exceção para a quantidade de quotas)

**1. Contexto Operacional:** A Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia Ltda, é uma sociedade limitada localizada na rodovia TO 010 KM 20, s/n - Zona Rural, cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins. A Sociedade tem por objeto social a geração, fornecimento e comercialização de energia elétrica; exploração de atividade rural, produção e comercialização, importação e exportação, para uso próprio, comércio em geral, por atacado e a varejo, ou industrialização, de açúcares, etanol, cana-de-açúcar e seus derivados de produção própria e adquiridas de terceiros; prestação de serviços de **continua...**



## PEDRO AFONSO AÇÚCAR BIONERGIA S/A

CNPJ: 09.067.572/0001-62

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS

## FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, com exceção para a quantidade de quotas)

preparação de terreno, cultivo e colheita; locação de máquinas e equipamentos agrícolas; cultivo e comercialização de mudas de cana-de-açúcar e de árvores nativas destinadas a reflorestamento; prestação de serviços relacionados à atividade de produção, depósito e comercialização de açúcar, etanol, cana-de-açúcar e seus derivados, cogeração de energia elétrica e outros; comércio, depósito, importação e exportação de grãos, cereais e leguminosas naturais ou beneficiados, próprios ou de terceiros. **2. Patrimônio Líquido: 2a) Capital Social:** A composição do capital social subscrito e integralizado, no montante de R\$ 1.018.786.246 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 833.786.246 em 2015), representado por 1.018.786.246 quotas (833.786.246 em 2015), no valor nominal de R\$1,00 cada uma, está demonstrada como segue:

| Sócios                           | Quotas               | Valor                | %      |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|--------|
| Usina Moema Açúcar e Álcool Ltda | 1.018.786.245        | 1.018.786.245        | 99,99% |
| Geovane Dilkin Consul            | 1                    | 1                    | 0,01%  |
| <b>Total</b>                     | <b>1.018.786.246</b> | <b>1.018.786.246</b> |        |

**3. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras:** Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia, autorizando sua conclusão nesta data.

A DIRETORIA

Contador - Giuliano Alves Ferreira - CRC MG 106776/O-8